



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

## LEI Nº 5.022 de 30 de junho de 2021.

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular; e
- XIV – disposições gerais.



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

## CAPÍTULO II

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2022 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput*.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2022 conterà o demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput*.

## CAPÍTULO III

### DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

#### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de março de 2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022–2025.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme determina o artigo 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos poderes do município, seus fundos, órgãos e fundações.

Art. 6º O projeto da Lei Orçamentária Anual a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I – demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB e de Valorização dos profissionais da educação, para fins do atendimento do art. 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

V – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária anual de 2022 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º Os valores previstos de receitas e despesas para o exercício de 2022 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, nos termos da Metodologia do Cálculo das Metas Anuais, constante do Anexo I desta Lei.

§ 1º A previsão de receita para o exercício financeiro de 2022 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

§ 2º A projeção da receita para os exercícios financeiros de 2022 a 2024 observará o disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º Dada as incertezas para o exercício 2022, sobretudo com relação à receita primária, devido aos impactos da COVID-19, os parâmetros econômicos utilizados na



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

atualizadas(os) durante a elaboração da Lei Orçamentária 2022, pois os cenários econômicos sobre os efeitos da Pandemia estarão mais tangíveis do que o momento atual, abril de 2021, para projetar cenários econômicos e, conseqüentemente, projetar o Orçamento Anual de 2022 que será em agosto de 2021.

Art. 9º A Lei Orçamentária conterà autorização para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal procederem à abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Contrair empréstimos e realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

§ 2º O Poder Executivo de Alfenas poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidade, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidade de aplicação, obedecido percentual para abertura de crédito suplementar autorizado na Lei Orçamentária.

§ 3º A transposição, a transferência ou o remanejamento a que se refere o §2º deste artigo, não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Art. 10. Na abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, quando a fonte compensatória for o excesso de arrecadação, o cálculo de apuração será o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada por codificação da destinação da fonte de recursos, considerando ainda a tendência do exercício.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 11. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não previstos na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores.

Art. 12. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, até 15 de agosto de 2021, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

Art. 14. A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Pública Municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

## Seção II

### Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15. A administração da dívida pública municipal interna e externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária anual, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 16. Na lei orçamentária anual referente ao exercício financeiro de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 17. A lei orçamentária anual poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, as quais ficarão condicionadas ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000 e na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 18. A lei orçamentária anual poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

## Seção III

### Da Definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A dotação denominada Reserva de Contingência, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 será de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada e poderá ser destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte compensatória de recursos para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Os Recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, caso



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais.

## CAPÍTULO IV DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

### Seção I

#### Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2022 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de Decreto, que não onerarão o limite fixado para essa providência na Lei Orçamentária Anual de 2022, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado “Pessoal e Encargos Sociais” pela Portaria STN/SOF 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

### Seção II

#### Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 21. Se durante o exercício financeiro de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput*, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, e no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

### Seção III

#### Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos

12



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços; e

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 23. A estimativa da receita de que trata o artigo 18 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITIVI;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – realização de recadastramento imobiliário e mobiliário; e

XI – instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 24. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

Art. 25. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária de 2022, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação da lei orçamentária de 2022.

§ 2º No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, antes do cancelamento previsto no §1º deste artigo.

## CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2022 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta lei.

Art. 27. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Art. 28. As estratégias para a busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos artigos 19 e 20 desta lei;
- b) atualização e informatização dos cadastros técnicos municipais, tais como cadastro imobiliário urbano e rural e cadastro mobiliário; e
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na dívida ativa.

II – para redução das despesas:

- a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) redução das despesas com pessoal, tais como diminuição das horas extras, contratações temporárias e revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;
- c) manutenção de índice máximo de majoração de preços aos patamares

22



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

Municipal de Planejamento e Gestão, para o referido exercício financeiro, salvo se devidamente justificado e com pesquisa de mercado comprovadora do aumento acima da inflação no período; e

d) somente em caso devidamente justificado poderá ser promovida suplementação de dotações relativas às despesas correntes com fonte de anulação diversa de outra natureza econômica e outro vínculo.

## CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do §1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder

Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, utilizando, para tal fim, as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da previsão constante do *caput*:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;

II – as despesas com benefícios previdenciários;

III – as despesas com amortização de juros e encargos da dívida;

IV – as despesas com PASEP;

V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais; e

VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* do artigo 25.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o §2º, emitirão e publicarão ato próprio, estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

## CAPITULO VII

### DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição do sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A lei orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução e reordenamento de despesas, bem como de otimização de gastos do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## CAPÍTULO VIII

### DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 32. Para o recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2022 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 33. As entidades públicas ou privadas, autorizadas mediante lei específica deverão atender prioritariamente os requisitos abaixo:

I – atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, esporte, habitação ou de proteção ao meio ambiente; e

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de convênios com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 34. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse público e



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Art. 35. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 36. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 28 a 30 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou Lei nº 14.133/2021, e da Instrução Normativa 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do governo federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Art. 37. Poderá a lei orçamentária e seus créditos adicionais cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que atendam às exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, devendo ser observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - e demais programas sociais regulamentados por lei específica.

Art. 38. A transferência de recursos financeiros de um órgão para o outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada aos valores previstos na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

## CAPITULO IX

### DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 39. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que possa contribuir para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local, observado o disposto no artigo 25 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou Lei nº 14.133/2021.



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

## CAPÍTULO X

### DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 40. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para atender ao *caput*, os órgãos do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao órgão central de contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do município, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

## CAPÍTULO XI

### DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 41. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta lei, na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderão ser incluídos projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022–2025 e com as normas desta lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais,



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2022 cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2021.

## **CAPÍTULO XII DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES**

Art. 42. Para fins do disposto no §3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou a Lei nº 14.133 de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## **CAPÍTULO XIII DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Art. 43. O projeto de lei orçamentária anual do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 44. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2022, mediante regular processo de consulta; e

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

## **CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 45. O Poder Executivo poderá, mediante decreto e sem onerar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, transpor, descentralizar, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no artigo 3º desta lei.

§ 1º As categorias de programação aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, verificada sua

12



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

inadequação técnica, para atender às necessidades de execução orçamentária, mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 46. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal de 1988.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Deverão acompanhar os projetos de lei relativos a créditos adicionais uma exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 47. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 48. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações ao projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2022, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 49. Se o projeto de lei orçamentária de 2022 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI do *caput* estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2022, multiplicando pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do *caput*, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2022, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Art. 50. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais; e

II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 30 de junho de 2021.

  
**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 30/06/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

*C. Walter*



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 2/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	2.600,00	2.730,00	2.866,50
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	700,00	735,00	771,75
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	400,00	420,00	441,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	16.328.200,00	17.144.610,00	18.001.840,50
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.328.200,00	17.144.610,00	18.001.840,50
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princij	15.700.000,00	16.485.000,00	17.309.250,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Livre	8.800.000,00	9.240.000,00	9.702.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	3.700.000,00	3.885.000,00	4.079.250,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saú	3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	108.200,00	113.610,00	119.290,50
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	65.000,00	68.250,00	71.662,50
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	27.000,00	28.350,00	29.767,50
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	16.200,00	17.010,00	17.860,50
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	265.000,00	278.250,00	292.162,50
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	160.000,00	168.000,00	176.400,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	65.000,00	68.250,00	71.662,50
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	255.000,00	267.750,00	281.137,50
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívic	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	11.903.000,00	12.498.150,00	13.123.057,50
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.125.500,00	2.231.775,00	2.343.363,75
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.775,00	6.063,75
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.775,00	6.063,75
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Pri	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa para o Serviço de Análise de Projetos Arquitetô	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF- Não Prc	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não F	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multa	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida	70.000,00	73.500,00	77.175,00
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.568.000,00	8.996.400,00	9.446.220,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.568.000,00	8.996.400,00	9.446.220,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.568.000,00	8.996.400,00	9.446.220,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.942.000,00	8.339.100,00	8.756.055,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	242.000,00	254.100,00	266.805,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	23.000,00	24.150,00	25.357,50
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	400.000,00	420.000,00	441.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 3/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult	203.000,00	213.150,00	223.807,50
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.209.500,00	1.269.975,00	1.333.473,75
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.209.500,00	1.269.975,00	1.333.473,75
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.199.500,00	1.259.475,00	1.322.448,75
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1.165.000,00	1.223.250,00	1.284.412,50
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00 Taxa de Utilização da Área Azul	450.000,00	472.500,00	496.125,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00 Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônico:	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - C	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - C	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	8.700.000,00	9.135.000,00	9.591.750,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.298.510,00	1.363.435,50	1.431.608,33
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00 Outras Receitas de Aluguéis	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.284.810,00	1.349.050,50	1.416.503,13
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.284.810,00	1.349.050,50	1.416.503,13
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.284.810,00	1.349.050,50	1.416.503,13
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.284.810,00	1.349.050,50	1.416.503,13
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNBEB	70.700,00	74.235,00	77.946,76
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	47.000,00	49.350,00	51.817,51
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRA	7.400,00	7.770,00	8.158,50
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRE	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	2.200,00	2.310,00	2.425,50
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.700,00	2.835,00	2.976,75
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE T	6.000,00	6.300,00	6.615,01

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 4/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENA	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - BRASILALF	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PENAT	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - M. AM	3.200,00	3.360,00	3.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	48.000,00	50.400,00	52.920,00
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PSH	10,00	10,50	11,03
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PPI	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - REFORMA I	1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PRÓ MUNIC	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTA	700,00	735,00	771,75
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DI	980.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	5.200,00	5.460,00	5.733,00
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição	3.800,00	3.990,00	4.189,50
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Transferênci	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE T	2.400,00	2.520,00	2.646,00
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - APC	100,00	105,00	110,22
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃ	1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PROINFÂNC	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA	4.200,00	4.410,00	4.630,46
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAC II - QU	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEI	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA,	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Trans	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição	150,00	157,50	165,38
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- PMAT	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- MEDIDA	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	8.000,00	8.400,00	8.820,00
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- SENASI	2.500,00	2.625,00	2.756,25
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- AQUISI	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CENTR	600,00	630,00	661,50
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONVE	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- ACADEI	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV. I	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV I	150,00	157,50	165,38
4.1.3.2.1.00.1.1.47.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- OUTRO	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado - Prograr	300,00	315,00	330,88
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00 Remuneração de depósitos bancários - Melhoria de	500,00	525,00	551,25
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	160.942.000,00	168.989.100,00	177.438.555,09
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	71.879.000,00	75.472.950,00	79.246.597,59
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	71.879.000,00	75.472.950,00	79.246.597,59

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 5/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	59.250.000,00	62.212.500,00	65.323.125,03
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.000.000,00	28.350.000,00	29.767.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.000.000,00	17.850.000,00	18.742.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	690.000,00	724.500,00	760.725,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	690.000,00	724.500,00	760.725,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	510.000,00	535.500,00	562.275,03
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	510.000,00	535.500,00	562.275,03
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorie	310.000,00	325.500,00	341.775,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorie	125.000,00	131.250,00	137.812,53
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorie	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	4.810.000,00	5.050.500,00	5.303.025,00
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	3.680.000,00	3.864.000,00	4.057.200,00
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	3.680.000,00	3.864.000,00	4.057.200,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	85.000,00	89.250,00	93.712,50
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	85.000,00	89.250,00	93.712,50
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	485.000,00	509.250,00	534.712,50
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo -- FEP - Pri	485.000,00	509.250,00	534.712,50
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	560.000,00	588.000,00	617.400,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação f	560.000,00	588.000,00	617.400,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	3.782.000,00	3.971.100,00	4.169.655,01
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	900.000,00	945.000,00	992.250,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	900.000,00	945.000,00	992.250,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	620.000,00	651.000,00	683.550,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	620.000,00	651.000,00	683.550,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	362.000,00	380.100,00	399.105,01
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	362.000,00	380.100,00	399.105,01
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - BRASILAI	2.000,00	2.100,00	2.205,01
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - APOIO A C	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - PAC II QU.	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	233.000,00	244.650,00	256.882,50
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	233.000,00	244.650,00	256.882,50
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.	233.000,00	244.650,00	256.882,50
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	138.000,00	144.900,00	152.145,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,05

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,05
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,05
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.804.000,00	1.894.200,00	1.988.910,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.804.000,00	1.894.200,00	1.988.910,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.804.000,00	1.894.200,00	1.988.910,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal - AFM per	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Program	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	58.763.000,00	61.701.150,00	64.786.207,50
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	58.763.000,00	61.701.150,00	64.786.207,50
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	57.843.000,00	60.735.150,00	63.771.907,50
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	42.600.000,00	44.730.000,00	46.966.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	42.600.000,00	44.730.000,00	46.966.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	21.600.000,00	22.680.000,00	23.814.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	11.600.000,00	12.180.000,00	12.789.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	9.400.000,00	9.870.000,00	10.363.500,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.630.000,00	15.361.500,00	16.129.575,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.630.000,00	15.361.500,00	16.129.575,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	8.750.000,00	9.187.500,00	9.646.875,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	3.700.000,00	3.885.000,00	4.079.250,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.180.000,00	2.289.000,00	2.403.450,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	468.000,00	491.400,00	515.970,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	468.000,00	491.400,00	515.970,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	280.000,00	294.000,00	308.700,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	68.000,00	71.400,00	74.970,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	145.000,00	152.250,00	159.862,50
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	145.000,00	152.250,00	159.862,50
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	45.000,00	47.250,00	49.612,50
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas e	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transf Do Estado PETE	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	23.600.000,00	24.780.000,00	26.019.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	6.700.000,00	7.035.000,00	7.386.750,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.185.000,00	2.294.250,00	2.408.962,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 7/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	820.000,00	861.000,00	904.050,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	820.000,00	861.000,00	904.050,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	820.000,00	861.000,00	904.050,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	650.000,00	682.500,00	716.625,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	450.000,00	472.500,00	496.125,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e	170.000,00	178.500,00	187.425,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.175.000,00	1.233.750,00	1.295.437,50
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.175.000,00	1.233.750,00	1.295.437,50
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.175.000,00	1.233.750,00	1.295.437,50
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	520.000,00	546.000,00	573.300,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e J	600.000,00	630.000,00	661.500,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	18.586.000,00	19.515.300,00	20.491.065,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
4.2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	13.090.000,00	13.744.500,00	14.431.725,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Urbanos - PSH	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.451.000,00	2.573.550,00	2.702.227,50
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.351.000,00	2.468.550,00	2.591.977,50
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.351.000,00	2.468.550,00	2.591.977,50
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	2.350.000,00	2.467.500,00	2.590.875,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União - CONSTRUÇ	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.850.000,00	1.942.500,00	2.039.625,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princi	1.850.000,00	1.942.500,00	2.039.625,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 8/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Trans. Conv. União - Proj. Prioritário de Invest	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Prog. Urbaniz. Regul. Integr. a Precatórios - URIAP II	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Rec. p/ Melhoria Vários Espaços Esportivos e de Laz	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Rec. p/Pavimentação de Recapeamento	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Rec. do Programa PRÓ- MUNICÍPIO - Dren. Recap.	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transf. de Conv. da União - Plano Munic. de	800.000,00	840.000,00	882.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Aquisição de Patrulhas Agrícolas para Bairros Rurais	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Aquisição de Veículos	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	Conv. União - Rec. Minha Casa Minha Vida	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ei	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ac	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(22.488.200,00)</b>	<b>(23.612.610,00)</b>	<b>(24.793.240,50)</b>
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a :	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.1.18.0.0.00.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados, DF e F	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.00.00.00	Restituições de Impostos sobre o Patrimônio para Est	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.00.00	Restituições de IPTU - Principal	(4.000,00)	(4.200,00)	(4.410,00)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.01.00	Restituição de IPTU - Livre 60%	(2.000,00)	(2.100,00)	(2.205,00)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.02.00	Restituição de IPTU - Educação 25%	(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.00.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vív	(2.600,00)	(2.730,00)	(2.866,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vív	(2.600,00)	(2.730,00)	(2.866,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	(1.500,00)	(1.575,00)	(1.653,75)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	(600,00)	(630,00)	(661,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	(500,00)	(525,00)	(551,25)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	<b>(22.481.600,00)</b>	<b>(23.605.680,00)</b>	<b>(24.785.964,00)</b>
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	<b>(22.481.600,00)</b>	<b>(23.605.680,00)</b>	<b>(24.785.964,00)</b>
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(22.481.600,00)	(23.605.680,00)	(24.785.964,00)
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(10.948.600,00)	(11.496.030,00)	(12.070.831,50)
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(10.902.000,00)	(11.447.100,00)	(12.019.455,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FI	(10.800.000,00)	(11.340.000,00)	(11.907.000,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - I	(10.800.000,00)	(11.340.000,00)	(11.907.000,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(102.000,00)	(107.100,00)	(112.455,00)
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(46.600,00)	(48.930,00)	(51.376,50)
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(46.600,00)	(48.930,00)	(51.376,50)
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(11.533.000,00)	(12.109.650,00)	(12.715.132,50)
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(11.533.000,00)	(12.109.650,00)	(12.715.132,50)

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 9/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(8.520.000,00)	(8.946.000,00)	(9.393.300,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(2.926.000,00)	(3.072.300,00)	(3.225.915,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(87.000,00)	(91.350,00)	(95.917,50)
<b>Total entidade:</b>		<b>240.868.110,00</b>	<b>252.911.515,50</b>	<b>265.557.091,25</b>
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	112.131.890,00	117.738.484,50	123.625.408,75
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	112.131.890,00	117.738.484,50	123.625.408,75
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	70.000,00	73.500,00	77.175,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	193.435,00	203.106,75	213.262,09
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSF	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Extrapolame	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância en	7.000,00	7.350,00	7.717,50
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Depósito Vinculados - PRÓ-HOSP	13.000,00	13.650,00	14.332,50
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PRÓ-URGE	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. - BLOBO BLINV - Academia	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV CEO - Centro E	7.000,00	7.350,00	7.717,50
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Centro de Vivencia	50,00	52,50	55,13
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Modalidade CAPS - Resol.	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Ações Controle Dengue - Res.	250,00	262,50	275,63
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Centro PRÓ- SORRISO - Del 1	400,00	420,00	441,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Incenti. Financ. eq. Saúde Buc	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Aquisição de Medicamentos - C	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PROGRAMA SAUDE EM CAS/	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc Res. 4846 - Cta 49755 x	50,00	52,50	55,13
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. MEMO SUSREGS/ SCSS Nº 2	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Atenção Psicossocial - Res 4.2	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Res. 5077 - Reforço Financ. Ct	30,00	31,50	33,08
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Protocolo de Manchester Cta. 4	15,00	15,75	16,54
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Câncer de Mama - Cta 43.944-	700,00	735,00	771,75
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Prog. Ações Alimentação e Nut	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Estrut. Rede Serv. Atenção Bás	8.000,00	8.400,00	8.820,00
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. Rede Cegonha	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Material de Distribuição Grati	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. Depósitos Diversos da União	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rem. Dep. Banc. Vinculado - Outros Depósitos da Sa	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Ações com Vacinação	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Recurso Regulção, Controle	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Rem. Dep. Banc. - BLMAC- Investimento	500,00	525,00	551,25

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 10/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rem. de Dep. Banc. Vinculado - Repasse do PAB pa	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Política Farmácia para todos	500,00	525,00	551,25
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	111.696.760,00	117.281.598,00	123.145.677,90
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	103.273.760,00	108.437.448,00	113.859.320,41
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	103.273.760,00	108.437.448,00	113.859.320,41
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	103.270.760,00	108.434.298,00	113.856.012,91
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especiali	86.320.760,00	90.636.798,00	95.168.637,91
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	86.320.760,00	90.636.798,00	95.168.637,91
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	1.620.000,00	1.701.000,00	1.786.050,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Se	1.620.000,00	1.701.000,00	1.786.050,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	830.000,00	871.500,00	915.075,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fam	830.000,00	871.500,00	915.075,00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Program	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Program	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Program	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas (	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - Pf	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - Pf	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - E	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - Pf	600.000,00	630.000,00	661.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - E	360.000,00	378.000,00	396.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VI	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PI	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - Pf	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - S/	40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VI	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - C	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CI	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - RI	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - Iv	500,00	525,00	551,25
4.1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - A	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.7.2.8.03.1.1.18.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - F	500,00	525,00	551,25

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 11/11  
Data: 13/04/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>			
4.1.7.2.8.03.1.1.19.00.00      Transf. rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - R	1.000,00	1.050,00	1.102,49
Total entidade:	112.131.890,00	117.738.484,50	123.625.408,75
Total geral:	353.000.000,00	370.650.000,00	389.182.500,00



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 2/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	2.600,00	2.730,00	2.866,50
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	700,00	735,00	771,75
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	400,00	420,00	441,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	16.328.200,00	17.144.610,00	18.001.840,50
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.328.200,00	17.144.610,00	18.001.840,50
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princij	15.700.000,00	16.485.000,00	17.309.250,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Livre	8.800.000,00	9.240.000,00	9.702.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	3.700.000,00	3.885.000,00	4.079.250,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúç	3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	108.200,00	113.610,00	119.290,50
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	65.000,00	68.250,00	71.662,50
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	27.000,00	28.350,00	29.767,50
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	16.200,00	17.010,00	17.860,50
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	265.000,00	278.250,00	292.162,50
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	160.000,00	168.000,00	176.400,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	65.000,00	68.250,00	71.662,50
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	255.000,00	267.750,00	281.137,50
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	11.903.000,00	12.498.150,00	13.123.057,50
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.125.500,00	2.231.775,00	2.343.363,75
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.775,00	6.063,75
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.775,00	6.063,75
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Pri	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa para o Serviço de Análise de Projetos Arquitetô	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF- Não Prc	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não F	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívidas	70.000,00	73.500,00	77.175,00
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívidas	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.568.000,00	8.996.400,00	9.446.220,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.568.000,00	8.996.400,00	9.446.220,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.568.000,00	8.996.400,00	9.446.220,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.942.000,00	8.339.100,00	8.756.055,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	242.000,00	254.100,00	266.805,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	23.000,00	24.150,00	25.357,50
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	400.000,00	420.000,00	441.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 3/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult	203.000,00	213.150,00	223.807,50
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.209.500,00	1.269.975,00	1.333.473,75
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.209.500,00	1.269.975,00	1.333.473,75
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.199.500,00	1.259.475,00	1.322.448,75
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1.165.000,00	1.223.250,00	1.284.412,50
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabeleceir	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabeleceir	130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00 Taxa de Utilização da Área Azul	450.000,00	472.500,00	496.125,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00 Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônico:	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - C	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - C	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	8.700.000,00	9.135.000,00	9.591.750,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.298.510,00	1.363.435,50	1.431.608,33
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00 Outras Receitas de Aluguéis	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.284.810,00	1.349.050,50	1.416.503,13
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.284.810,00	1.349.050,50	1.416.503,13
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.284.810,00	1.349.050,50	1.416.503,13
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.284.810,00	1.349.050,50	1.416.503,13
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNBEB	70.700,00	74.235,00	77.946,76
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	47.000,00	49.350,00	51.817,51
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRA	7.400,00	7.770,00	8.158,50
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRE	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	2.200,00	2.310,00	2.425,50
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.700,00	2.835,00	2.976,75
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE T	6.000,00	6.300,00	6.615,01

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 4/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENA	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - BRASIL ALF	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PENAT	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - M. AN	3.200,00	3.360,00	3.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	48.000,00	50.400,00	52.920,00
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PSH	10,00	10,50	11,03
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PPI	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - REFORMA I	1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PRÓ MUNIC	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTA	700,00	735,00	771,75
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DI	980.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	5.200,00	5.460,00	5.733,00
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição	3.800,00	3.990,00	4.189,50
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Transferênci	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE T	2.400,00	2.520,00	2.646,00
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - APC	100,00	105,00	110,22
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃ	1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PROINFÂNC	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA	4.200,00	4.410,00	4.630,46
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAC II - QU	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEI	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA,	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Trans	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição	150,00	157,50	165,38
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- PMAT	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- MEDID	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	8.000,00	8.400,00	8.820,00
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- SENASI	2.500,00	2.625,00	2.756,25
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- AQUISI	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CENTR	600,00	630,00	661,50
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONVE	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- ACADEI	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV. I	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV I	150,00	157,50	165,38
4.1.3.2.1.00.1.1.47.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- OUTRO	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00 Remuneração de Depósito Banc. Vinculado - Prograr	300,00	315,00	330,88
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00 Remuneração de depósitos bancários - Melhoria de	500,00	525,00	551,25
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	160.942.000,00	168.989.100,00	177.438.555,09
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	71.879.000,00	75.472.950,00	79.246.597,59
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	71.879.000,00	75.472.950,00	79.246.597,59

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 5/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	59.250.000,00	62.212.500,00	65.323.125,03
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.000.000,00	28.350.000,00	29.767.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.000.000,00	17.850.000,00	18.742.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	690.000,00	724.500,00	760.725,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	690.000,00	724.500,00	760.725,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	510.000,00	535.500,00	562.275,03
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	510.000,00	535.500,00	562.275,03
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	310.000,00	325.500,00	341.775,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	125.000,00	131.250,00	137.812,53
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	4.810.000,00	5.050.500,00	5.303.025,00
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	3.680.000,00	3.864.000,00	4.057.200,00
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	3.680.000,00	3.864.000,00	4.057.200,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	85.000,00	89.250,00	93.712,50
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	85.000,00	89.250,00	93.712,50
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	485.000,00	509.250,00	534.712,50
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	485.000,00	509.250,00	534.712,50
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	560.000,00	588.000,00	617.400,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	560.000,00	588.000,00	617.400,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	3.782.000,00	3.971.100,00	4.169.655,01
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	900.000,00	945.000,00	992.250,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	900.000,00	945.000,00	992.250,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	620.000,00	651.000,00	683.550,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	620.000,00	651.000,00	683.550,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	362.000,00	380.100,00	399.105,01
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	362.000,00	380.100,00	399.105,01
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - BRASILAI	2.000,00	2.100,00	2.205,01
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - APOIO A C	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - PAC II QU.	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	233.000,00	244.650,00	256.882,50
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	233.000,00	244.650,00	256.882,50
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.	233.000,00	244.650,00	256.882,50
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	138.000,00	144.900,00	152.145,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,05

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 6/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,05
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,05
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.804.000,00	1.894.200,00	1.988.910,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	1.804.000,00	1.894.200,00	1.988.910,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	1.804.000,00	1.894.200,00	1.988.910,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	58.763.000,00	61.701.150,00	64.786.207,50
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	58.763.000,00	61.701.150,00	64.786.207,50
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	57.843.000,00	60.735.150,00	63.771.907,50
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	42.600.000,00	44.730.000,00	46.966.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	42.600.000,00	44.730.000,00	46.966.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	21.600.000,00	22.680.000,00	23.814.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	11.600.000,00	12.180.000,00	12.789.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	9.400.000,00	9.870.000,00	10.363.500,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	14.630.000,00	15.361.500,00	16.129.575,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	14.630.000,00	15.361.500,00	16.129.575,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	8.750.000,00	9.187.500,00	9.646.875,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.079.250,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	2.180.000,00	2.289.000,00	2.403.450,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	468.000,00	491.400,00	515.970,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	468.000,00	491.400,00	515.970,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	280.000,00	294.000,00	308.700,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	68.000,00	71.400,00	74.970,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	145.000,00	152.250,00	159.862,50
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	145.000,00	152.250,00	159.862,50
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.01.4.1.02.00.00	45.000,00	47.250,00	49.612,50
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	23.600.000,00	24.780.000,00	26.019.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	6.700.000,00	7.035.000,00	7.386.750,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.185.000,00	2.294.250,00	2.408.962,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 7/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	820.000,00	861.000,00	904.050,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	820.000,00	861.000,00	904.050,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	820.000,00	861.000,00	904.050,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	650.000,00	682.500,00	716.625,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	450.000,00	472.500,00	496.125,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e .	170.000,00	178.500,00	187.425,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.175.000,00	1.233.750,00	1.295.437,50
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.175.000,00	1.233.750,00	1.295.437,50
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.175.000,00	1.233.750,00	1.295.437,50
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	520.000,00	546.000,00	573.300,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e J	600.000,00	630.000,00	661.500,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	18.586.000,00	19.515.300,00	20.491.065,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
4.2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	13.090.000,00	13.744.500,00	14.431.725,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Urbanos - PSH	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.451.000,00	2.573.550,00	2.702.227,50
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.351.000,00	2.468.550,00	2.591.977,50
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.351.000,00	2.468.550,00	2.591.977,50
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	2.350.000,00	2.467.500,00	2.590.875,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Proq	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União - CONSTRUÇ	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.850.000,00	1.942.500,00	2.039.625,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princij	1.850.000,00	1.942.500,00	2.039.625,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 8/11  
Data: 13/04/2021

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Trans. Conv. União - Proj. Prioritário de Invest	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Prog. Urbaniz. Regul. Integr. a Precatórios - URIAP II	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Rec. p/ Melhoria Vários Espaços Esportivos e de Laz	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Rec. p/Pavimentação de Recapeamento	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Rec. do Programa PRÓ- MUNICÍPIO - Dren. Recap.	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transf. de Conv. da União - Plano Munic. de	800.000,00	840.000,00	882.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Aquisição de Patrulhas Agrícolas para Bairros Rurais	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Aquisição de Veículos	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	Conv. União - Rec. Minha Casa Minha Vida	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ei	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Ac	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(22.488.200,00)</b>	<b>(23.612.610,00)</b>	<b>(24.793.240,50)</b>
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a :	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.1.18.0.0.00.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados, DF e F	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.00.00.00	Restituições de Impostos sobre o Patrimônio para Est	(6.600,00)	(6.930,00)	(7.276,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.00.00	Restituições de IPTU - Principal	(4.000,00)	(4.200,00)	(4.410,00)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.01.00	Restituição de IPTU - Livre 60%	(2.000,00)	(2.100,00)	(2.205,00)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.02.00	Restituição de IPTU - Educação 25%	(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	(1.000,00)	(1.050,00)	(1.102,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.00.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vív	(2.600,00)	(2.730,00)	(2.866,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vi	(2.600,00)	(2.730,00)	(2.866,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	(1.500,00)	(1.575,00)	(1.653,75)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	(600,00)	(630,00)	(661,50)
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	(500,00)	(525,00)	(551,25)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	<b>(22.481.600,00)</b>	<b>(23.605.680,00)</b>	<b>(24.785.964,00)</b>
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	<b>(22.481.600,00)</b>	<b>(23.605.680,00)</b>	<b>(24.785.964,00)</b>
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(22.481.600,00)	(23.605.680,00)	(24.785.964,00)
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(10.948.600,00)	(11.496.030,00)	(12.070.831,50)
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(10.902.000,00)	(11.447.100,00)	(12.019.455,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FI	(10.800.000,00)	(11.340.000,00)	(11.907.000,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - I	(10.800.000,00)	(11.340.000,00)	(11.907.000,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(102.000,00)	(107.100,00)	(112.455,00)
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(46.600,00)	(48.930,00)	(51.376,50)
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(46.600,00)	(48.930,00)	(51.376,50)
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(11.533.000,00)	(12.109.650,00)	(12.715.132,50)
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(11.533.000,00)	(12.109.650,00)	(12.715.132,50)

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 9/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>				
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(8.520.000,00)	(8.946.000,00)	(9.393.300,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(2.926.000,00)	(3.072.300,00)	(3.225.915,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(87.000,00)	(91.350,00)	(95.917,50)
<b>Total entidade:</b>		<b>240.868.110,00</b>	<b>252.911.515,50</b>	<b>265.557.091,25</b>
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	112.131.890,00	117.738.484,50	123.625.408,75
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	112.131.890,00	117.738.484,50	123.625.408,75
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	435.130,00	456.886,50	479.730,85
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	70.000,00	73.500,00	77.175,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	193.435,00	203.106,75	213.262,09
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSF	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Extrapolame	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em	7.000,00	7.350,00	7.717,50
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Depósito Vinculados - PRÓ-HOSP	13.000,00	13.650,00	14.332,50
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PRÓ-URGE	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. - BLOBO BLINV - Academia	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV CEO - Centro E	7.000,00	7.350,00	7.717,50
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Centro de Vivencia	50,00	52,50	55,13
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Modalidade CAPS - Resol.	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Ações Controle Dengue - Res.	250,00	262,50	275,63
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Centro PRÓ- SORRISO - Del 1	400,00	420,00	441,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Incenti. Financ. eq. Saúde Buc	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Aquisição de Medicamentos - C	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PROGRAMA SAUDE EM CAS/	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc Res. 4846 - Cta 49755 x	50,00	52,50	55,13
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. MEMO SUSREGS/ SCSS Nº 2	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Atenção Psicossocial - Res 4.2'	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Res. 5077 - Reforço Financ. Ct	30,00	31,50	33,08
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Protocolo de Manchester Cta. 4	15,00	15,75	16,54
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Câncer de Mama - Cta 43.944-	700,00	735,00	771,75
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Prog. Ações Alimentação e Nut	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Estrut. Rede Serv. Atenção Bás	8.000,00	8.400,00	8.820,00
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. Rede Cegonha	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Material de Distribuição Grat	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. Depósitos Diversos da União	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rem. Dep. Banc. Vinculado - Outros Depósitos da S	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Ações com Vacinação	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Recurso Regulção, Controle e	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Rem. Dep. Banc. - BLMAC- Investimento	500,00	525,00	551,25

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página: 10/11  
 Data: 13/04/2021

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rem. de Dep. Banc. Vinculado - Repasse do PAB pa	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Política Farmácia para todos	500,00	525,00	551,25
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	111.696.760,00	117.281.598,00	123.145.677,90
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	103.273.760,00	108.437.448,00	113.859.320,41
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	103.273.760,00	108.437.448,00	113.859.320,41
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	103.270.760,00	108.434.298,00	113.856.012,91
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especie	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especiali	86.320.760,00	90.636.798,00	95.168.637,91
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especie	86.320.760,00	90.636.798,00	95.168.637,91
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	1.620.000,00	1.701.000,00	1.786.050,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Se	1.620.000,00	1.701.000,00	1.786.050,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	830.000,00	871.500,00	915.075,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fam	830.000,00	871.500,00	915.075,00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Program	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Program	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Program	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas (	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PI	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PI	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - E	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PI	600.000,00	630.000,00	661.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - E	360.000,00	378.000,00	396.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VI	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PI	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PI	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - S/	40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VI	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CI	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CI	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - RI	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - I	500,00	525,00	551,25
4.1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - A	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.7.2.8.03.1.1.18.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - F	500,00	525,00	551,25

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 11/11  
Data: 13/04/2021

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>			
4.1.7.2.8.03.1.1.19.00.00      Transf. rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - R	1.000,00	1.050,00	1.102,49
Total entidade:	112.131.890,00	117.738.484,50	123.625.408,75
Total geral:	353.000.000,00	370.650.000,00	389.182.500,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 1/1  
Data: 14/04/2021

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	10.880.020,00	11.424.021,00	11.995.222,06
0001 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	55.000.266,75	57.750.280,09	60.637.794,14
0002 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	2.828.880,00	2.970.324,00	3.118.840,22
0004 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	440.000,00	462.000,00	485.100,00
0005 ALFENAS E A QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONALISMO	30,00	31,50	33,09
0006 ALFENAS E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA	500.000,00	525.000,00	551.250,00
0007 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.452.850,00	1.525.492,50	1.601.766,03
0008 ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	7.764.510,00	8.152.735,50	8.560.372,48
0009 ALFENAS JUSTA	10,00	10,50	11,03
0010 ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	20,00	21,00	22,06
0011 ALFENAS E A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL	30,00	31,50	33,09
0012 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	45.040,00	47.292,00	49.656,62
0013 ALFENAS INTELIGENTE	59.970.670,00	62.969.203,50	66.117.663,71
0015 A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	219.040,00	229.992,00	241.491,62
0016 ALFENAS SEGURA	2.337.780,00	2.454.669,00	2.577.402,50
0017 ALFENAS FELIZ	825.090,00	866.344,50	909.661,77
0018 ALFENAS DESENVOLVIDA	30.807.943,25	32.348.340,41	33.965.757,65
0019 ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	30,00	31,50	33,09
0020 ALFENAS EM MOVIMENTO	3.139.140,00	3.296.097,00	3.460.901,92
0021 ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	13.880.090,00	14.574.094,50	15.302.799,27
0022 PROGRAMA CIDADE ESCOLA	1.858.280,00	1.951.194,00	2.048.753,74
0023 PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	1.080,00	1.134,00	1.190,74
24 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.453.750,00	2.576.437,50	2.705.259,38
0025 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	230,00	241,50	253,69
0026 Banco de Alimentos	6.000,00	6.300,00	6.615,00
0027 PROGRAMA RECONSTRUIR	10,00	10,50	11,03
0028 PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	1.211.000,00	1.271.550,00	1.335.127,50
0030 Programa Bônus Social da Educação	200.000,00	210.000,00	220.500,00
0032 Programa de Assistência Emergencial	9.000,00	9.450,00	9.922,50
9999 RESERVAS	533.000,00	559.650,00	587.632,50
Total da entidade:	196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>			
0003 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	25.310.750,00	26.576.287,50	27.905.101,89
0014 ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	117.559.640,00	123.437.622,00	129.609.503,11
0028 PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	50.000,00	52.500,00	55.125,00
0032 Programa de Assistência Emergencial	2.017.000,00	2.117.850,00	2.223.742,50
Total da entidade:	144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>			
0100 EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
Total da entidade:	11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
<b>Total geral:</b>	<b>353.000.000,00</b>	<b>370.650.000,00</b>	<b>389.182.500,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

Página: 1/1

Data: 13/04/2021

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

**4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2019	285.302.800,00	—
2020	307.586.100,00	7,81
2021	341.546.350,00	11,04
2022	356.902.200,00	4,50
2023	374.747.310,00	5,00
2024	393.484.675,50	5,00

Nota:

PARA PROJEÇÃO DE DAS RECEITAS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024 FORAM CONSIDERADAS AS ARRECADAÇÕES DE 2020.

**4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2019	29.305.000,00	—
2020	20.117.500,00	(31,35)
2021	7.438.250,00	(63,03)
2022	18.586.000,00	149,87
2023	19.515.300,00	5,00
2024	20.491.065,00	5,00

Nota:

PARA PROJEÇÃO DE DAS RECEITAS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024 FORAM CONSIDERADAS AS ARRECADAÇÕES DE 2020.

**4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2019	(17.707.800,00)	—
2020	(19.703.600,00)	11,27
2021	(20.984.600,00)	6,50
2022	(22.488.200,00)	7,17
2023	(23.612.610,00)	5,00
2024	(24.793.240,50)	5,00

Nota:

PARA PROJEÇÃO DE DAS RECEITAS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024 FORAM CONSIDERADAS AS ARRECADAÇÕES DE 2020.

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>			
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	10.880.020,00	11.424.021,00	11.995.222,06
0001 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	55.000.266,75	57.750.280,09	60.637.794,14
0002 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	2.828.880,00	2.970.324,00	3.118.840,22
0004 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	440.000,00	462.000,00	485.100,00
0005 ALFENAS E A QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONALISMO	30,00	31,50	33,09
0006 ALFENAS E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA	500.000,00	525.000,00	551.250,00
0007 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.452.850,00	1.525.492,50	1.601.766,03
0008 ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	7.764.510,00	8.152.735,50	8.560.372,48
0009 ALFENAS JUSTA	10,00	10,50	11,03
0010 ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	20,00	21,00	22,06
0011 ALFENAS E A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL	30,00	31,50	33,09
0012 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	45.040,00	47.292,00	49.656,62
0013 ALFENAS INTELIGENTE	59.970.670,00	62.969.203,50	66.117.663,71
0015 A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	219.040,00	229.992,00	241.491,62
0016 ALFENAS SEGURA	2.337.780,00	2.454.669,00	2.577.402,50
0017 ALFENAS FELIZ	825.090,00	866.344,50	909.661,77
0018 ALFENAS DESENVOLVIDA	30.807.943,25	32.348.340,41	33.965.757,65
0019 ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	30,00	31,50	33,09
0020 ALFENAS EM MOVIMENTO	3.139.140,00	3.296.097,00	3.460.901,92
0021 ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	13.880.090,00	14.574.094,50	15.302.799,27
0022 PROGRAMA CIDADE ESCOLA	1.858.280,00	1.951.194,00	2.048.753,74
0023 PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	1.080,00	1.134,00	1.190,74
24 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.453.750,00	2.576.437,50	2.705.259,38
0025 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	230,00	241,50	253,69
0026 Banco de Alimentos	6.000,00	6.300,00	6.615,00
0027 PROGRAMA RECONSTRUIR	10,00	10,50	11,03
0028 PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	1.211.000,00	1.271.550,00	1.335.127,50
0030 Programa Bônus Social da Educação	200.000,00	210.000,00	220.500,00
0032 Programa de Assistência Emergencial	9.000,00	9.450,00	9.922,50
9999 RESERVAS	533.000,00	559.650,00	587.632,50
Total da entidade:	196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>			
0003 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	25.310.750,00	26.576.287,50	27.905.101,89
0014 ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	117.559.640,00	123.437.622,00	129.609.503,11
0028 PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	50.000,00	52.500,00	55.125,00
0032 Programa de Assistência Emergencial	2.017.000,00	2.117.850,00	2.223.742,50
Total da entidade:	144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>			
0100 EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
Total da entidade:	11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
Total geral:	353.000.000,00	370.650.000,00	389.182.500,00

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

**3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2019	257.030.765,00	---
2020	275.968.546,35	7,37
2021	309.401.620,00	12,11
2022	322.756.810,00	4,32
2023	338.894.650,50	5,00
2024	355.839.382,59	5,00

Nota:

PARA PROJEÇÃO DE DAS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024 FORAM CONSIDERADAS AS ARRECADAÇÕES DE 2020.

**4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2019	39.369.235,00	---
2020	31.531.453,65	-19,91
2021	18.065.380,00	-42,71
2022	29.710.190,00	64,46
2023	31.195.699,50	5,00
2024	32.755.484,91	5,00

Nota:

PARA PROJEÇÃO DE DAS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024 FORAM CONSIDERADAS AS ARRECADAÇÕES DE 2020.

MUNICÍPIO DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1/3  
Data: 13/04/2021

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

2022

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	267.595.000,00	287.882.500,00	320.561.750,00	334.414.000,00	351.134.700,00	368.691.435,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.839.311,00	58.314.465,00	66.645.860,00	71.586.800,00	75.166.140,00	78.924.445,83
IPTU	17.450.000,00	19.673.795,00	25.197.800,00	27.794.200,00	29.183.910,00	30.643.104,33
ITBI	7.040.500,00	8.211.500,00	9.156.100,00	10.061.500,00	10.564.575,00	11.092.803,75
ISS	13.775.000,00	13.760.000,00	15.476.100,00	16.328.200,00	17.144.610,00	18.001.840,50
IRRF	3.220.200,00	4.432.770,00	5.296.000,00	5.504.000,00	5.779.200,00	6.068.160,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.353.611,00	12.236.400,00	11.519.860,00	11.898.900,00	12.493.845,00	13.118.537,25
Contribuições	7.648.000,00	7.946.000,00	8.418.000,00	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
Receita Patrimonial	1.479.600,00	1.683.635,00	1.746.440,00	1.733.640,00	1.820.322,00	1.911.339,18
Aplicações Financeiras (II)	1.469.100,00	1.671.635,00	1.733.440,00	1.719.940,00	1.805.937,00	1.896.233,98
Outras Receitas Patrimoniais	10.500,00	12.000,00	13.000,00	13.700,00	14.385,00	15.105,20
Transferências Correntes	204.940.889,00	217.830.000,00	241.583.050,00	250.157.160,00	262.665.018,00	275.798.268,99
Cota-Parte FPM	47.337.244,00	52.050.000,00	55.325.000,00	58.740.000,00	61.677.000,00	64.760.850,00
Cota-Parte ICMS	33.300.000,00	37.000.000,00	39.700.000,00	42.600.000,00	44.730.000,00	46.966.500,00
Cota-Parte IPVA	12.950.000,00	12.950.000,00	13.800.000,00	14.630.000,00	15.361.500,00	16.129.575,00
Cota-Parte ITR	410.000,00	440.000,00	485.000,00	510.000,00	535.500,00	562.275,03
Transferências da LC 87/1996	209.000,00	218.000,00	233.000,00	233.000,00	244.650,00	256.882,50
Transferências da LC 61/1989	381.000,00	410.000,00	440.000,00	468.000,00	491.400,00	515.970,00
Transferências do FUNDEB	6.300.000,00	6.203.000,00	7.604.000,00	7.818.400,00	8.209.320,00	8.619.786,00
Outras Transferências Correntes	104.053.645,00	108.559.000,00	123.996.050,00	125.157.760,00	131.415.648,00	137.986.430,46
Demais Receitas Correntes	1.695.000,00	2.115.000,00	2.175.000,00	2.195.000,00	2.304.750,00	2.419.987,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.695.000,00	2.115.000,00	2.175.000,00	2.195.000,00	2.304.750,00	2.419.987,50
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>266.125.900,00</b>	<b>286.210.865,00</b>	<b>318.828.310,00</b>	<b>332.694.060,00</b>	<b>349.328.763,00</b>	<b>366.795.201,02</b>
RECEITAS DE CAPITAL (V)	29.297.200,00	20.110.900,00	7.431.650,00	18.592.600,00	19.508.370,00	20.498.341,50
Operações de Crédito (VI)	23.000.000,00	12.990.000,00	5.000.000,00	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
Transferências de Capital	6.270.000,00	7.092.500,00	2.403.250,00	2.451.000,00	2.573.550,00	2.702.227,50

MUNICÍPIO DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 2/3  
Data: 13/04/2021

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

2022

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Convênios	6.170.000,00	6.992.500,00	2.303.250,00	2.350.000,00	2.467.500,00	2.590.875,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	101.000,00	106.050,00	111.352,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>6.297.200,00</b>	<b>7.120.900,00</b>	<b>2.431.650,00</b>	<b>2.492.600,00</b>	<b>2.603.370,00</b>	<b>2.748.091,50</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>272.423.100,00</b>	<b>293.331.765,00</b>	<b>321.259.960,00</b>	<b>335.186.660,00</b>	<b>351.932.133,00</b>	<b>369.543.292,52</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>257.030.765,00</b>	<b>275.968.546,35</b>	<b>309.401.620,00</b>	<b>322.756.810,00</b>	<b>338.894.650,50</b>	<b>355.839.382,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	98.446.321,00	103.970.584,85	123.106.140,00	128.970.530,00	135.419.056,50	142.190.009,40
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000.050,00	1.500.010,00	1.580.010,00	1.580.010,00	1.659.010,50	1.741.961,03
Outras Despesas Correntes	156.584.394,00	170.497.951,50	184.715.470,00	192.206.270,00	201.816.583,50	211.907.412,16
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>255.030.715,00</b>	<b>274.468.536,35</b>	<b>307.821.610,00</b>	<b>321.176.800,00</b>	<b>337.235.640,00</b>	<b>354.097.421,56</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>39.369.235,00</b>	<b>31.531.453,65</b>	<b>18.065.380,00</b>	<b>29.710.190,00</b>	<b>31.195.699,50</b>	<b>32.755.484,91</b>
Investimentos	32.451.145,00	25.758.512,50	12.379.860,00	24.024.670,00	25.225.903,50	26.487.199,10
Inversões Financeiras	50,00	10,00	10,00	10,00	10,50	11,03
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50,00	10,00	10,00	10,00	10,50	11,03
Amortização da Dívida (XX)	6.918.040,00	5.772.931,15	5.685.510,00	5.685.510,00	5.969.785,50	6.268.274,78
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>32.451.195,00</b>	<b>25.758.522,50</b>	<b>12.379.870,00</b>	<b>24.024.680,00</b>	<b>25.225.914,00</b>	<b>26.487.210,13</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>559.650,00</b>	<b>587.632,50</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>287.981.910,00</b>	<b>300.727.058,85</b>	<b>320.734.480,00</b>	<b>345.734.480,00</b>	<b>363.021.204,00</b>	<b>381.172.264,19</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)</b>	<b>(15.558.810,00)</b>	<b>(7.395.293,85)</b>	<b>525.480,00</b>	<b>(10.547.820,00)</b>	<b>(11.089.071,00)</b>	<b>(11.628.971,67)</b>
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>	<b>1.469.100,00</b>	<b>1.671.635,00</b>	<b>1.733.440,00</b>	<b>1.719.940,00</b>	<b>1.805.937,00</b>	<b>1.896.233,98</b>

MUNICÍPIO DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 3/3  
Data: 13/04/2021

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

2022

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	2.000.050,00	1.500.010,00	1.580.010,00	1.580.010,00	1.659.010,50	1.741.961,03
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>(17.558.860,00)</b>	<b>(8.895.303,85)</b>	<b>(1.054.530,00)</b>	<b>(10.407.890,00)</b>	<b>(10.942.144,50)</b>	<b>(11.474.698,72)</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**MUNICÍPIO DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	42.821.373,75	43.891.908,09	44.989.205,79	46.113.935,93	47.266.784,32	49.630.123,53
Outras dívidas	42.821.373,75	43.891.908,09	44.989.205,79	46.113.935,93	47.266.784,32	49.630.123,53
DEDUÇÕES(II)	2.700.106,25	2.767.608,90	2.836.799,12	2.905.787,43	2.978.432,11	3.127.353,70
Ativo disponível	10.506.250,00	10.768.906,25	11.038.128,90	11.314.082,12	11.596.934,17	12.176.780,87
Haveres financeiros	73.543,75	75.382,34	77.266,90	77.266,90	79.198,57	83.158,49
(-) Restos a pagar processados	7.879.687,50	8.076.679,69	8.278.596,68	8.485.561,59	8.697.700,63	9.132.585,66
DCL (III) = (I - II)	40.121.267,50	41.124.299,19	42.152.406,67	43.208.148,50	44.288.352,21	46.502.769,83

**MUNICÍPIO DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>356.902.200,00</b>	<b>374.747.310,00</b>	<b>393.484.675,50</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.586.800,00	75.166.140,00	78.924.447,00
IPTU	27.794.200,00	29.183.910,00	30.643.105,50
ITBI	10.057.400,00	10.560.270,00	11.088.283,50
ISS	16.328.200,00	17.144.610,00	18.001.840,50
IRRF	5.504.000,00	5.779.200,00	6.068.160,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	<b>11.903.000,00</b>	<b>12.498.150,00</b>	<b>13.123.057,50</b>
Contribuições	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
Receita Patrimonial	1.733.640,00	1.820.322,00	1.911.338,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.719.940,00	1.805.937,00	1.896.233,85
Outras Receitas Patrimoniais	13.700,00	14.385,00	15.104,25
Receita de Serviços	<b>10.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>11.025,00</b>
Transferências Correntes	<b>272.638.760,00</b>	<b>286.270.698,00</b>	<b>300.584.232,90</b>
Cota-Parte FPM	59.250.000,00	62.212.500,00	65.323.125,00
Cota-Parte ICMS	42.600.000,00	44.730.000,00	46.966.500,00
Cota-Parte IPVA	14.630.000,00	15.361.500,00	16.129.575,00
Cota-Parte ITR	510.000,00	535.500,00	562.275,00
Transferências da LC 87/1996	233.000,00	244.650,00	256.882,50
Transferências da LC 61/1989	468.000,00	491.400,00	515.970,00
Transferências do FUNDEB	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
Outras Transferências Correntes	<b>124.647.760,00</b>	<b>130.880.148,00</b>	<b>137.424.155,40</b>
Outras Receitas Correntes	2.185.000,00	2.294.250,00	2.408.962,50
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>22.481.600,00</b>	<b>23.605.680,00</b>	<b>24.785.964,00</b>
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	22.481.600,00	23.605.680,00	24.785.964,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>334.420.600,00</b>	<b>351.141.630,00</b>	<b>368.698.711,50</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>334.420.600,00</b>	<b>351.141.630,00</b>	<b>368.698.711,50</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>334.420.600,00</b>	<b>351.141.630,00</b>	<b>368.698.711,50</b>

MUNICÍPIO DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2022

Página: 1/1  
Data: 13/04/2021

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros riscos fiscais.	533.000,00	Reserva de Contigência.	533.000,00
Arrecadação menor que o previsto.	1.615.335,93	Diminuição das despesas correntes sem caráter continuado e despesas com pessoal (horas extras, contratação temporária e cargos comissionados).	1.615.335,93
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.148.335,93</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.148.335,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.148.335,93</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.148.335,93</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	55.121.900,00	56.499.947,50	57.912.446,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.197.800,00	25.827.745,00	26.473.438,63
IPTU	21.500.000,00	22.037.500,00	22.588.437,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.697.800,00	3.790.245,00	3.885.001,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.152.000,00	9.380.800,00	9.615.320,01
ITBI	9.152.000,00	9.380.800,00	9.615.320,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.476.100,00	15.863.002,50	16.259.577,57
ISS	14.850.000,00	15.221.250,00	15.601.781,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	626.100,00	641.752,50	657.796,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.296.000,00	5.428.400,00	5.564.110,01
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	109.983.000,00	112.732.575,00	115.550.889,40
Cota-Parte FPM	55.325.000,00	56.708.125,00	58.125.828,13
Cota-Parte ITR	485.000,00	497.125,00	509.553,13
Cota-Parte IPVA	13.800.000,00	14.145.000,00	14.498.625,00
Cota-Parte ICMS	39.700.000,00	40.692.500,00	41.709.812,50
Cota-Parte IPI-Exportação	440.000,00	451.000,00	462.275,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	233.000,00	238.825,00	244.795,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	233.000,00	238.825,00	244.795,63
Outras	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>165.104.900,00</b>	<b>169.232.522,50</b>	<b>173.463.335,62</b>
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	6.365.200,00	6.524.330,00	6.687.438,31
Despesas Correntes	6.346.100,00	6.504.752,50	6.667.371,35
Despesas de Capital	19.100,00	19.577,50	20.066,96
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.000,00	1.025,00	1.050,63
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.025,00	1.050,63
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.002.250,00	1.027.306,25	1.052.988,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Despesas Correntes	1.002.250,00	1.027.306,25	1.052.988,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	630.020,00	645.770,50	661.914,78
Despesas Correntes	630.010,00	645.760,25	661.904,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Despesas de Capital	10,00	10,25	10,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	98.100,00	100.552,50	103.066,32
Despesas Correntes	98.100,00	100.552,50	103.066,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.095.400,00	22.647.785,00	23.213.979,64
Despesas Correntes	21.127.800,00	21.655.995,00	22.197.394,88
Despesas de Capital	967.600,00	991.790,00	1.016.584,76
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>30.191.970,00</b>	<b>30.946.769,25</b>	<b>31.720.438,59</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>18,29%</b>	<b>18,29 %</b>	<b>18,29 %</b>

MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - 2022

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	123.106.140,00	126.183.793,50	129.338.388,45
Pessoal Ativo	121.286.140,00	124.318.293,50	127.426.250,95
Pessoal Inativos e Pensionistas	1.820.000,00	1.865.500,00	1.912.137,50
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	55.050,00	56.426,25	57.836,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	55.050,00	56.426,25	57.836,91
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	123.051.090,00	126.127.367,25	129.280.551,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	334.420.600,00	351.141.630,00	368.698.711,50
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	334.420.600,00	351.141.630,00	368.698.711,50
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	36,79	35,91	35,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	200.652.360,00	210.684.978,00	221.219.226,90
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	190.619.742,00	200.150.729,10	210.158.265,55

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	55.121.900,00	56.499.947,50	57.912.446,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	25.197.800,00	25.827.745,00	26.473.438,63
IPTU	21.500.000,00	22.037.500,00	22.588.437,50
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.697.800,00	3.790.245,00	3.885.001,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	9.152.000,00	9.380.800,00	9.615.320,01
ITBI	9.152.000,00	9.380.800,00	9.615.320,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.476.100,00	15.863.002,50	16.259.577,57
ISS	14.850.000,00	15.221.250,00	15.601.781,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	626.100,00	641.752,50	657.796,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.296.000,00	5.428.400,00	5.564.110,01
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	109.983.000,00	112.732.575,00	115.550.889,40
2.1- Cota-Parte FPM	55.325.000,00	56.708.125,00	58.125.828,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.800.000,00	52.070.000,00	53.371.750,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.260.000,00	2.316.500,00	2.374.412,50
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.265.000,00	2.321.625,00	2.379.665,63
2.2- Cota-Parte ICMS	39.700.000,00	40.692.500,00	41.709.812,50
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	233.000,00	238.825,00	244.795,63
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	440.000,00	451.000,00	462.275,01
2.5- Cota-Parte ITR	485.000,00	497.125,00	509.553,13
2.6- Cota-Parte IPVA	13.800.000,00	14.145.000,00	14.498.625,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>165.104.900,00</b>	<b>169.232.522,50</b>	<b>173.463.335,62</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	2.384.300,00	2.443.907,50	2.505.005,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.852.200,00	1.898.505,00	1.945.967,63
5.2- Outras Transferências do FNDE	532.100,00	545.402,50	559.037,56
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	30.000,00	30.750,00	31.518,75
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00	30.750,00	31.518,75

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.185.300,00	31.964.932,50	32.764.055,83
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	33.599.600,00	34.439.590,00	35.300.579,77
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.091.600,00	21.618.890,00	22.159.362,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	10.160.000,00	10.414.000,00	10.674.350,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	7.940.000,00	8.138.500,00	8.341.962,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	46.600,00	47.765,00	48.959,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	88.000,00	90.200,00	92.455,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	97.000,00	99.425,00	101.910,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	2.760.000,00	2.829.000,00	2.899.725,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-21.091.600,00	-21.618.890,00	-22.159.362,25
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.367.000,00	22.926.175,00	23.499.329,38
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	22.367.000,00	22.926.175,00	23.499.329,38
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	6.327.000,00	6.485.175,00	6.647.304,38
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	6.327.000,00	6.485.175,00	6.647.304,38
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.694.000,00	29.411.350,00	30.146.633,76
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>			
16-PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
16-1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
<b>17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)</b>	<b>28.694.000,00</b>	<b>29.411.350,00</b>	<b>30.146.633,76</b>
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)			28.694.000,00
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100 %			0,00
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100 %			
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%			0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.336.200,00	8.544.605,00	8.758.220,13
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.336.200,00	8.544.605,00	8.758.220,13
20- ENSINO FUNDAMENTAL	43.314.020,00	44.396.870,50	45.506.792,29
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.694.000,00	29.411.350,00	30.146.633,76
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	14.620.020,00	14.985.520,50	15.360.158,53
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	1.850.010,00	1.896.260,25	1.943.666,77
<b>25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19+20+21+22+23+24)</b>	<b>53.500.230,00</b>	<b>54.837.735,75</b>	<b>56.208.679,19</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-21.091.600,00	-21.618.890,00	-22.159.362,25
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
<b>31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26+27+28+29+30)</b>	<b>-21.091.600,00</b>	<b>-21.618.890,00</b>	<b>-22.159.362,25</b>
<b>32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))</b>	<b>72.741.820,00</b>	<b>74.560.365,50</b>	<b>76.424.374,67</b>
<b>33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>44,06</b>	<b>44,06</b>	<b>44,06</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

UTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.852.200,00	1.898.505,00	1.945.967,62
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	1.852.200,00	1.898.505,00	1.945.967,62
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	55.352.430,00	56.736.240,75	58.154.646,81

FONTE:

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MUNICÍPIO DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2022

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	308.000.000,00	—	106,99	364.335.907,37	—	(1.810,20)	56.335.907,37	18,291
Receitas Primárias (I)	293.338.365,00	—	101,89	338.648.449,41	—	(1.682,58)	45.310.084,41	15,446
Despesa Total	308.000.000,00	—	106,99	368.861.644,67	—	(1.832,69)	60.861.644,67	19,760
Despesas Primárias (II)	300.227.058,85	—	104,29	338.082.991,47	—	(1.679,77)	37.855.932,62	12,609
Resultado Primário (III) = (I-II)	(6.888.693,85)	—	(2,39)	565.457,94	—	(2,81)	7.454.151,79	(108,208)
Resultado Nominal	(7.028.048,85)	—	(2,44)	3.776.670,65	0,000	(18,76)	10.804.719,50	(153,737)
Dívida Pública Consolidada	43.891.908,09	—	15,25	45.634.468,58	0,000	(226,74)	1.742.560,49	3,970
Dívida Consolidada Líquida	41.124.299,19	—	14,28	44.748.729,66	0,000	(222,33)	3.624.430,47	8,813

MUNICÍPIO DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2022

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	296.900.000,00	308.000.000,00	3,740	328.000.000,00	6,490	353.000.000,00	7,620	370.650.000,00	5,000	389.182.500,00	5,000
Receitas Primárias (I)	272.430.900,00	293.338.365,00	7,670	321.266.560,00	9,520	335.186.660,00	4,330	351.932.133,00	5,000	369.543.292,52	5,000
Despesa Total	296.900.000,00	308.000.000,00	3,740	328.000.000,00	6,490	353.000.000,00	7,620	370.650.000,00	5,000	389.182.500,00	5,000
Despesas Primárias (II)	287.954.860,00	300.550.038,85	4,370	320.733.270,00	6,720	345.734.480,00	7,800	363.021.204,00	5,000	381.172.264,19	5,000
Resultado Primário III = (I-II)	(15.523.960,00)	(7.211.673,85)	(53,540)	533.290,00	(107,390)	(10.547.820,00)	(2.077,880)	(11.089.071,00)	5,130	(11.628.971,67)	4,870
Resultado Nominal	(16.044.410,00)	(7.028.048,85)	(56,200)	699.720,00	(109,960)	(10.407.890,00)	(1.587,440)	(10.942.144,50)	5,130	(11.474.698,72)	4,870
Dívida Pública Consolidada	42.821.373,75	43.891.908,09	2,500	44.989.205,79	2,500	46.113.935,93	2,500	47.266.784,32	2,500	49.630.123,53	5,000
Dívida Consolidada Líquida	40.121.267,50	41.124.299,19	2,500	42.152.406,67	2,500	43.208.148,50	2,500	44.288.352,21	2,500	46.502.769,83	5,000

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	296.900.000,00	308.000.000,00	3,740	328.000.000,00	6,490	353.000.000,00	7,620	370.650.000,00	5,000	389.182.500,00	5,000
Receitas Primárias (I)	272.430.900,00	293.338.365,00	7,670	321.266.560,00	9,520	335.186.660,00	4,330	351.932.133,00	5,000	369.543.292,52	5,000
Despesa Total	296.900.000,00	308.000.000,00	3,740	328.000.000,00	6,490	353.000.000,00	7,620	370.650.000,00	5,000	389.182.500,00	5,000
Despesas Primárias (II)	287.954.860,00	300.550.038,85	4,370	320.733.270,00	6,720	345.734.480,00	7,800	363.021.204,00	5,000	381.172.264,19	5,000
Resultado Primário III = (I-II)	(15.523.960,00)	(7.211.673,85)	(53,540)	533.290,00	(107,390)	(10.547.820,00)	(2.077,880)	(11.089.071,00)	5,130	(11.628.971,67)	4,870
Resultado Nominal	(16.044.410,00)	(7.028.048,85)	(56,200)	699.720,00	(109,960)	(10.407.890,00)	(1.587,440)	(10.942.144,50)	5,130	(11.474.698,72)	4,870
Dívida Pública Consolidada	42.821.373,75	43.891.908,09	2,500	44.989.205,79	2,500	46.113.935,93	2,500	47.266.784,32	2,500	49.630.123,53	5,000
Dívida Consolidada Líquida	40.121.267,50	41.124.299,19	2,500	42.152.406,67	2,500	43.208.148,50	2,500	44.288.352,21	2,500	46.502.769,83	5,000



**MUNICÍPIO DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2022**

Seleção: Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	328.849,00	195.700,00	195.499,00
Alienação de Bens Móveis	181.900,00	195.700,00	139.445,00
Alienação de Bens Imóveis	146.114,00	0,00	55.930,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	835,00	0,00	124,00
<b>TOTAL</b>	<b>328.849,00</b>	<b>195.700,00</b>	<b>195.499,00</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	113.066,00	17.636,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	113.066,00	17.636,00	0,00
Investimentos	113.066,00	17.636,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>113.066,00</b>	<b>17.636,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh))	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIIf)
<b>VALOR (III)</b>	<b>589.346,00</b>	<b>373.563,00</b>	<b>195.499,00</b>

MUNICÍPIO DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Contribuintes com Necessidades Especiais, Idosos e Acometidos por Doenças Mentais ou Cancerígenas/Alfenas	41.530,20	42.568,45	44.696,87	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	131.864,04	135.160,64	141.918,67	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	46.342,96	48.660,11	51.093,12	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	16.910,16	17.755,67	18.643,45	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	79.290,79	80.876,61	84.920,44	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	116.154,67	119.058,53	125.011,45	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	2.388.881,04	2.448.603,06	2.571.033,21	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	200.427,03	205.437,70	215.709,58	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	44.384,80	46.604,04	48.934,24	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	13.110,65	13.766,18	14.454,49	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	3.242,92	3.323,99	3.490,18	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	8.105,52	8.308,16	8.723,56	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.

**MUNICÍPIO DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	6.237,00	6.548,85	6.876,29	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	240.324,60	246.332,71	258.649,34	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxa de Limpeza Pública - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	124.405,53	127.515,66	133.891,44	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	154,35	162,06	170,17	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	13.180,08	13.839,08	14.531,04	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	837,06	878,91	922,85	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	735,04	753,42	791,09	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	1.891,88	1.939,17	2.036,12	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	22.652,37	23.218,67	24.379,60	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	14.513,99	14.876,83	15.620,67	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	66,15	69,45	72,93	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	5.648,60	5.931,03	6.227,58	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.

**MUNICÍPIO DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	358,74	376,68	395,51	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	315,01	322,88	339,02	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	810,80	831,07	872,62	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	9.571,42	9.810,70	9.251,23	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	6.132,67	6.295,98	6.610,77	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Participantes do Programa Bônus Social LM 4.855 de 18/06/2019/Alfenas	410.000,00	420.250,00	441.262,50	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Participantes do Programa Bônus Social LM 4.855 de 18/06/2019/Alfenas	2.050.000,00	2.101.250,00	2.206.312,50	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
<b>Total</b>			<b>5.998.080,07</b>	<b>6.151.326,29</b>	<b>6.457.842,53</b>	

MUNICÍPIO DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2022	
Aumento Permanente da Receita	5.274.614,11	
(-) Transferências Constitucionais	—	
(-) Transferências ao FUNDEB	—	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.274.614,11	
Redução Permanente de Despesa (II)	—	
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.274.614,11	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.274.614,11	
Novas DOCC	5.274.614,11	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00	

MUNICÍPIO DE ALFENAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	353.000.000,00	353.000.000,00	—	(3.268,519)	370.650.000,00	370.650.000,00	—	(3.268,519)	389.182.500,00	389.182.500,00	—	(3.268,519)
Receitas Primárias (I)	335.193.260,00	335.193.260,00	0,000	(3.103,641)	351.932.133,00	351.932.133,00	0,000	(3.103,458)	369.543.292,52	369.543.292,52	—	(3.103,580)
Receitas Primárias Correntes	332.700.660,00	332.700.660,00	0,000	100,000	349.335.693,00	349.335.693,00	0,000	100,000	366.802.477,52	366.802.477,52	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.586.800,00	71.586.800,00	—	(662,841)	75.166.140,00	75.166.140,00	—	(662,841)	78.924.445,83	78.924.445,83	—	(662,841)
Contribuições	8.748.000,00	8.748.000,00	—	(81,000)	9.185.400,00	9.185.400,00	—	(81,000)	9.644.670,00	9.644.670,00	—	(81,000)
Transferências Correntes	250.157.160,00	250.157.160,00	—	(2.316,270)	262.665.018,00	262.665.018,00	—	(2.316,270)	275.798.268,99	275.798.268,99	—	(2.316,270)
Demais Receitas Primárias Correntes	2.208.700,00	2.208.700,00	—	(20,451)	2.319.135,00	2.319.135,00	—	(20,451)	2.435.092,70	2.435.092,70	—	(20,451)
Receitas Primárias de Capital	2.492.600,00	2.492.600,00	—	(23,080)	2.603.370,00	2.603.370,00	—	(22,957)	2.748.091,50	2.748.091,50	—	(23,080)
Despesa Total	353.000.000,00	353.000.000,00	—	(3.268,519)	370.650.000,00	370.650.000,00	—	(3.268,519)	389.182.500,00	389.182.500,00	—	(3.268,519)
Despesas Primárias (II)	345.734.480,00	345.734.480,00	—	(3.201,245)	388.806.768,00	388.806.768,00	—	(3.201,245)	381.172.264,19	381.172.264,19	—	(3.201,245)
Despesas Primárias Correntes	321.176.800,00	321.176.800,00	0,000	100,000	337.235.640,00	337.235.640,00	0,000	100,000	354.097.421,56	354.097.421,56	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	128.970.530,00	128.970.530,00	—	(1.194,172)	135.419.056,50	135.419.056,50	—	(1.137,308)	142.190.009,40	142.190.009,40	—	(1.194,172)
Outras Despesas Correntes	192.206.270,00	192.206.270,00	—	(1.779,688)	201.816.583,50	201.816.583,50	—	(1.694,941)	211.907.412,16	211.907.412,16	—	(1.779,688)
Despesas Primárias de Capital	24.024.680,00	24.024.680,00	—	(222,451)	25.225.914,00	25.225.914,00	0,000	(222,451)	26.487.210,13	26.487.210,13	—	(222,451)
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primária	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	(10.541.220,00)	(10.541.220,00)	0,000	97,604	(36.874.635,00)	(36.874.635,00)	0,000	325,173	(11.628.971,67)	(11.628.971,67)	—	97,665
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.719.940,00	1.719.940,00	—	(15,925)	1.805.937,00	1.805.937,00	—	(15,925)	1.896.233,98	1.896.233,98	—	(15,925)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.580.010,00	1.580.010,00	—	(14,630)	1.659.010,50	1.659.010,50	0,000	(14,630)	1.741.961,03	1.741.961,03	—	(14,630)
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(10.407.890,00)	(10.407.890,00)	—	96,369	(10.942.144,50)	(10.942.144,50)	0,000	96,492	(11.474.698,72)	(11.474.698,72)	—	96,369
Dívida Pública Consolidada	46.113.935,93	46.113.935,93	—	(426,981)	47.266.784,32	47.266.784,32	0,000	(416,815)	49.630.123,53	49.630.123,53	—	(416,815)
Dívida Consolidada Líquida	43.208.148,50	43.208.148,50	—	(400,075)	44.288.352,21	44.288.352,21	0,000	(390,550)	46.502.769,83	46.502.769,83	—	(390,550)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida	-10.800.000,00	-11.340.000,00	-11.907.000,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 01.00 - Chefia de Gabinete</b>								2.743.400,00	2.880.570,00	3.024.598,50
<b>Unidade: 01.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								2.743.400,00	2.880.570,00	3.024.598,50
	1 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	165.400,00	173.670,00	182.353,50
	GABINETE MANTIDO(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	---	7.000,00	7.350,00	7.717,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.500,00	5.775,00	6.063,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.500,00	5.775,00	6.063,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.500,00	5.775,00	6.063,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	34.000,00	35.700,00	37.485,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	01000	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
	2 2.002 - MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00
	REMUNERAÇÃO MANTIDA(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	380.000,00	399.000,00	418.950,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	3 2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
	HOMENAGENS MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
<b>Órgão: 02.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>								2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
<b>Unidade: 02.10 - PROCURADORIA GERAL</b>								2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
	4 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.550.000,00	1.627.500,00	1.708.875,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 02.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>								2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
<b>Unidade: 02.10 - PROCURADORIA GERAL</b>								2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
<b>Órgão: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>								313.010,00	328.660,50	345.093,53
<b>Unidade: 03.10 - CONTROLADORIA GERAL</b>								313.010,00	328.660,50	345.093,53
5 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		A	1	04.124.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
6 2.167 - MANUTENÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E PARTICIPAÇÃO POPULAR		A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
28 1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		P	1	04.124.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
<b>Órgão: 04.00 - SECRET M FAZENDA E SUPRIMENTOS</b>								26.603.030,00	27.933.181,50	29.329.840,59
<b>Unidade: 04.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								26.603.030,00	27.933.181,50	29.329.840,59
7 0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP PASEP CONTRIBUÍDO(CC)		O	1	04.122.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00
8 0.016 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		O	1	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
DÍVIDA AMORTIZADA(DC)										
9 0.017 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA JUROS PAGOS(DC)		O	1	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
10 0.011 - DAÇÃO PAGAMENTO IMÓVEIS P/ RESGATE DÍVIDA ATIVA		O	1	04.122.0001	4.4.90.61.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
DIMINUIR O VALOR INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(UN)										

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 04.00 - SECRET M FAZENDA E SUPRIMENTOS</b>								26.603.030,00	27.933.181,50	29.329.840,59
<b>Unidade: 04.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								26.603.030,00	27.933.181,50	29.329.840,59
11	0.013 - DAÇÃO PAGAM.IMÓVEIS RESGATE DÍVIDA ATIVA - OUTRAS DESPESAS	O	1	04.122.0001	4.5.90.61.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
DIMINUIR O VALOR INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(UN)										
12	0.034 - AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES	O	1	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01000	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
DÍVIDA AMORTIZADA(DC)										
13	1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	P	1	04.122.0001	4.4.90.61.00.00.00.00	01000	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
PATRIMÔNIO AMPLIADO(UN)										
14	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	A	1	04.129.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	730.000,00	766.500,00	804.825,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01008	00.00.00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01008	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01017	04.00.00	4.600.000,00	4.830.000,00	5.071.500,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	01000	00.00.00	220.000,00	231.000,00	242.550,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01092	04.01.00	13.010,00	13.660,50	14.343,53
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
15	0.014 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS PRECATÓRIOS CUMPRIDOS(UN)	O	1	28.846.0000	3.3.90.91.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 04.00 - SECRET M FAZENDA E SUPRIMENTOS</b>								26.603.030,00	27.933.181,50	29.329.840,59
<b>Unidade: 04.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								26.603.030,00	27.933.181,50	29.329.840,59
16	0.035 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	28.844.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01000	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
17	0.036 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.844.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01000	00.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
18	0.037 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	28.841.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00
19	0.038 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.841.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01000	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
20	0.039 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01000	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
31	2.009 - MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INSTITUCIONAL SERVIÇO MANTIDO(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
337	2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
384	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	04.122.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DE GOVERNO</b>								4.161.920,00	4.370.016,00	4.588.516,81
<b>Unidade: 05.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								2.646.910,00	2.779.255,50	2.918.218,28
29	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.580.000,00	1.659.000,00	1.741.950,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	310.000,00	325.500,00	341.775,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>									196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DE GOVERNO</b>									4.161.920,00	4.370.016,00	4.588.516,81
<b>Unidade: 05.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>									2.646.910,00	2.779.255,50	2.918.218,28
						3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	440.000,00	462.000,00	485.100,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	170.000,00	178.500,00	187.425,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.500,00	3.675,00	3.858,75
						4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
<b>30 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>									10,00	10,50	11,03
<b>ATIVIDADES MANTIDAS(UN)</b>											
<b>Unidade: 05.20 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO</b>									500.000,00	525.000,00	551.250,00
<b>32 2.159 - MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PUBLICA</b>									500.000,00	525.000,00	551.250,00
<b>ATIVIDADES MANTIDAS(UN)</b>											
<b>Unidade: 05.30 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA</b>									1.015.010,00	1.065.760,50	1.119.048,53
<b>33 2.010 - MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>									15.000,00	15.750,00	16.537,50
<b>SETOR MODERNIZADO E MANTIDO(UN)</b>											
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	940.000,00	987.000,00	1.036.350,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
<b>34 1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV</b>									50.000,00	52.500,00	55.125,00
<b>TORRE CONSTRUÍDA(UN)</b>											
<b>302 2.241 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS - MEDICAMENTOS</b>									10,00	10,50	11,03
<b>AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)</b>											
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									63.531.190,00	66.707.749,50	70.043.137,05
<b>Unidade: 07.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>									4.652.070,00	4.884.673,50	5.128.907,24
<b>47 2.186 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>									100.000,00	105.000,00	110.250,00
<b>ATIVIDADES MANTIDAS(UN)</b>											
						4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								63.531.190,00	66.707.749,50	70.043.137,05
<b>Unidade: 07.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								4.652.070,00	4.884.673,50	5.128.907,24
154	0.002 - AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO	O	1	12.361.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01001	01.01.00	10,00	10,50	11,03
DÍVIDA AMORTIZADA(DC)										
155	0.003 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA JUROS PAGOS(DC)	O	1	12.361.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01001	01.01.00	10,00	10,50	11,03
156	0.024 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR	O	1	12.122.0013	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS(CC)										
157	2.129 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS	A	1	12.122.0005	3.3.90.39.00.00.00.00	01001	01.00.00	10,00	10,50	11,03
PLANO IMPLEMENTADO(UN)										
158	2.090 - FORTALECIMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS EDUCADORES	A	1	12.122.0005	3.3.90.39.00.00.00.00	01001	01.00.00	10,00	10,50	11,03
EDUCADORES CAPACITADOS(UN)										
159	2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	A	1	12.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	01001	01.01.00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	01001	01.01.00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01001	01.01.00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01001	01.01.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	65.000,00	68.250,00	71.662,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01001	01.01.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01001	01.01.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01001	01.01.00	180.000,00	189.000,00	198.450,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.3.90.39.00.00.00.00	01001	01.01.00	522.840,00	548.982,00	576.431,10
					4.4.90.52.00.00.00.00	01001	01.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
160	2.128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	1	12.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CONSELHO MANTIDO(UN)										



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								63.531.190,00	66.707.749,50	70.043.137,05
<b>Unidade: 07.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								4.652.070,00	4.884.673,50	5.128.907,24
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	122.110,00	128.215,50	134.626,28
385	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	12.122.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
392	2.267 - Manutenção do Programa Bônus Social da Educação PESSOAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	12.366.0030	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
<b>Unidade: 07.20 - SUP. ADMINISTRATIVA</b>								50.344.920,00	52.862.166,00	55.505.274,31
164	2.118 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR MERENDA MANTIDA(UN)	A	1	12.306.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	370.000,00	388.500,00	407.925,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01044	01.03.00	902.700,00	947.835,00	995.226,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	01046	01.03.99	3.600,00	3.780,00	3.969,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01047	01.03.01	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00
165	1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA-ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUTADA(UN)	P	1	12.361.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	01001	01.01.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.51.00.00.00.00	01046	01.03.95	10,00	10,50	11,03
166	2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	12.361.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	01001	01.01.00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	01001	01.01.00	8.300.000,00	8.715.000,00	9.150.750,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01001	01.01.00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01001	01.01.00	55.000,00	57.750,00	60.637,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01001	01.01.00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01001	01.01.00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01001	01.01.00	68.000,00	71.400,00	74.970,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01046	01.03.00	10,00	10,50	11,00
167	2.126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE MANTIDO(UN)	A	1	12.361.0013	3.3.90.39.00.00.00.00	01001	01.01.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01006	01.06.01	371.000,00	389.550,00	409.027,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01019	01.02.03	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 9/55

Data: 13/04/2021

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								63.531.190,00	66.707.749,50	70.043.137,05
<b>Unidade: 07.20 - SUP. ADMINISTRATIVA</b>								50.344.920,00	52.862.166,00	55.505.274,31
					3.3.90.39.00.00.00.00	01045	01.03.99	621.200,00	652.260,00	684.873,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01047	01.03.01	100,00	105,00	110,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	01001	01.01.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01022	01.01.99	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01046	01.03.00	261.480,00	274.554,00	288.281,70
168	2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	12.361.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	01018	01.02.01	4.170.690,00	4.379.224,50	4.598.185,73
					3.1.90.04.00.00.00.00	01019	01.02.03	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	01018	01.02.01	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	01019	01.02.03	2.139.990,00	2.246.989,50	2.359.338,98
					3.1.90.13.00.00.00.00	01018	01.02.01	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01019	01.02.03	480.000,00	504.000,00	529.200,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01018	01.02.01	10,00	10,50	11,03
					3.1.90.16.00.00.00.00	01019	01.02.03	252.000,00	264.600,00	277.830,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	01019	01.02.03	10,00	10,50	11,03
					3.3.90.30.00.00.00.00	01019	01.02.03	550.000,00	577.500,00	606.375,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01019	01.02.03	75.000,00	78.750,00	82.687,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	01019	01.02.03	150.000,00	157.500,00	165.375,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01019	01.02.03	100.000,00	105.000,00	110.250,00
169	2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAR MUNICIPAIS - QESE ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	12.361.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	01047	01.03.01	722.100,00	758.205,00	796.115,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	01047	01.03.01	220.000,00	231.000,00	242.550,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01047	01.03.01	10.000,00	10.500,00	11.025,00
170	2.152 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	12.366.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
345	1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR VEÍCULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	12.361.0013	4.4.90.52.00.00.00.00	01001	01.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								63.531.190,00	66.707.749,50	70.043.137,05
<b>Unidade: 07.20 - SUP. ADMINISTRATIVA</b>								50.344.920,00	52.862.166,00	55.505.274,31
					4.4.90.52.00.00.00.00	01022	01.01.99	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01046	01.03.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
<b>Unidade: 07.30 - COORDENADORIA DE CRECHES</b>								8.534.200,00	8.960.910,00	9.408.955,50
171 2.125 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		A	1	12.365.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	01001	01.01.00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	01001	01.01.00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01001	01.01.00	670.000,00	703.500,00	738.675,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01001	01.01.00	6.200,00	6.510,00	6.835,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01001	01.01.00	58.000,00	60.900,00	63.945,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01001	01.01.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>								2.089.830,00	2.194.321,50	2.304.036,47
<b>Unidade: 09.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								1.955.310,00	2.053.075,50	2.155.728,16
35 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL		A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	550.000,00	577.500,00	606.375,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
36 2.035 - CRIAÇÃO E MANUT.CENTRO REGIONAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO CENTRO CRIADO E MANTIDO(UN)		A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
37 0.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)		O	1	20.606.0007	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	520.000,00	546.000,00	573.300,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>									196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>									2.089.830,00	2.194.321,50	2.304.036,47
<b>Unidade: 09.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>									1.955.310,00	2.053.075,50	2.155.728,16
38	0.029 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)		O	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
39	2.017 - APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO APOIO MANTIDO(UN)		A	1	20.606.0007	3.3.90.32.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
40	1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL ESPAÇOS IMPLANTADOS(UN)		P	1	27.813.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
41	2.045 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR RESTAURANTE MANTIDO(UN)		A	1	04.122.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
42	2.182 - MANUTENÇÃO DA Balsa ATIVIDADES MANTIDAS(UN)		A	1	20.606.0007	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
						4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
43	2.183 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM IMPLANTADO E MANTIDO(UN)		A	1	20.606.0007	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
297	1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIROS RURAIS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)		P	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	01024	00.00.00	241.600,00	253.680,00	266.364,00
298	2.238 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ CONSÓRCIO PÚBLICO - MANTIDO(UN)		A	1	20.606.0007	3.1.71.70.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
						3.3.71.70.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
322	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)		A	1	20.608.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
						3.3.90.48.00.00.00.00	01024	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>								2.089.830,00	2.194.321,50	2.304.036,47
<b>Unidade: 09.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								1.955.310,00	2.053.075,50	2.155.728,16
374	1.192 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE ALIMENTOS" DESPERDÍCIOS EVITADOS(UN)	P	1	20.605.0026	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.50.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
381	1.196 - Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno Produtor Rural PROJETO CRIADO E MANTIDO(UN)	P	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	9,86
387	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	20.782.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
<b>Unidade: 09.20 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO HORTO FLORESTAL</b>								54.020,00	56.721,00	59.557,06
338	2.255 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESIDIO VERDE PROJETO IMPLANTADO(UN)	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
339	2.256 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENETICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR PROJETO IMPLANTADO(UN)	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
340	2.257 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CENTRO EQUESTRE DE TERAPIA PROJETO IMPLANTADO(UN)	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
<b>Unidade: 09.30 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM MERCADOS E FEIRAS</b>								80.500,00	84.525,00	88.751,25
45	2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	70.000,00	73.500,00	77.175,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 13/55

Data: 13/04/2021

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								20.100.190,00	21.105.199,50	22.160.459,50
	177 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO	A	1	15.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.250.000,00	4.462.500,00	4.685.625,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	850.000,00	892.500,00	937.125,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	850.000,00	892.500,00	937.125,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	8.500,00	8.925,00	9.371,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	81.000,00	85.050,00	89.302,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	72.500,00	76.125,00	79.931,25
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	78.500,00	82.425,00	86.546,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	00.00.00	50,00	52,50	55,13
					4.4.90.52.00.00.00.00	01092	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
	178 1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM AÇÕES PROMOVIDAS(UN)	P	1	15.451.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	323 2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	15.451.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
	382 1.197 - Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento AÇÕES IMPLANTADAS(UN)	P	1	15.451.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01090	04.02.00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	8.500.000,00	8.925.000,00	9.371.250,00
	383 2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA DE LIXO BAIROS ATENDIDOS(UN)	A	1	18.541.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.850.000,00	2.992.500,00	3.142.125,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								20.100.190,00	21.105.199,50	22.160.459,50
388	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	15.451.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
389	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	15.452.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
<b>Unidade: 10.20 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>								20.462.553,25	21.485.680,91	22.559.965,31
179	1.035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUÍDO(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
180	1.007 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO NÁUTICO CLUBE CLUBE REFORMADO(UN)	P	1	27.813.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
181	1.136 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GINÁSIO REFORMADO E REVITALIZADO(UN)	P	1	27.813.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
182	1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSERT.PREC.-URIAP III- REC.VINC. FAMILIAS ATENDIDAS(UN)	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
183	1.009 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSERT.PREC.-URIAP III-REC.PRÓPRIO FAMILIAS ATENDIDAS(UN)	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
184	1.030 - PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA URBANA - LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E OU RECUPERADOS(M2)	P	1	15.451.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	891.620,00	936.201,00	983.011,05
					4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
185	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	15.451.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.20 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>								20.462.553,25	21.485.680,91	22.559.965,31
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01065	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01092	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
186	1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS(UN)	P	1	15.452.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
187	2.203 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01017	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01017	00.00.00	1.158.333,25	1.216.249,91	1.277.062,41
					4.4.90.51.00.00.00.00	01017	00.00.00	573.000,00	601.650,00	631.732,50
188	1.137 - INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA POSTO INSTALADO(UN)	P	1	15.452.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
189	1.138 - REVITALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO USINA REVITALIZADA(UN)	P	1	17.512.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
190	2.205 - REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER-REC.PRÓPRIO ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS(UN)	A	1	27.813.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
192	1.011 - RECUPERAÇÃO DO CAMPO DA CHAPADA CAMPO RECUPERADO(UN)	P	1	27.813.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
193	1.125 - IMPLANT.INFRAESTRUTURA DA UNIFAL-UNIDADE II- REC.PRÓPRIO INFRAESTRUTURA IMPLANTADA(UN)	P	1	12.364.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.20 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>								20.462.553,25	21.485.680,91	22.559.965,31
197	1.059 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA NOVO SOMMA URBANIZA-BDMG	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
CIDADE URBANIZADA(UN)										
207	1.071 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE REF. MENOR COM QUADRA ESPORTIVA	P	1	08.243.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CENTRO CONSTRUÍDO(%)										
208	1.114 - CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO ESTEVES	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
SALÃO CONSTRUÍDO(%)										
209	1.115 - CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - BAIRRO MATÃO	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO(%)										
210	1.075 - AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE ASSOC.SÃO TOMÉ E PAINEIRAS	P	1	11.331.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA(%)										
211	1.103 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERATIVA IMPLANTADA(%)	P	1	11.334.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
COOPERATIVA IMPLANTADA(%)										
212	1.104 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	P	1	11.334.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CENTRO CONSTRUÍDO(%)										
213	1.109 - REFORMA DA ESCOLA DO BAIRRO BAGUARI ESCOLA REFORMADA(%)	P	1	12.361.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
ESCOLA REFORMADA(%)										
214	1.069 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESCOLA CONSTRUIDA(%)	P	1	12.363.0015	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
ESCOLA CONSTRUIDA(%)										
215	1.099 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ROSA MÍSTICA	P	1	12.365.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CRECHE REFORMADA E AMPLIADA(%)										
216	1.102 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO PAULO CRECHE AMPLIADA(%)	P	1	12.365.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CRECHE AMPLIADA(%)										

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.20 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>								20.462.553,25	21.485.680,91	22.559.965,31
217	1.068 - QUIOSQUE E PROTEÇÃO DA NASCENTE NO BAIRRO VILA TEIXEIRA NASCENTE PROTEGIDA(%)	P	1	18.541.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
219	1.070 - CENTRO COMUNITÁRIO COM QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO CONSTRUÍDO(%)	P	1	27.812.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
220	1.107 - CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO VISTA GRANDE SALÃO CONSTRUÍDO(%)	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
221	1.101 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA SÃO CRISTÓVÃO PRAÇA CONSTRUÍDA(%)	P	1	27.813.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
222	1.105 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA(%)	P	1	27.813.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
223	1.106 - CONSTRUÇÃO PRAÇA DE LAZER VILA ESPERANÇA PRAÇA CONSTRUÍDA(%)	P	1	27.813.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
224	1.108 - CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER SÃO LUCAS/VILA FORMOSA ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA(%)	P	1	27.813.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
225	1.110 - REFORMA, ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - GASPAR LOPES PARQUE REFORMADO(%)	P	1	27.813.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
226	1.112 - CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER NO BAIRRO SÃO TOMÉ ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA(%)	P	1	27.813.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
227	1.113 - CERCAR O CAMPO DE FUTEBOL DA PONTE GRANDE CAMPO CERCADO(%)	P	1	27.813.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
228	2.211 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER-REC.VINC. ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTÍDOS(UN)	A	1	27.813.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.20 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>								20.462.553,25	21.485.680,91	22.559.965,31
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
229	1.056 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL-PROINFÂNCIA CENTRO CONSTRUÍDO(UN)	P	1	12.365.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	01001	01.01.02	242.000,00	254.100,00	266.805,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01022	01.99.04	849.500,00	891.975,00	936.573,75
230	1.139 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PORTO DA HARMONIA PORTO REFORMADO E REVITALIZADO(UN)	P	1	27.813.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
231	1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE CLUBE REFORMADO(UN)	P	1	27.813.0012	3.3.90.39.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.91.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
232	1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO PISOS RECUPERADOS(M2)	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
249	1.142 - IMPLANTAÇÃO DO FRIGORÍFICO PARA PESCADO FRIGORÍFICO IMPLANTADO(UN)	P	1	20.605.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
250	1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL CONTRAPARTIDA MANTIDA(UN)	P	1	20.605.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
251	1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA CONTRAPARTIDA MANTIDA(UN)	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
252	1.144 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO BAIRRO DA SERRINHA BARRACÃO CONSTRUÍDO(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.20 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>								20.462.553,25	21.485.680,91	22.559.965,31
253	1.145 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO CASA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	08.241.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
255	1.146 - CONSTRUÇÃO BARRACÃO C/ BANHEIROS NO BAIRRO SÃO TOMÉ TRECHO CONSTRUIDO(UN)	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
257	1.147 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA CLÍNICA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	10.304.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
258	1.148 - COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO COBERTURA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
259	1.149 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS - VILA PROMESSA PISTA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	27.813.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
260	1.150 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO JD. PRIMAVERA COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUÍDO(UN)	P	1	27.813.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
262	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ESTRADAS MANTIDAS(UN)	A	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01024	04.03.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
270	1.152 - REVITALIZAÇÃO DA PÇA GETULIO VARGAS PRAÇA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	27.813.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
303	1.158 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES SOCIAIS DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
343	1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS Reforma realizada(Ref)	P	1	11.452.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.20 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>								20.462.553,25	21.485.680,91	22.559.965,31
					4.4.90.51.00.00.00.00	01090	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
344	1.165 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TREVO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE ALFENAS - BR 491 Obra Realizada(Ob)	P	1	15.451.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
350	1.170 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL- BAIRRO GASPAR LOPES CAMPO CONSTRUIDO(UN)	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
351	1.171 - CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS. PRAÇA CONSTRUIDA OU REVITALIZADA(UN)	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
352	1.172 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO SANTOS REIS. CAMPO RECUPERADO(UN)	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
353	1.173 - IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER NA PRAÇA SÃO VICENTE ÁREA DE LAZER CONSTRUIDA(UN)	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
354	1.174 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - BAIRRO CASCALHO Obra Realizada(Ob)	P	1	25.451.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
355	1.175 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - VILA BETANIA INFRAESTRUTURA IMPLANTADA(Ob)	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
356	1.176 - REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CAENSA - B. APARECIDA QUADRA DE ESPORTES REVITALIZADA(UN)	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
357	1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES AREA RECUPERADA(Ob)	P	1	18.543.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.20 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>								20.462.553,25	21.485.680,91	22.559.965,31
358	1.178 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL- BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS	P	1	18.451.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
Obra Realizada(Ob)										
359	1.179 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS- VILA PROMESSA/ CONDOMINIO ALFENAS/PRAÇA SÃO VICENTE	P	1	27.812.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
ACADEMIA CONSTRUÍDA(UN)										
360	1.180 - IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE AREA DE LAZER- B. V. PROMESSA/GASPAR LOPES/J. PRIMAVERA	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
Obra Realizada(Ob)										
362	1.182 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO SOCIETY - VILA ESPERANÇA	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CAMPO RECUPERADO(Ob)										
363	1.183 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO SANTA RITA	P	1	18.451.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
Obra Realizada(Ob)										
364	1.184 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ENERGIZAÇÃO EM URBANAS ISOLADAS DO MUNICIPIO	P	1	18.544.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
Obra Realizada(Ob)										
365	1.185 - INSTALAÇÃO DE POSTE/IPs ADEQUAÇÃO DE REDE AREAS URBANAS ISOLADAS	P	1	25.752.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
Obra Realizada(Ob)										
366	1.187 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA B. BARBARAS/ NOVO HORIZONTE	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
Obra Realizada(Ob)										
367	1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS)	P	1	15.451.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
PROJETO IMPLANTADO(UN)										
368	1.190 - REGULARIZAÇÃO DE DIMENSÕES DE VIAS PUBLICAS INCLUSIVE A RUA PEDRO TERCETI	P	1	26.451.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
Obra Realizada(Ob)										

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Página: 22/55

Data: 13/04/2021

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.20 - COORDENADORIA DE OBRAS</b>								20.462.553,25	21.485.680,91	22.559.965,31
369	1.191 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/ENERGIZAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANO EM AREAS RURAIS Obra Realizada(Ob)	P	1	18.544.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
370	1.186 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL - ALTO DO RESEIDENCIAL TEIXEIRA Obra Realizada(Ob)	P	1	18.451.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
371	1.189 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO VIVENCIAL - BAIRRO GASPAR LOPES CENTRO CONSTRUÍDO(UN)	P	1	27.813.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
376	1.194 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO USO DE "VAGA VIVA" VAGA VIVA INSTALADA(UN)	P	1	15.451.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
<b>Unidade: 10.30 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>								517.000,00	542.850,00	569.992,50
194	2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01092	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
195	2.024 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS(UN)	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
233	1.037 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO CEMITÉRIO AMPLIADO(UN)	P	1	15.452.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
<b>Unidade: 10.31 - DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM</b>								1.649.800,00	1.732.290,00	1.818.904,50
196	2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	700.000,00	735.000,00	771.750,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 10.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. URBANO</b>								42.729.543,25	44.866.020,41	47.109.321,81
<b>Unidade: 10.31 - DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM</b>								1.649.800,00	1.732.290,00	1.818.904,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01016	00.00.00	148.800,00	156.240,00	164.052,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
<b>Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>								2.752.260,00	2.889.873,00	3.034.366,68
<b>Unidade: 11.10 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES</b>								2.752.260,00	2.889.873,00	3.034.366,68
198	2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO AÇÕES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	660.000,00	693.000,00	727.650,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	140.000,00	147.000,00	154.350,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	32.000,00	33.600,00	35.280,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
199	0.027 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES ESPORTIVAS CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS(CC)	O	1	27.812.0020	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	170.000,00	178.500,00	187.425,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	37.000,00	38.850,00	40.792,50
277	2.226 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PELC PROGRAMA DESENVOLVIDO(UN)	A	1	27.812.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
278	2.227 - CONTRAPARTIDA DO PROJETO - PELC PROGRAMA DESENVOLVIDO(UN)	A	1	27.812.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
285	2.230 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	27.812.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>								2.752.260,00	2.889.873,00	3.034.366,68
<b>Unidade: 11.10 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES</b>								2.752.260,00	2.889.873,00	3.034.366,68
295	1.154 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE ACADEMIA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	27.812.0020	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
310	1.161 - IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA SERVIÇOS IMPLANTADOS(UN)	P	1	27.812.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
					3.3.90.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
311	2.245 - MANUT. DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONV. E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C.ESCOLA CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	A	1	27.812.0022	3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
<b>Órgão: 12.00 - SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL</b>								497.590,00	522.469,50	548.593,02
<b>Unidade: 12.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								417.520,00	438.396,00	460.315,81
74	2.031 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS EVENTOS REALIZADOS(UN)	A	1	04.122.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
75	2.029 - MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	255.000,00	267.750,00	281.137,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	53.000,00	55.650,00	58.432,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	36.000,00	37.800,00	39.690,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	55.000,00	57.750,00	60.637,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
324	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	11.334.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 12.00 - SEC. MUN. DESENV. ECON., IND., COM E AÇÃO REGIONAL</b>								497.590,00	522.469,50	548.593,02
<b>Unidade: 12.11 - CHEFIA DE GABINETE</b>								80.070,00	84.073,50	88.277,21
76	2.032 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SINE ALFENAS AÇÕES MANTIDAS(UN)	A	1	11.334.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
77	2.033 - CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS PROJETO EXECUTADOS(UN)	A	1	04.122.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
79	0.030 - APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO APOIO MANTIDO(UN)	O	1	11.334.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
80	1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL IMÓVEIS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	22.661.0018	4.4.90.61.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
81	1.128 - NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NÚCLEOS CRIADOS E MANTIDOS(UN)	P	1	19.572.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
82	2.036 - MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DE MG - JUCEMG JUNTA MANTIDA(UN)	A	1	23.691.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
83	2.037 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA - NAMPE NUCLEO MANTIDO(UN)	A	1	23.691.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
304	2.242 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	11.334.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
<b>Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>								9.031.680,00	9.483.264,00	9.957.427,25
<b>Unidade: 13.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								7.210.610,00	7.571.140,50	7.949.697,53
141	2.200 - CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	A	1	06.182.0016	3.3.60.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.300,00	1.365,00	1.433,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.300,00	1.365,00	1.433,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
142	2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>								9.031.680,00	9.483.264,00	9.957.427,25
<b>Unidade: 13.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								7.210.610,00	7.571.140,50	7.949.697,53
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	560.000,00	588.000,00	617.400,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	650.000,00	682.500,00	716.625,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	380.000,00	399.000,00	418.950,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	721.000,00	757.050,00	794.902,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
143	2.153 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CIAC	A	1	08.244.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
	CENTRO MANTIDO(UN)									
145	2.177 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	A	1	06.181.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	260.000,00	273.000,00	286.650,00
	SISTEMA MANTIDO(UN)									
206	2.210 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCATIVAS	A	1	04.122.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	NÚCLEO CRIADO E MANTIDO(UN)									
<b>Unidade: 13.20 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO</b>								1.379.040,00	1.447.992,00	1.520.391,63
147	2.042 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO CONVÊNIO MANTIDOS(UN)	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
148	2.043 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01057	00.00.00	42.300,00	44.415,00	46.635,75
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	01057	00.00.00	38.000,00	39.900,00	41.895,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	360.000,00	378.000,00	396.900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01057	00.00.00	122.690,00	128.824,50	135.265,73
					3.3.90.92.00.00.00.00	01057	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.52.00.00.00.00	01057	00.00.00	253.000,00	265.650,00	278.932,50



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 14.00 - SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA</b>								8.212.440,00	8.623.062,00	9.054.215,27
<b>Unidade: 14.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								8.151.830,00	8.559.421,50	8.987.392,74
85	0.041 - MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE SERVIÇO MANTIDO(UN)	O	1	08.242.0008	3.3.50.43.00.00.00.00	01029	00.00.00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
86	1.129 - CONSTRUÇÃO DA CASA LAR CASA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	08.243.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
87	1.130 - CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA RESIDÊNCIA INCLUSIVA(UN)	P	1	08.242.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
88	1.131 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM CASA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
89	2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	08.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	176.000,00	184.800,00	194.040,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	220.000,00	231.000,00	242.550,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	01029	04.04.00	285.000,00	299.250,00	314.212,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	57.000,00	59.850,00	62.842,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	01000	00.00.00	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01029	04.04.00	290.000,00	304.500,00	319.725,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	730.000,00	766.500,00	804.825,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
90	2.046 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF-CRAS-REC.VINCULADO CRAS MANTIDOS(UN)	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	00.00.00	45.000,00	47.250,00	49.612,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 14.00 - SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA</b>								8.212.440,00	8.623.062,00	9.054.215,27
<b>Unidade: 14.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								8.151.830,00	8.559.421,50	8.987.392,74
					3.1.90.11.00.00.00.00	01029	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	00.00.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	00.00.00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01029	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
91	2.048 - BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	26.000,00	27.300,00	28.665,00
92	2.051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.242.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
93	2.052 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	08.242.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
94	2.121 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES MULHERES ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
95	2.149 - MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO CREAS MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	01029	00.00.00	24.000,00	25.200,00	26.460,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01029	00.00.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01029	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.870,00	1.963,50	2.061,68
					4.4.90.52.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 14.00 - SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA</b>								8.212.440,00	8.623.062,00	9.054.215,27
<b>Unidade: 14.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								8.151.830,00	8.559.421,50	8.987.392,74
96	2.150 - MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	00.00.00	74.000,00	77.700,00	81.585,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	01029	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01029	00.00.00	16.000,00	16.800,00	17.640,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01029	04.04.00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	00.00.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01029	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	00.00.00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01029	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
97	2.155 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL ALBERGUE MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.500,00	2.625,00	2.756,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01056	04.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
98	2.169 - MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD-SUAS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	01029	00.00.00	5.300,00	5.565,00	5.843,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	00.00.00	21.500,00	22.575,00	23.703,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
99	2.176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	08.122.0004	3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 14.00 - SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA</b>								8.212.440,00	8.623.062,00	9.054.215,27
<b>Unidade: 14.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								8.151.830,00	8.559.421,50	8.987.392,74
					3.3.90.47.00.00.00.00	01000	00.00.00	31.000,00	32.550,00	34.177,50
100	2.179 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
101	2.187 - AÇÕES PROMOVIDAS PELA DIVISÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL AÇÕES PROMOVIDAS(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
102	2.188 - IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA RESIDÊNCIA INCLUSIVA(UN)	A	1	08.242.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
103	2.189 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR CASA IMPLANTADA(UN)	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
104	2.190 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM CASA IMPLANTADA(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
105	2.055 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDO(UN)	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
107	2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	8.500,00	8.925,00	9.371,25
108	2.122 - CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	A	1	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
266	2.216 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÕES IMPLANTADAS(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	01056	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01056	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	01056	00.00.00	245.200,00	257.460,00	270.333,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01056	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01056	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 14.00 - SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA</b>								8.212.440,00	8.623.062,00	9.054.215,27
<b>Unidade: 14.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								8.151.830,00	8.559.421,50	8.987.392,74
	272 2.221 - EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed. AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)	A	1	08.243.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.3.50.43.00.00.00.00	01029	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	00.00.00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	00.00.00	6.100,00	6.405,00	6.725,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	00.00.00	6.100,00	6.405,00	6.725,25
	273 2.222 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CONSELHO MANTIDO(UN)	A	1	08.241.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
	287 2.232 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC. CRAS MANTIDOS(UN)	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.1.90.11.00.00.00.00	01029	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01029	00.00.00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01029	00.00.00	14.000,00	14.700,00	15.435,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	00.00.00	200,00	210,00	220,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	00.00.00	43.000,00	45.150,00	47.407,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01029	00.00.00	16.000,00	16.800,00	17.640,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	00.00.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	00.00.00	30.200,00	31.710,00	33.295,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	288 2.233 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC. CRAS MANTIDOS(UN)	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	00.00.00	267.000,00	280.350,00	294.367,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	01029	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.1.90.13.00.00.00.00	01029	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.1.90.16.00.00.00.00	01029	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 14.00 - SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA</b>								8.212.440,00	8.623.062,00	9.054.215,27
<b>Unidade: 14.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								8.151.830,00	8.559.421,50	8.987.392,74
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
296	2.239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS CONSELHO MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
306	2.243 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS(UN)	A	1	08.241.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
312	1.161 - IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA SERVIÇOS IMPLANTADOS(UN)	P	1	08.243.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
313	2.245 - MANUT. DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONV. E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C.ESCOLA CONVÊNIO MANTIDOS(UN)	A	1	08.243.0022	3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
316	2.248 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.242.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	10,00	10,50	11,03
318	1.163 - IMPLANTAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL AUXÍLIO CONCEDIDO(UN)	P	1	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	326.000,00	342.300,00	359.415,00
319	2.251 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	10,00	10,50	11,03
320	2.252 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	10,00	10,50	11,03
325	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
326	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.422.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>									196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 14.00 - SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA</b>									8.212.440,00	8.623.062,00	9.054.215,27
<b>Unidade: 14.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>									8.151.830,00	8.559.421,50	8.987.392,74
	336	2.254 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PROGRAMAS IMPLANTADOS(UN)	A	1	08.243.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	04.04.00	140.000,00	147.000,00	154.350,00
						3.3.50.41.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
						3.3.50.43.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	01029	04.04.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	01029	04.04.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01029	04.04.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	373	2.260 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(UN)	A	1	14.422.0025	3.3.90.32.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
	378	2.261 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA E FOMENTO DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA E ESCOLA DA VIDA MERENDA MANTIDA(UN)	A	1	08.243.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
	394	2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) PESSOAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0032	3.1.90.04.00.00.00.00	01061	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.50.43.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	01061	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.90.32.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.90.32.00.00.00.00	01061	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	01061	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.90.48.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
<b>Unidade: 14.20 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>									10,00	10,50	11,03
	274	2.223 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO MANTIDO(UN)	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 14.00 - SEC.M.CRIANÇA ADOLESC.IGUALD.RACIAL E DESENV.SOCIA</b>								8.212.440,00	8.623.062,00	9.054.215,27
<b>Unidade: 14.30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								60.600,00	63.630,00	66.811,50
106	0.021 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	O	1	08.244.0008	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
ENTIDADES ASSISTIDAS(UN)										
267	2.218 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	A	1	08.244.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	01042	04.03.00	600,00	630,00	661,50
CONVÊNIO MANTIDO(UN)										
<b>Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR</b>								840.130,00	882.136,50	926.243,39
<b>Unidade: 15.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								840.130,00	882.136,50	926.243,39
62	2.057 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	A	1	04.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	440.000,00	462.000,00	485.100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	85.000,00	89.250,00	93.712,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
					3.3.40.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
63	1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS	P	1	16.482.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS(%)										
64	1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	P	1	16.481.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS(%)										
65	1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	P	1	16.482.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS(%)										

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E PART. POPULAR</b>								840.130,00	882.136,50	926.243,39
<b>Unidade: 15.10 - CHEFIA DE GABINETE</b>								840.130,00	882.136,50	926.243,39
66	1.120 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R.V.	P	1	15.451.0018	4.4.90.30.00.00.00.00	01024	04.03.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
FAMILIAS ATENDIDAS(UN)										
67	1.121 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R. PRÓPRIO	P	1	15.451.0018	4.4.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
FAMILIAS ATENDIDAS(UN)										
68	1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO VINCULADO	P	1	15.451.0018	4.4.90.30.00.00.00.00	01024	04.03.00	10,00	10,50	11,03
PROGRAMA EXECUTADO(UN)										
69	1.123 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO PRÓPRIO	P	1	15.451.0018	4.4.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
PROGRAMA EXECUTADO(UN)										
71	2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1	16.482.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
PROGRAMA MANTIDO(UN)										
72	2.164 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHIS	A	1	16.482.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
FUNDO MANTIDO(UN)										
73	2.178 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA	A	1	16.482.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
APOIO MANTIDO(UN)										
282	1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA"	P	1	16.482.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
AÇÕES DESENVOLVIDAS(UN)										
327	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	16.481.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
328	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	16.482.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
375	1.193 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUIR"	P	1	08.244.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
MATERIAL DOADO(UN)										

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO</b>								264.090,00	277.294,50	291.159,27
<b>Unidade: 16.10 - SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO</b>								264.090,00	277.294,50	291.159,27
200	2.206 - TOPE ALFENAS - TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA TORNEIO REALIZADO(UN)	A	1	23.695.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
201	2.207 - ALFENAGRO-ENCONTRO REG.AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE ALFENAS AFENAGRO REALIZADA(UN)	A	1	23.691.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
202	2.208 - "COMIDA DI BUTECO" EVENTOS REALIZADOS(UN)	A	1	23.695.0012	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
203	2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	23.695.0012	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	45.000,00	47.250,00	49.612,50
204	2.063 - MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PARA JOVENS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	27.812.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
205	2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE JUVENTUDE ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	27.813.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	180.000,00	189.000,00	198.450,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	32.000,00	33.600,00	35.280,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
314	1.161 - IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA SERVIÇOS IMPLANTADOS(UN)	P	1	14.422.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO</b>								264.090,00	277.294,50	291.159,27
<b>Unidade: 16.10 - SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E TURISMO</b>								264.090,00	277.294,50	291.159,27
315	2.245 - MANUT. DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONV. E AJUSTES CELEBRADOS NO ÂMBITO DO P.C.ESCOLA CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	A	1	14.422.0022	3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
321	0.049 - PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS PARCEIRIA EFETIVADA(UN)	O	1	23.695.0010	3.3.70.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
329	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	14.422.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
<b>Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO</b>								7.585.316,75	7.964.582,59	8.362.811,76
<b>Unidade: 17.10 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO</b>								7.585.246,75	7.964.509,09	8.362.734,55
55	2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.121.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	160.000,00	168.000,00	176.400,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	806.226,75	846.538,09	888.864,99
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
58	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RECURSOS CONTINGENCIADOS(UN)	R	1	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01000	00.00.00	533.000,00	559.650,00	587.632,50
331	0.006 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS SERVIDORES PAGOS(SRV)	O	1	04.122.0001	3.1.90.01.00.00.00.00	01000	00.00.00	880.000,00	924.000,00	970.200,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	01000	00.00.00	510.000,00	535.500,00	562.275,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO</b>								7.585.316,75	7.964.582,59	8.362.811,76
<b>Unidade: 17.10 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO</b>								7.585.246,75	7.964.509,09	8.362.734,55
332	2.012 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS	A	1	12.122.0001	3.3.90.49.00.00.00.00	01000	00.00.00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
VALES CONCEDIDOS(UN)										
333	0.025 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	O	1	12.122.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	01000	00.00.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS(SRV)										
334	2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
DIVISÃO MANTIDA(UN)										
335	2.014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CURSOS SERVIDORES CAPACITADOS(SRV)	A	1	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
341	0.045 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM	O	1	04.122.0001	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS(CC)										
342	2.258 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAT - PROG. DE MODERN DA ADM TRIB E DA GEST. SETORES SOCIAS BASICOS	A	1	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	01090	04.02.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
PROGRAMAS IMPLANTADOS(%)										
390	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	04.122.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
<b>Unidade: 17.20 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA</b>								70,00	73,50	77,21
59	2.069 - UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO BANCO DE DADOS UNIFICADO(UN)	A	1	04.121.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
60	2.070 - DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	A	1	04.121.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
AÇÕES DESENVOLVIDAS(UN)										
61	2.071 - DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO	A	1	04.125.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
AÇÕES DESENVOLVIDAS(UN)										
300	1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	P	1	17.512.0018	3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
PROGRAMA DESENVOLVIDO(UN)										

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO</b>								7.585.316,75	7.964.582,59	8.362.811,76
<b>Unidade: 17.20 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA</b>								70,00	73,50	77,21
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
301	1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PROGRAMA DESENVOLVIDO(UN)	P	1	04.125.0018	3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
<b>Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBLICA</b>								18.483.100,00	19.407.255,00	20.377.617,80
<b>Unidade: 18.10 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE</b>								18.483.100,00	19.407.255,00	20.377.617,80
44	2.018 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
46	1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO AREA RECUPERADA(UN)	P	1	18.543.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
48	1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO ELABORADO(UN)	P	1	18.542.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
49	2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.079.250,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	550.000,00	577.500,00	606.375,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	730.000,00	766.500,00	804.825,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	570.000,00	598.500,00	628.425,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
50	2.027 - MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO COLETA E TRATAMENTO MANTIDOS(UN)	A	1	18.452.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43			
<b>Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBLICA</b>								18.483.100,00	19.407.255,00	20.377.617,80			
<b>Unidade: 18.10 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE</b>								18.483.100,00	19.407.255,00	20.377.617,80			
51	2.162 - MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	A	1	18.452.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00			
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)													
52	2.172 - MANUTENÇÃO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS(UN)	A	1	15.452.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	180.000,00	189.000,00	198.450,00			
								4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	140.000,00	147.000,00	154.350,00
53	2.184 - MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	A	1	18.541.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03			
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)													
54	2.185 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL COLETA SELETIVA IMPLANTADA(UN)	A	1	18.541.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03			
275	2.224 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O I.E.F	A	1	18.541.0021	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03			
CONSELHO MANTIDO(UN)													
276	2.225 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO CONTRAPARTIDA MANTIDA(UN)	A	1	18.541.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03			
305	1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	P	1	18.541.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03			
ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS(UN)													
372	2.259 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL	A	1	10.304.0025	3.3.50.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03			
SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(SC)													
379	1.195 - Implantação e Manutenção do Programa Alfenas Verde PROGRAMA DESENVOLVIDO(UN)	P	1	18.541.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03			
391	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	18.541.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00			

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO</b>								2.454.200,00	2.576.910,00	2.705.755,55
<b>Unidade: 19.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>								2.454.200,00	2.576.910,00	2.705.755,55
261	1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES	P	1	04.122.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	50,00	52,50	55,13
	PLANO IMPLEMENTADO(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	01024	04.03.00	50,00	52,50	55,13
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	50,00	52,50	55,13
					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	50,00	52,50	55,13
330	2.253 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	A	1	04.122.0024	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	450.000,00	472.500,00	496.125,00
	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(SC)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	85.000,00	89.250,00	93.712,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	140.000,00	147.000,00	154.350,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01024	04.03.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	00.00.00	27.750,00	29.137,50	30.594,38
346	1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	P	1	04.129.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	50,00	52,50	55,13
	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO(UN)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	50,00	52,50	55,13
					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	50,00	52,50	55,13
					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	50,00	52,50	55,13
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.03.00	50,00	52,50	55,13

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>									196.363.790,00	206.181.979,50	216.491.078,43
<b>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>									1.671.060,00	1.754.613,00	1.842.343,68
<b>Unidade: 20.10 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>									1.671.060,00	1.754.613,00	1.842.343,68
	172	2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	13.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
						3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
						3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	650.000,00	682.500,00	716.625,00
	173	2.086 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO(UN)	A	1	13.391.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
	174	0.032 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(UN)	O	1	13.392.0017	3.3.50.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
	175	2.087 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS FESTAS MANTIDAS(UN)	A	1	13.392.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
	176	2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	13.392.0017	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	310.000,00	325.500,00	341.775,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
						3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
						3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	307	1.160 - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALFENAS AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA(UN)	P	1	13.392.0017	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	10,00	10,50	11,03
	395	2.270 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC PESSOAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	13.244.0032	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								26.315.450,00	27.631.222,50	29.012.783,64
	109 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1	10.122.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01002	02.01.00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	01002	02.01.00	9.000.000,00	9.450.000,00	9.922.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01002	02.01.00	530.000,00	556.500,00	584.325,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	01002	02.01.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.100,00	6.405,00	6.725,25
					3.3.90.35.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01002	02.01.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.180.650,00	6.489.682,50	6.814.166,63
					3.3.90.48.00.00.00.00	01002	02.01.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	01002	02.01.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	01053	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					3.3.90.93.00.00.00.00	01055	02.04.00	38.000,00	39.900,00	41.895,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	01159	02.04.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.91.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01002	02.01.00	53.900,00	56.595,00	59.424,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	01002	02.01.00	27.000,00	28.350,00	29.767,50
					4.6.90.92.00.00.00.00	01002	02.01.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	110 2.116 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1	10.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	3.700,00	3.885,00	4.079,25
	CONSELHO MANTIDO(UN)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	01002	02.01.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	550,00	577,50	606,38

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								26.315.450,00	27.631.222,50	29.012.783,64
					4.4.90.52.00.00.00.00	01002	02.01.00	2.200,00	2.310,00	2.425,50
111	2.117 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	A	1	10.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	01002	02.01.00	130.000,00	136.500,00	143.325,00
					AGENTES REMUNERADOS(UN)					
					3.1.90.13.00.00.00.00	01002	02.01.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
					3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.200,00	6.510,00	6.835,50
112	2.102 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE	A	1	10.122.0003	3.3.90.49.00.00.00.00	01002	02.01.00	194.000,00	203.700,00	213.885,00
					VALES CONCEDIDOS(UN)					
113	0.043 - ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	O	1	10.122.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	01002	02.01.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	01159	02.04.00	107.800,00	113.190,00	118.849,50
114	0.044 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP PASEP CONTRIBUÍDO(CC)	O	1	10.846.0003	3.3.90.47.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
268	2.219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS(UN)	A	1	10.122.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
281	0.046 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	O	1	10.122.0003	4.6.90.71.00.00.00.00	01002	02.01.00	270.000,00	283.500,00	297.675,00
					DÍVIDA AMORTIZADA(DC)					
289	2.234 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155	A	1	10.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	01055	02.04.00	3.300,00	3.465,00	3.638,25
					CONSELHO MANTIDO(UN)					

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								26.315.450,00	27.631.222,50	29.012.783,64
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	4.400,00	4.620,00	4.851,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	2.200,00	2.310,00	2.425,50
					3.3.90.48.00.00.00.00	01055	02.04.00	50,00	52,50	55,13
					4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
290	0.047 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA	O	1	10.122.0003	4.6.90.71.00.00.00.00	01002	00.00.00	570.000,00	598.500,00	628.425,00
	DÍVIDA AMORTIZADA(DC)				4.6.90.92.00.00.00.00	01002	00.00.00	34.500,00	36.225,00	38.036,25
386	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	10.122.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01002	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
393	2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) PESSOAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	10.244.0032	3.1.90.04.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.1.90.04.00.00.00.00	01054	02.04.00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	01055	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	01054	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	01055	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	01054	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	01055	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01054	02.04.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01061	02.06.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	01054	02.04.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01055	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Página: 47/55

Data: 13/04/2021

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								26.315.450,00	27.631.222,50	29.012.783,64
					3.3.90.32.00.00.00.00	01061	02.06.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01054	02.04.00	298.000,00	312.900,00	328.545,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01061	02.06.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
<b>Unidade: 08.20 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>								113.196.540,00	118.856.367,00	124.799.185,36
	115 0.022 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	O	1	10.301.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	01002	02.01.00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
	ENTIDADES ASSISTIDAS(UN)									
					3.3.50.41.00.00.00.00	01159	02.04.00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	01002	02.01.00	5.400,00	5.670,00	5.953,50
					4.4.50.41.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
	116 0.023 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP HOSPITAIS ATENDIDOS(UN)	O	1	10.302.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	01055	02.04.00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
	117 0.042 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE HOSPITAL ATENDIDO(UN)	O	1	10.302.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.811.880,00	1.902.474,00	1.997.597,70
	118 1.132 - CONSTRUÇÃO DA UPA UPA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	10.302.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	01053	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	119 1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA ACADEMIA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	10.301.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	01053	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	120 1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE UNIDADES ADEQUADAS(UN)	P	1	10.301.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	01002	02.01.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01053	02.04.00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	01053	02.04.00	16.850,00	17.692,50	18.577,13

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.20 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>								113.196.540,00	118.856.367,00	124.799.185,36
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
121	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB	A	1	10.301.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00
					ATIVIDADES MANTIDAS(UN)					
					3.1.90.11.00.00.00.00	01159	02.04.00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01159	02.04.00	750.000,00	787.500,00	826.875,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01159	02.04.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01159	02.04.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					3.3.90.93.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					4.4.90.51.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
122	2.192 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO	A	1	10.301.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01002	02.01.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					ATIVIDADES MANTIDAS(UN)					
					3.1.90.11.00.00.00.00	01002	02.01.00	180.000,00	189.000,00	198.450,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01002	02.01.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,49
					3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
123	2.193 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	A	1	10.301.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					ATIVIDADES MANTIDAS(UN)					
					3.1.90.13.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.50.41.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					3.3.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.20 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>								113.196.540,00	118.856.367,00	124.799.185,36
					3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
124	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.301.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	54.000,00	56.700,00	59.535,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	11.000,00	11.550,00	12.127,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	99.100,00	104.055,00	109.257,75
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01159	02.04.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	26.000,00	27.300,00	28.665,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01159	02.04.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
125	2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D. PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.301.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.00.00	260.000,00	273.000,00	286.650,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	72.500,00	76.125,00	79.931,25
					3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	60.400,00	63.420,00	66.591,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	280.000,00	294.000,00	308.700,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	01002	02.01.00	45.000,00	47.250,00	49.612,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>									144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.20 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>									113.196.540,00	118.856.367,00	124.799.185,36
						4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
126	2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES	UNIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.301.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
						3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	30.200,00	31.710,00	33.295,50
						3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
						3.3.90.36.00.00.00.00	01002	02.01.00	2.200,00	2.310,00	2.425,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	01002	02.01.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
127	2.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.303.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.1.90.11.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.1.90.13.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
						3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	2.200,00	2.310,00	2.425,50
						3.3.90.18.00.00.00.00	01159	02.04.00	16.200,00	17.010,00	17.860,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	507.400,00	532.770,00	559.408,50
						3.3.90.36.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
						3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
128	2.195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓPRIO	PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.303.0014	3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
129	2.196 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO MANTIDO(UN)	A	1	10.302.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

Página: 51/55  
 Data: 13/04/2021

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.20 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>								113.196.540,00	118.856.367,00	124.799.185,36
					3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	59.316.250,00	62.282.062,50	65.396.165,63
					3.3.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
130	2.197 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC	A	1	10.302.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	SERVIÇO MANTIDO(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	302.000,00	317.100,00	332.955,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
247	2.212 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE	A	1	10.301.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
	APOIO MANTIDO(UN)									
248	2.213 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL	A	1	10.303.0014	3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	365.000,00	383.250,00	402.412,50
	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)									
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	60.400,00	63.420,00	66.591,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.01.00	50,00	52,50	55,13
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	72.500,00	76.125,00	79.931,25
269	2.214 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE	A	1	10.303.0014	3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	64.700,00	67.935,00	71.331,75
	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)									
					3.3.90.32.00.00.00.00	01023	02.06.00	500,00	525,00	551,25
280	2.228 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU	A	1	10.302.0014	3.1.71.70.00.00.00.00	01002	02.01.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.3.71.70.00.00.00.00	01002	02.01.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.500,00	13.125,00	13.781,25
					4.6.90.71.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.20 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>								113.196.540,00	118.856.367,00	124.799.185,36
	291 0.048 - CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÉUTICAS - REC. PRÓPRIO	O	1	10.301.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	01002	00.00.00	765.000,00	803.250,00	843.412,50
ENTIDADES ASSISTIDAS(CC)										
	292 2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155	A	1	10.303.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	01055	02.04.00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	280.000,00	294.000,00	308.700,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01055	02.04.00	11.000,00	11.550,00	12.127,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	01055	02.04.00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.04.00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
	293 2.236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO	A	1	10.302.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	01055	02.04.00	8.700,00	9.135,00	9.591,75
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	11.000,00	11.550,00	12.127,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01055	02.04.00	11.000,00	11.550,00	12.127,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
	299 2.240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	A	1	10.303.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
PROGRAMA MANTIDO(UN)										
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	10,00	10,50	11,03
<b>Unidade: 08.30 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								5.425.400,00	5.696.670,00	5.981.503,50
	131 2.098 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓPRIO	A	1	10.304.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	01002	02.01.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
DIVISÃO MANTIDA(UN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	01002	02.01.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01002	02.01.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.30 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								5.425.400,00	5.696.670,00	5.981.503,50
	132 2.099 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	A	1	10.304.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
	DIVISÃO MANTIDA(UN)				3.1.90.11.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01159	02.04.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	01159	02.04.00	8.500,00	8.925,00	9.371,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	6.100,00	6.405,00	6.725,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01159	02.04.00	5.500,00	5.775,00	6.063,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	01159	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	320.200,00	336.210,00	353.020,50
					3.3.90.48.00.00.00.00	01159	02.04.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	10.800,00	11.340,00	11.907,00
	133 2.100 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO	A	1	10.305.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01002	02.01.00	97.000,00	101.850,00	106.942,50
	DIVISÃO MANTIDA(UN)				3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
	135 2.198 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.542.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01002	02.01.00	323.100,00	339.255,00	356.217,75
					3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.100,00	1.155,00	1.212,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	294 2.237 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. VINC. - Transf. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	A	1	10.304.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01055	02.04.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.3.90.14.00.00.00.00	01055	02.04.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	27.000,00	28.350,00	29.767,50
					3.3.90.48.00.00.00.00	01055	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								144.937.390,00	152.184.259,50	159.793.472,50
<b>Unidade: 08.30 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								5.425.400,00	5.696.670,00	5.981.503,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.04.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>								11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
<b>Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO</b>								11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
	139 4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.1.90.01.00.00.00.00	01000	00.00.00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.200.000,00	5.460.000,00	5.733.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	01000	00.00.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	290.250,00	304.762,50	320.000,63
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	79.500,00	83.475,00	87.648,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	358.000,00	375.900,00	394.695,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	170.000,00	178.500,00	187.425,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	01000	00.00.00	170.000,00	178.500,00	187.425,00
	235 3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	01.031.0100	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	170.000,00	178.500,00	187.425,00
	236 3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA CÂMARA AMPLIADA(UN)	P	1	01.031.0100	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
	237 3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	01.031.0100	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	238 4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	44.100,00	46.305,00	48.620,25
	239 4.003 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA INSTALAÇÕES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relação de Despesas - Planejadas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>								11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>								11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
<b>Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO</b>								11.698.820,00	12.283.761,00	12.897.949,07
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	614.470,00	645.193,50	677.453,18
240	4.004 - MANUTENÇÃO DE SEGUROS SEGUROS MANTIDOS(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.500,00	6.825,00	7.166,25
241	4.005 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIDORES CAPACITADOS(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
242	4.007 - APOIO FESTIVIDADES,HOMENAGENS,RECEP.,AUD.PÚBLICA,SOLEI CÂMARA APOIO MANTIDO(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.410,00	4.630,50	4.862,03
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	23.490,00	24.664,50	25.897,73
243	4.008 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.295.000,00	1.359.750,00	1.427.737,50
244	4.009 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS CONVÊNIO MANTIDO(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	170.000,00	178.500,00	187.425,00
245	4.010 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DIVULGAÇÃO MANTIDA(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
<b>Total geral:</b>								<b>353.000.000,00</b>	<b>370.650.000,00</b>	<b>389.182.500,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Discriminação das Despesas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	322.756.810,00	338.894.650,50	355.839.382,59
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.970.530,00	135.419.056,50	142.190.009,40
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	10.010,00	10.510,50	11.036,03
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.010,00	10.510,50	11.036,03
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	128.960.520,00	135.408.546,00	142.178.973,37
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	1.390.000,00	1.459.500,00	1.532.475,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	510.000,00	535.500,00	562.275,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	26.061.840,00	27.364.932,00	28.733.178,63
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.993.410,00	85.043.080,50	89.295.234,54
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	15.570.520,00	16.349.046,00	17.166.498,31
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.369.740,00	4.588.227,00	4.817.638,36
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.010,00	68.260,50	71.673,53
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.580.010,00	1.659.010,50	1.741.961,03
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.580.010,00	1.659.010,50	1.741.961,03
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.580.010,00	1.659.010,50	1.741.961,03
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.206.270,00	201.816.583,50	211.907.412,16
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	15.110.200,00	15.865.710,00	16.658.995,54
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	14.390.530,00	15.110.056,50	15.865.559,35
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	719.670,00	755.653,50	793.436,19
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	1.310,00	1.375,50	1.444,28
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	1.300,00	1.365,00	1.433,25
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	10,00	10,50	11,03
3.3.67.00.00.00.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada	1.261.000,00	1.324.050,00	1.390.252,50
3.3.67.83.00.00.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	1.261.000,00	1.324.050,00	1.390.252,50
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	10,00	10,50	11,03
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	10,00	10,50	11,03
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	21.200,00	22.260,00	23.373,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.200,00	22.260,00	23.373,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	175.810.350,00	184.600.867,50	193.830.910,31
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00	1.155,00	1.212,75
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.079.900,00	1.133.895,00	1.190.589,75
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	16.200,00	17.010,00	17.860,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.140.260,00	19.047.273,00	19.999.635,79
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	10,00	10,50	11,03
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.515.370,00	5.791.138,50	6.080.695,44
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	254.910,00	267.655,50	281.038,28
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.651.520,00	2.784.096,00	2.923.300,81

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Discriminação das Despesas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.513.840,00	4.739.532,00	4.976.508,62
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.821.620,00	134.212.701,00	140.923.336,25
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.200,00	1.260,00	1.323,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.631.000,00	3.812.550,00	4.003.177,50
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	857.110,00	899.965,50	944.963,81
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	304.000,00	319.200,00	335.160,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.137.110,00	8.543.965,50	8.971.163,78
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	685.200,00	719.460,00	755.433,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	1.200,00	1.260,00	1.323,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>29.710.190,00</b>	<b>31.195.699,50</b>	<b>32.755.484,91</b>
4.4.00.00.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>24.024.670,00</b>	<b>25.225.903,50</b>	<b>26.487.199,10</b>
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.100,00	1.155,00	1.212,75
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.100,00	1.155,00	1.212,75
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	12.500,00	13.125,00	13.781,25
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.500,00	13.125,00	13.781,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	24.011.060,00	25.211.613,00	26.472.194,07
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.020,00	1.071,00	1.124,56
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	10,50	11,03
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.341.720,00	21.358.806,00	22.426.746,67
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.517.190,00	3.693.049,50	3.877.702,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	150.020,00	157.521,00	165.397,06
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	1.155,00	1.212,75
4.4.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	10,00	10,50	11,03
4.4.91.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10,00	10,50	11,03
4.5.00.00.00.00.00.00	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>10,00</b>	<b>10,50</b>	<b>11,03</b>
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10,00	10,50	11,03
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	10,00	10,50	11,03
4.6.00.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>5.685.510,00</b>	<b>5.969.785,50</b>	<b>6.268.274,78</b>
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.685.510,00	5.969.785,50	6.268.274,78
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.641.010,00	5.923.060,50	6.219.213,53
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	44.500,00	46.725,00	49.061,25
9.0.00.00.00.00.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	<b>533.000,00</b>	<b>559.650,00</b>	<b>587.632,50</b>
9.9.00.00.00.00.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	<b>533.000,00</b>	<b>559.650,00</b>	<b>587.632,50</b>
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	533.000,00	559.650,00	587.632,50
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	533.000,00	559.650,00	587.632,50
	<b>Total geral:</b>	<b>353.000.000,00</b>	<b>370.650.000,00</b>	<b>389.182.500,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS	353.000.000,00	370.650.000,00	389.182.500,00
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	356.902.200,00	374.747.310,00	393.484.675,50
4.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.586.800,00	75.166.140,00	78.924.445,83
4.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	59.683.800,00	62.667.990,00	65.801.388,33
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.504.000,00	5.779.200,00	6.068.160,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.504.000,00	5.779.200,00	6.068.160,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.325.000,00	5.591.250,00	5.870.812,50
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.325.000,00	5.591.250,00	5.870.812,50
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Livre 60%	3.165.000,00	3.323.250,00	3.489.412,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Educação	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Saúde	860.000,00	903.000,00	948.150,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	179.000,00	187.950,00	197.347,50
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	179.000,00	187.950,00	197.347,50
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Livre 60%	115.000,00	120.750,00	126.787,50
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Educação	41.000,00	43.050,00	45.202,50
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Saúde	23.000,00	24.150,00	25.357,50
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	54.179.800,00	56.888.790,00	59.733.228,33
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	37.851.600,00	39.744.180,00	41.731.387,83
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.794.200,00	29.183.910,00	30.643.104,33
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	23.900.000,00	25.095.000,00	26.349.750,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60%	13.200.000,00	13.860.000,00	14.553.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	6.100.000,00	6.405.000,00	6.725.250,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	4.600.000,00	4.830.000,00	5.071.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	54.200,00	56.910,00	59.754,33
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Livre 60%	39.000,00	40.950,00	42.996,33
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Educação	6.500,00	6.825,00	7.166,25
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Saúde	8.700,00	9.135,00	9.591,75
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.750.000,00	2.887.500,00	3.031.875,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Livre 60%	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Educação	600.000,00	630.000,00	661.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Saúde	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.090.000,00	1.144.500,00	1.201.725,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros -	750.000,00	787.500,00	826.875,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros -	220.000,00	231.000,00	242.550,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros -	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.057.400,00	10.560.270,00	11.088.283,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.050.000,00	10.552.500,00	11.080.125,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.400.000,00	5.670.000,00	5.953.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.850.000,00	2.992.500,00	3.142.125,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300,00	315,00	330,75
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200,00	210,00	220,50
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.300,00	3.465,00	3.638,25
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	800,00	840,00	882,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500,00	525,00	551,25
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.600,00	2.730,00	2.866,50
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	700,00	735,00	771,75
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	400,00	420,00	441,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	16.328.200,00	17.144.610,00	18.001.840,50
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.328.200,00	17.144.610,00	18.001.840,50
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.700.000,00	16.485.000,00	17.309.250,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Livre 60%	8.800.000,00	9.240.000,00	9.702.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	3.700.000,00	3.885.000,00	4.079.250,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	108.200,00	113.610,00	119.290,50
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Livre 60%	65.000,00	68.250,00	71.662,50
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Educação	27.000,00	28.350,00	29.767,50
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Saúde	16.200,00	17.010,00	17.860,50
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	265.000,00	278.250,00	292.162,50
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Livre 60%	160.000,00	168.000,00	176.400,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Educação	65.000,00	68.250,00	71.662,50
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Saúde	40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	255.000,00	267.750,00	281.137,50
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	11.903.000,00	12.498.150,00	13.123.057,50
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.125.500,00	2.231.775,00	2.343.363,75

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Discriminação das Receitas**

Página: 3/12  
 Data: 13/04/2021

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.775,00	6.063,75
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.775,00	6.063,75
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa para o Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF- Não Proveniente da Utilização de Posições	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posiçõe	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	70.000,00	73.500,00	77.175,00
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.568.000,00	8.996.400,00	9.446.220,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.568.000,00	8.996.400,00	9.446.220,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.568.000,00	8.996.400,00	9.446.220,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.942.000,00	8.339.100,00	8.756.055,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	242.000,00	254.100,00	266.805,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	23.000,00	24.150,00	25.357,50
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	400.000,00	420.000,00	441.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	203.000,00	213.150,00	223.807,50
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.209.500,00	1.269.975,00	1.333.473,75
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.209.500,00	1.269.975,00	1.333.473,75
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.199.500,00	1.259.475,00	1.322.448,75
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.165.000,00	1.223.250,00	1.284.412,50
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	130.000,00	136.500,00	143.325,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização da Área Azul	450.000,00	472.500,00	496.125,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	500,00	525,00	551,25
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.748.000,00	9.185.400,00	9.644.670,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.700.000,00	9.135.000,00	9.591.750,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 % - Principal	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30% - Principal	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	20.000,00	21.000,00	22.050,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.733.640,00	1.820.322,00	1.911.339,18
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	13.700,00	14.385,00	15.105,20
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.719.940,00	1.805.937,00	1.896.233,98
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.719.940,00	1.805.937,00	1.896.233,98
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.719.940,00	1.805.937,00	1.896.233,98
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.719.940,00	1.805.937,00	1.896.233,98
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNBEB	140.700,00	147.735,00	155.121,76
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	57.000,00	59.850,00	62.842,51
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	32.400,00	34.020,00	35.721,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CREAS	194.435,00	204.156,75	214.364,59
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	17.200,00	18.060,00	18.963,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSFs	12.700,00	13.335,00	14.001,75
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE TRÂNSITO 70%	11.000,00	11.550,00	12.127,51
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENA	7.200,00	7.560,00	7.938,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Depósito Vinculados - PRÓ-HOSP	14.000,00	14.700,00	15.435,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PRÓ-URGE	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. - BLOBO BLINV - Academia	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - M. AMB. - COPASA	10.200,00	10.710,00	11.245,50
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	48.500,00	50.925,00	53.471,25
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PSH	60,00	63,00	66,16
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Modalidade CAPS - Resol.	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Ações Controle Dengue - Res.	50.250,00	52.762,50	55.400,63
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REFORMA DO NÁUTICO	1.600,00	1.680,00	1.764,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Incenti. Financ. eq. Saúde Bucal	14.000,00	14.700,00	15.435,00
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Aquisição de Medicamentos - Conv 619/14	1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PROGRAMA SAUDE EM CASA	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DEP. NÃO VINCULADOS PREFEITU	980.050,00	1.029.052,50	1.080.505,13
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. MEMO SUSREGS/ SCSS Nº 2827/ 214 PIPA APAE	6.200,00	6.510,00	6.835,50
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	6.800,00	7.140,00	7.497,00
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Res. 5077 - Reforço Financ. Custeio das Ações serv. Saúde	10.030,00	10.531,50	11.058,08
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Protocolo de Manchester Cta. 41450-6	2.415,00	2.535,75	2.662,54
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Câncer de Mama - Cta 43.944-4	800,00	840,00	881,97
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃO IPM	2.700,00	2.835,00	2.976,75
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PROINFÂNCIA	9.500,00	9.975,00	10.473,75
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA ESPAÇOS ESPORTIVOS	4.700,00	4.935,00	5.181,71
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAC II - QUADRA ESCOLAS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEIRO DE ASSIST. SOCIAL	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA AR LIVRE	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Diretas FNDE	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rem. Dep. Banc. Vinculado - Outros Depósitos da Saúde	650,00	682,50	716,63
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Ações com Vacinação	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- MEDIDA N 460 - HABITAÇÃO	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Rem. Dep. Banc. - BLMAC- Investimento	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rem. de Dep. Banc. Vinculado - Repasse do PAB para aquisição de material de consum	8.500,00	8.925,00	9.371,25
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- SENASP	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- AQUISIÇÃO VEICULO AÇÃO SOCIAL	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CENTRO APOIO AS MULHERES	600,00	630,00	661,50
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONVENIO ESTADO RUA PIO XII	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- ACADEMIA AR LIVRE	1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV. ESTADO PAVIM/DRENAGEM CTA	500,00	525,00	551,25

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV DEFESA SOCIAL	150,00	157,50	165,38
4.1.3.2.1.00.1.1.47.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- OUTROS DEPOSITOS	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado - Programa Minha Casa Minha Vida	300,00	315,00	330,88
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Remuneração de depósitos bancários - Melhoria de espaços públicos	500,00	525,00	551,25
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	272.638.760,00	286.270.698,00	300.584.232,99
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	175.152.760,00	183.910.398,00	193.105.918,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	175.152.760,00	183.910.398,00	193.105.918,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	59.250.000,00	62.212.500,00	65.323.125,03
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre 60%	27.000.000,00	28.350.000,00	29.767.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação	17.000.000,00	17.850.000,00	18.742.500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	690.000,00	724.500,00	760.725,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.370.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	690.000,00	724.500,00	760.725,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	510.000,00	535.500,00	562.275,03
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	510.000,00	535.500,00	562.275,03
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre 60%	310.000,00	325.500,00	341.775,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação 25%	125.000,00	131.250,00	137.812,53
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde 15%	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.810.000,00	5.050.500,00	5.303.025,00
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.680.000,00	3.864.000,00	4.057.200,00
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	3.680.000,00	3.864.000,00	4.057.200,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	85.000,00	89.250,00	93.712,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	85.000,00	89.250,00	93.712,50
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	485.000,00	509.250,00	534.712,50
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	485.000,00	509.250,00	534.712,50
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recurs	560.000,00	588.000,00	617.400,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recu	560.000,00	588.000,00	617.400,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -	103.270.760,00	108.434.298,00	113.856.012,91
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	86.320.760,00	90.636.798,00	95.168.637,91
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	86.320.760,00	90.636.798,00	95.168.637,91
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.620.000,00	1.701.000,00	1.786.050,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	1.620.000,00	1.701.000,00	1.786.050,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	830.000,00	871.500,00	915.075,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	830.000,00	871.500,00	915.075,00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fl	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências F	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.782.000,00	3.971.100,00	4.169.655,01
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	900.000,00	945.000,00	992.250,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola	900.000,00	945.000,00	992.250,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte e	620.000,00	651.000,00	683.550,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	620.000,00	651.000,00	683.550,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND	362.000,00	380.100,00	399.105,01
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	362.000,00	380.100,00	399.105,01
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - BRASIL ALFABETIZADO	2.000,00	2.100,00	2.205,01
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - APOIO A CRECHES	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - PAC II QUADRA ESCOLAS	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	315.000,00	330.750,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	233.000,00	244.650,00	256.882,50
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	233.000,00	244.650,00	256.882,50
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	233.000,00	244.650,00	256.882,50
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Livre 60%	138.000,00	144.900,00	152.145,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação 25	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde 15'	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,05
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,05
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,05
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.807.000,00	1.897.350,00	1.992.217,50
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.807.000,00	1.897.350,00	1.992.217,50
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.807.000,00	1.897.350,00	1.992.217,50
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal - AFM perdas do FPM	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇ	4.000,00	4.200,00	4.410,00
4.1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇ	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	67.186.000,00	70.545.300,00	74.072.564,99
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	67.186.000,00	70.545.300,00	74.072.564,99
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	57.843.000,00	60.735.150,00	63.771.907,50
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	42.600.000,00	44.730.000,00	46.966.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	42.600.000,00	44.730.000,00	46.966.500,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	21.600.000,00	22.680.000,00	23.814.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	11.600.000,00	12.180.000,00	12.789.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	9.400.000,00	9.870.000,00	10.363.500,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.630.000,00	15.361.500,00	16.129.575,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.630.000,00	15.361.500,00	16.129.575,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	8.750.000,00	9.187.500,00	9.646.875,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	3.700.000,00	3.885.000,00	4.079.250,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.180.000,00	2.289.000,00	2.403.450,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	468.000,00	491.400,00	515.970,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	468.000,00	491.400,00	515.970,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	280.000,00	294.000,00	308.700,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	120.000,00	126.000,00	132.300,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	68.000,00	71.400,00	74.970,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	145.000,00	152.250,00	159.862,50
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	145.000,00	152.250,00	159.862,50
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 70%	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 30%	45.000,00	47.250,00	49.612,50
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	8.423.000,00	8.844.150,00	9.286.357,49

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

Página: 9/12  
 Data: 13/04/2021

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO-HOSP	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO- URGE	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - ESTRAPOLAMENTO MAC	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PROGRAMA SAUDE EM CASA	600.000,00	630.000,00	661.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - EQUIPE DE REGULAÇÃO CTA 49.4E	360.000,00	378.000,00	396.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PIPA APAE	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO-SORRISO	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - SAUDE BUCAL ESF	40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VIG. AMBIENTAL - BLVGS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CONTROLE DE ENDEMIAS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CUSTEIO AÇÕES E SERV. SAUDE	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - REDE CEGONHA	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - Mat. Dist. G.	500,00	525,00	551,25
4.1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - Ações com Vacinação	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.7.2.8.03.1.1.18.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - Recurso Regulação, controle e avalia	500,00	525,00	551,25
4.1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	Transf. rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - Repasse do PAB para aquisição de m	1.000,00	1.050,00	1.102,49
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principa	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - PENA	350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transf Do Estado PETE	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	23.600.000,00	24.780.000,00	26.019.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.700.000,00	7.035.000,00	7.386.750,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.185.000,00	2.294.250,00	2.408.962,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	820.000,00	861.000,00	904.050,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	820.000,00	861.000,00	904.050,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	820.000,00	861.000,00	904.050,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	650.000,00	682.500,00	716.625,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - 70%	450.000,00	472.500,00	496.125,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - 30%	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	170.000,00	178.500,00	187.425,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.175.000,00	1.233.750,00	1.295.437,50
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.175.000,00	1.233.750,00	1.295.437,50
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.175.000,00	1.233.750,00	1.295.437,50
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	520.000,00	546.000,00	573.300,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	600.000,00	630.000,00	661.500,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	18.586.000,00	19.515.300,00	20.491.065,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	16.100.000,00	16.905.000,00	17.750.250,00
4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - NOVO SOMMA - URBANIZA/ BDM	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
4.2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - PMAT BNDS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Infraestrutura Urbana	13.090.000,00	13.744.500,00	14.431.725,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	26.250,00	27.562,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Urbanos - PSH	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.451.000,00	2.573.550,00	2.702.227,50
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.351.000,00	2.468.550,00	2.591.977,50
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.351.000,00	2.468.550,00	2.591.977,50
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.350.000,00	2.467.500,00	2.590.875,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União - CONSTRUÇÃO CRECHE - PRÓ-INFÂNCIA	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.850.000,00	1.942.500,00	2.039.625,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.850.000,00	1.942.500,00	2.039.625,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Trans. Conv. União - Proj. Prioritário de Investimento - PPI - URIAP III	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Prog. Urbaniz. Regul. Integr. a Precatórios - URIAP II	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Rec. p/ Melhoria Vários Espaços Esportivos e de Lazer	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Rec. p/Pavimentação de Recapeamento	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Rec. do Programa PRÓ- MUNICÍPIO - Dren. Recap.	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transf. de Conv. da União - Plano Munic. de Saneamento Básico	800.000,00	840.000,00	882.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Aquisição de Patrulhas Agrícolas para Bairros Rurais	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Aquisição de Veículos	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	Conv. União - Rec. Minha Casa Minha Vida	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Academias ao Ar Livre	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-22.488.200,00	-23.612.610,00	-24.793.240,50
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-6.600,00	-6.930,00	-7.276,50
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	-6.600,00	-6.930,00	-7.276,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Discriminação das Receitas**

Página: 12/12  
 Data: 13/04/2021

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	-6.600,00	-6.930,00	-7.276,50
4.9.2.1.1.18.0.0.00.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-6.600,00	-6.930,00	-7.276,50
4.9.2.1.1.18.0.1.00.00.00	Restituições de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF?Municípios	-6.600,00	-6.930,00	-7.276,50
4.9.2.1.1.18.0.1.11.00.00	Restituições de IPTU - Principal	-4.000,00	-4.200,00	-4.410,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.01.00	Restituição de IPTU - Livre 60%	-2.000,00	-2.100,00	-2.205,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.02.00	Restituição de IPTU - Educação 25%	-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.00.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos R	-2.600,00	-2.730,00	-2.866,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.00	Restituição de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos I	-2.600,00	-2.730,00	-2.866,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	-1.500,00	-1.575,00	-1.653,75
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	-600,00	-630,00	-661,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	-500,00	-525,00	-551,25
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-22.481.600,00	-23.605.680,00	-24.785.964,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-22.481.600,00	-23.605.680,00	-24.785.964,00
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer. União	-22.481.600,00	-23.605.680,00	-24.785.964,00
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-10.948.600,00	-11.496.030,00	-12.070.831,50
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-10.902.000,00	-11.447.100,00	-12.019.455,00
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-10.800.000,00	-11.340.000,00	-11.907.000,00
4.9.5.1.7.18.0.1.21.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-10.800.000,00	-11.340.000,00	-11.907.000,00
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-102.000,00	-107.100,00	-112.455,00
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-46.600,00	-48.930,00	-51.376,50
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-46.600,00	-48.930,00	-51.376,50
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-11.533.000,00	-12.109.650,00	-12.715.132,50
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-11.533.000,00	-12.109.650,00	-12.715.132,50
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-8.520.000,00	-8.946.000,00	-9.393.300,00
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.926.000,00	-3.072.300,00	-3.225.915,00
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-87.000,00	-91.350,00	-95.917,50
	<b>Total geral:</b>	<b>353.000.000,00</b>	<b>370.650.000,00</b>	<b>389.182.500,00</b>

**Programa**

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Objetivo**

Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

**Justificativa**

Permitir ao município a quitação das dívidas contraídas.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.002 - AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-E	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	0.1.001	1,000	10,00
0.003 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	0.1.001	1,000	10,00
0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	0.1.000	1,000	2.300.000,00
0.014 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS CUMPRIDOS (UN)	0.1.000	8,000	2.200.000,00
0.016 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	0.1.000	1,000	1.800.000,00
0.017 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	0.1.000	1,000	1.200.000,00
0.034 - AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	0.1.000	1,000	200.000,00
0.035 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - E	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	0.1.000	1,000	500.000,00
0.036 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	JUROS PAGOS (DC)	0.1.000	1,000	300.000,00
0.037 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - IN	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	0.1.000	1,000	2.300.000,00
0.038 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS	JUROS PAGOS (DC)	0.1.000	1,000	50.000,00
0.039 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES	JUROS PAGOS (DC)	0.1.000	1,000	30.000,00
			<b>Total:</b>	<b>10.880.020,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.001 - Recursos da Educação - 25%

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 13/04/2021

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

## Objetivo

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

## Justificativa

A necessidade de manter o atendimento ao munícipe, um atendimento de qualidade, agilidade, eficiência e eficácia.

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.006 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES PAGOS (SRV)	0.1.000	1,000	1.390.000,00
0.011 - DAÇÃO PAGAMENTO IMÓVEIS P/ RESGATE DÍVIDA ATIVA	DIMINUIR O VALOR INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
0.013 - DAÇÃO PAGAM.IMÓVEIS RESGATE DÍVIDA ATIVA - OUTRAS DE	DIMINUIR O VALOR INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
0.045 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUN	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	0.1.000	1,000	10,00
1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	PATRIMÔNIO AMPLIADO (UN)	0.1.000	1,000	150.000,00
1.035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUÍDO (UN)	0.1.000	0,000	10,00
1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	0.1.000	10,000	5.000,00
1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E T	TORRE CONSTRUÍDA (UN)	0.1.000	1,000	50.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO (UN)	0.1.000	8,000	406.400,00
2.002 - MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	REMUNERAÇÃO MANTIDA (UN)	0.1.000	3,000	2.331.000,00
2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	HOMENAGENS MANTIDAS (UN)	0.1.000	20,000	6.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	10,000	2.400.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	8,000	308.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZEN	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	10.315.000,00
		0.1.008		85.000,00
		0.1.017		4.600.000,00
		0.1.092		13.010,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVEF	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	11,000	2.646.900,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUN	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	2,000	10,00
2.009 - MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INST	SERVIÇO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	150.000,00

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.010 - MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNOL	SETOR MODERNIZADO E MANTIDO (UN)	0.1.000	3,000	965.000,00
2.012 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS	VALES CONCEDIDOS (UN)	0.1.000	1,000	110.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	DIVISÃO MANTIDA (UN)	0.1.000	1,000	1.000.000,00
2.014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CURSOS	SERVIDORES CAPACITADOS (SRV)	0.1.000	1,000	10,00
2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, S	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	310.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO R	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	10,000	1.181.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO I	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	9,000	6.198.900,00
		0.1.024		50,00
		0.1.092		1.200,00
2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PI	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	11,000	7.403.000,00
2.029 - MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	9,000	417.500,00
2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	4,000	6.820.000,00
		0.1.024		1.000,00
2.057 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	8,000	839.000,00
2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E ORÇ	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	4.042.226,75
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CI	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	9,000	845.000,00
2.167 - MANUTENÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E PARTICIPAÇÃO P	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	5,000	10,00
2.241 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS - MEDICAM	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	0.1.000	750,000	10,00
2.258 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAT - PROG. DE MODERN DA	PROGRAMAS IMPLANTADOS (%)	0.1.090	1,000	10.000,00
			<b>Total:</b>	<b>55.000.266,75</b>

## Legenda:

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.008 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)
- 0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - COSIP
- 0.1.024 - Outras Transferências de Convênios
- 0.1.090 - Recursos de Operações de Crédito Internas
- 0.1.092 - Recursos de Alienação de Bens

**Programa**

0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO

**Objetivo**

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.025 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS (SRV)	0.1.000	1,000	400.000,00
1.125 - IMPLANT.INFRAESTRUTURA DA UNIFAL-UNIDADE II- REC.PRÓPI	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO E C	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	65.010,00
		0.1.001		2.189.840,00
2.128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.146 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - E	AGENTES REMUNERADOS (UN)	0.1.001	1,000	174.000,00
2.157 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>2.828.880,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.001 - Recursos da Educação - 25%

**Programa**

0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL

**Objetivo**

Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.043 - ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.002	1,000	500.000,00
		0.1.159		107.800,00
0.044 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	0.1.002	1,000	1.300.000,00
0.046 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA F DÍVIDA AMORTIZADA (DC)		0.1.002	1,000	270.000,00
0.047 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CAS. DÍVIDA AMORTIZADA (DC)		0.1.002	637.150,000	604.500,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADES MANTIDAS (UN)		0.1.002	1,000	20.999.850,00
		0.1.053		1.100,00
		0.1.055		38.000,00
		0.1.159		5.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓF DIVISÃO MANTIDA (UN)		0.1.002	1,000	630.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC DIVISÃO MANTIDA (UN)		0.1.002	1,000	98.100,00
2.102 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE VALES CONCEDIDOS (UN)		0.1.002	40.000,000	194.000,00
2.116 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO (UN)	0.1.002	1,000	38.650,00
2.117 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	AGENTES REMUNERADOS (UN)	0.1.002	1,000	168.300,00
2.198 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.002	1,000	334.200,00
2.219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)		0.1.159	1,000	8.000,00
2.234 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VII CONSELHO MANTIDO (UN)		0.1.055	3.000,000	13.250,00
			<b>Total:</b>	<b>25.310.750,00</b>

---

**Legenda:**

- 0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%
- 0.1.053 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde
- 0.1.055 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde
- 0.1.159 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde

**Programa**

0004 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Objetivo**

Manter o serviço na área social modernizá-lo oferecendo melhor atendimento aos cidadãos.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	440.000,00
			<b>Total:</b>	<b>440.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

**Programa**

0005 - ALFENAS E A QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONALISMO

**Objetivo**

Consolidar políticas de capacitação contínua dos servidores, implantando treinamento aos cidadãos.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de Implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.090 - FORTALECIMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS EDUCAÇÃO	EDUCADORES CAPACITADOS (UN)	0.1.001	1,000	10,00
2.129 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS	PLANO IMPLEMENTADO (UN)	0.1.001	1,000	10,00
2.158 - INCENTIVO E PUBLICIZAÇÃO DE AÇÕES POSITIVAS	INCENTIVO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>30,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.001 - Recursos da Educação - 25%

**Programa**

0006 - ALFENAS E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA

**Objetivo**

Melhorar o acesso e disposição de informações da Prefeitura, divulgando os dados de forma clara e objetiva.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.159 - MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILII ATIVIDADES MANTIDAS (UN)		0.1.000	1,000	500.000,00
			<b>Total:</b>	<b>500.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

## Programa

0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL

## Objetivo

Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	0.1.000	1,000	520.000,00
0.029 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)	0.1.000	0,250	10,00
1.142 - IMPLANTAÇÃO DO FRIGORÍFICO PARA PESCADO	FRIGORÍFICO IMPLANTADO (UN)	0.1.024	1,000	20,00
1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIROS RURAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	0.1.024	50.000,000	241.600,00
1.196 - Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno	PROJETO CRIADO E MANTIDO (UN)	0.1.000	0,000	10,00
2.017 - APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO	APOIO MANTIDO (UN)	0.1.000	2,000	10,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	2,000	10,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIV	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	2,000	80.500,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS MANTIDAS (UN)	0.1.000	0,000	551.000,00
		0.1.024		1.000,00
2.035 - CRIAÇÃO E MANUT.CENTRO REGIONAL DISTRIBUIÇÃO DE PRO	CENTRO CRIADO E MANTIDO (UN)	0.1.000	2,000	2.400,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTE MANTIDO (UN)	0.1.000	5,000	1.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA Balsa	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	3,000	30,00
2.183 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO N	SIM IMPLANTADO E MANTIDO (UN)	0.1.000	5,000	20,00
2.238 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA	CONSÓRCIO PÚBLICO - MANTIDO (UN)	0.1.000	2.500,000	1.210,00
2.255 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOI	PROJETO IMPLANTADO (UN)	0.1.000	0,250	54.000,00
2.256 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MEL	PROJETO IMPLANTADO (UN)	0.1.000	1,000	10,00

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.257 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CENTRO EQUESTRE DE TERAPI PROJETO IMPLANTADO (UN)		0.1.000	1,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>1.452.850,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.024 - Outras Transferências de Convênios

## Programa

0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ

## Objetivo

Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.021 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	0.1.000	2,000	60.000,00
0.040 - MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXII	SERVIÇO MANTIDO (UN)	0.1.029	1,000	50,00
0.041 - MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉC	SERVIÇO MANTIDO (UN)	0.1.029	1,000	35.000,00
1.071 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE REF. MENOR COM QUADRA ESPOR	CENTRO CONSTRUÍDO (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.075 - AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE ASSOC.SÃO TOMÉ E PAINEIRAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.103 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO	COOPERATIVA IMPLANTADA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.107 - CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO VISTA GRANDE	SALÃO CONSTRUÍDO (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.114 - CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO ESTEVES	SALÃO CONSTRUÍDO (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.115 - CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - BAIRRO MATÃO	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.129 - CONSTRUÇÃO DA CASA LAR	CASA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.000	0,000	10,00
1.130 - CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	RESIDÊNCIA INCLUSIVA (UN)	0.1.000	0,000	10,00
1.131 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.000	0,000	10,00
1.144 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO BAIRRO DA SERRINHA	BARRACÃO CONSTRUÍDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.145 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO	CASA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CAS/	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	0.1.000	0,000	10,00
1.158 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES SOCIAIS DE ASSOCIAÇÕES	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (UN)	0.1.000	250,000	10,00
1.163 - IMPLANTAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE /	AUXÍLIO CONCEDIDO (UN)	0.1.000	0,250	326.000,00
2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACI.	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	4.868.000,00
		0.1.029		632.000,00
2.046 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	CRAS MANTIDOS (UN)	0.1.029	3,000	175.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.048 - BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS (UN)	0.1.000	6.000,000	26.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE C	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.052 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊ	FUNDO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.055 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDO (UN)	0.1.000	7,000	10,00
2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	8.510,00
2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.121 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	MULHERES ASSISTIDAS (UN)	0.1.000	4,000	2.010,00
2.122 - CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	0.1.000	4,000	10,00
2.149 - MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCUL	CREAS MANTIDO (UN)	0.1.029	1,000	59.870,00
2.150 - MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-GOVERNO FEDERAL-REC.\	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.029	3.163,000	272.000,00
2.155 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	ALBERGUE MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	208.500,00
		0.1.056		1.000,00
2.164 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCI	FUNDO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.169 - MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD- SUAS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.029	1,000	31.300,00
2.178 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - M	APOIO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.179 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- AS	APOIO MANTIDO (UN)	0.1.000	4,000	10,00
2.187 - AÇÕES PROMOVIDAS PELA DIVISÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALI	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	0.1.000	4,000	10,00
2.188 - IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	RESIDÊNCIA INCLUSIVA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.189 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR	CASA IMPLANTADA (UN)	0.1.000	5,000	10,00
2.190 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA IMPLANTADA (UN)	0.1.000	5,000	10,00
2.216 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE A	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)	0.1.056	1,000	249.200,00
2.218 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOC	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	0.1.042	1,000	600,00
2.221 - EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS ,	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	0.1.029	12,500	44.310,00
2.222 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	CONSELHO MANTIDO (UN)	0.1.000	0,000	10,00
2.223 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO AI	CONSELHO MANTIDO (UN)	0.1.000	0,000	10,00
2.232 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CI	CRAS MANTIDOS (UN)	0.1.029	91.000,000	255.410,00
2.233 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE \	CRAS MANTIDOS (UN)	0.1.029	13.500,000	271.030,00
2.239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS	CONSELHO MANTIDO (UN)	0.1.000	8.625,000	10,00
2.243 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	0.1.000	1.250,000	10,00
2.248 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - E	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.029	1,000	10,00
2.251 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALH	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.029	1,000	10,00
2.252 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE E	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.029	1,000	10,00
2.254 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	0.1.029	3,000	238.400,00

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.029		238.400,00
			<b>Total:</b>	<b>7.764.510,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS
- 0.1.042 - Recursos de Convênios Vinculados à Assistência Social
- 0.1.056 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - (FEAS)

**Programa**

0009 - ALFENAS JUSTA

**Objetivo**

Desenvolver programa que leve gratuitamente serviços essenciais à população, propiciando acesso à emissão de documentos, cadastramento em programas sociais, justiça, saúde, cultura e lazer.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.153 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - C CENTRO MANTIDO (UN)		0.1.000	1,000	10,00
			<b>Total:</b>	10,00

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

**Programa**

0010 - ALFENAS E O LAGO DE FURNAS

**Objetivo**

Desenvolver programas de incentivos à pesca esportiva, à competição náutica, ao turismo rural em propriedades históricas e à ecologia de um modo geral.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.049 - PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	PARCEIRIA EFETIVADA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.206 - TOPE ALFENAS - TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA	TORNEIO REALIZADO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>20,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

**Programa**

0011 - ALFENAS E A PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL

**Objetivo**

Desenvolvimento de ações de apoio à preparação, capacitação e organização das localidades rurais para o fortalecimento do turismo rural, realizando campanhas de apresentação da cultura e arte rural.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.139 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PORTO DA HARMONIA	PORTO REFORMADO E REVITALIZADO (UN)	0.1.024	1,000	20,00
2.207 - ALFENAGRO-ENCONTRO REG.AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA	AFENAGRO REALIZADA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>30,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.000 - Recursos Ordinários  
0.1.024 - Outras Transferências de Convênios

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0012 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

## Objetivo

Aumentar o potencial turístico da cidade, criando dispositivos para a inclusão do município no contexto turístico de Minas Gerais.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOI	CLUBE REFORMADO (UN)	0.1.024	1,000	30,00
2.208 - "COMIDA DI BUTECO"	EVENTOS REALIZADOS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROJETOS TUI	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	6,000	45.000,00
			<b>Total:</b>	<b>45.040,00</b>

## Legenda:

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.024 - Outras Transferências de Convênios

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 13/04/2021

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0013 - ALFENAS INTELIGENTE

## Objetivo

Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.024 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	0.1.000	1,000	10,00
1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA-ESCOLA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUTADA (UN)	0.1.001	3,000	10,00
		0.1.046		10,00
1.056 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL-PROINFÂM	CENTRO CONSTRUÍDO (UN)	0.1.001	1,000	242.000,00
		0.1.022		849.500,00
1.099 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ROSA MÍSTICA	CRECHE REFORMADA E AMPLIADA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.102 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO PAULO	CRECHE AMPLIADA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.109 - REFORMA DA ESCOLA DO BAIRRO BAGUARI	ESCOLA REFORMADA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	0.1.001	0,750	30.000,00
		0.1.022		1.000,00
		0.1.046		100.000,00
2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIV	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.001	1,000	10,00
2.118 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA MANTIDA (UN)	0.1.000	1,000	370.000,00
		0.1.044		902.700,00
		0.1.046		3.600,00
		0.1.047		950.000,00
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - E	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.001	1,000	15.343.000,00
		0.1.046		10,00
2.125 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇ	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.001	1,000	8.534.200,00
2.126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE MANTIDO (UN)	0.1.001	1,000	20.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.006		371.000,00
		0.1.019		1.400.000,00
		0.1.022		1.000,00
		0.1.045		621.200,00
		0.1.046		261.480,00
		0.1.047		100,00
2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FI ATIVIDADES MANTIDAS (UN)		0.1.018	10,000	23.670.700,00
		0.1.019		5.347.000,00
2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAR MUNICIPAIS - Q ATIVIDADES MANTIDAS (UN)		0.1.047	1,000	952.100,00
2.152 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVEN: PROGRAMA MANTIDO (UN)		0.1.000	1,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>59.970.670,00</b>

## Legenda:

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.001 - Recursos da Educação - 25%
- 0.1.006 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).
- 0.1.018 - Recursos do FUNDEB 60%
- 0.1.019 - Recursos do FUNDEB 40%
- 0.1.022 - Recursos de Convênios Vinculados à Educação
- 0.1.044 - Recursos do FNDE-PNAE
- 0.1.045 - Recursos do FNDE-PNATE
- 0.1.046 - Recursos do FNDE-Outras Transferências
- 0.1.047 - Recursos do Salário Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL

## Objetivo

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.022 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	0.1.002	4,000	4.006.500,00
		0.1.159		2.000.000,00
0.023 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP	HOSPITAIS ATENDIDOS (UN)	0.1.055	1,000	4.000.000,00
0.042 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE	HOSPITAL ATENDIDO (UN)	0.1.055	1,000	1.811.880,00
0.048 - CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÊUTICAS - R	ENTIDADES ASSISTIDAS (CC)	0.1.002	257.500,000	765.000,00
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE S	UNIDADES ADEQUADAS (UN)	0.1.002	1,000	10.000,00
		0.1.053		28.950,00
		0.1.159		15.000,00
1.132 - CONSTRUÇÃO DA UPA	UPA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.053	1,000	1.000,00
1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.002	1,000	2.000,00
		0.1.053		1.000,00
		0.1.159		1.000,00
2.099 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	DIVISÃO MANTIDA (UN)	0.1.159	1,000	4.021.100,00
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.002	1,000	99.100,00
		0.1.055		2.200,00
		0.1.159		323.100,00
2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.002	1,000	718.900,00
		0.1.055		1.100,00
2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTIC/	UNIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.002	9,000	730.600,00
2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.159	1,000	16.206.200,00

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.192 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRI	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.002	5,000	232.000,00
2.193 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.159	4,000	11.300,00
2.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.159	1,000	534.000,00
2.195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.002	1,000	500.000,00
2.196 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALT/	SERVIÇO MANTIDO (UN)	0.1.159	1,000	68.140.250,00
2.197 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-	SERVIÇO MANTIDO (UN)	0.1.055	1,000	302.000,00
		0.1.159		10.002.000,00
2.212 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - S/	APOIO MANTIDO (UN)	0.1.002	1,000	1.100,00
2.213 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	0.1.002	500,000	437.500,00
		0.1.159		60.450,00
2.214 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	0.1.002	1,000	64.700,00
		0.1.023		500,00
2.228 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.002	1,000	43.500,00
2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGI	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.055	67.750,000	463.000,00
2.236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.055	804.500,000	1.530.700,00
2.237 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. VI	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.055	31.375,000	342.000,00
2.240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.159	18.750,000	150.010,00
			<b>Total:</b>	<b>117.559.640,00</b>

## Legenda:

- 0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%
- 0.1.023 - Recursos de Convênios Vinculados à Saúde
- 0.1.053 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde
- 0.1.055 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde
- 0.1.159 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde

**Programa**

0015 - A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ

**Objetivo**

Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.069 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	ESCOLA CONSTRUIDA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.104 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	CENTRO CONSTRUIDO (%)	0.1.000	25,000	10,00
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE JUVENTUDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	8,000	219.010,00
2.063 - MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS I	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	5,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>219.040,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

## Programa

0016 - ALFENAS SEGURA

## Objetivo

Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.135 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPI	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	5,000	442.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	4,000	563.000,00
2.042 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	0.1.000	4,000	10,00
2.043 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	4,000	360.000,00
		0.1.057		456.000,00
2.177 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	SISTEMA MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	260.000,00
2.200 - CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁR	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	0.1.000	4,000	128.600,00
2.202 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDO CRIADO (UN)	0.1.000	3,000	20,00
2.210 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCATI	NÚCLEO CRIADO E MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	1.000,00
2.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL	SISTEMA IMPLANTADO (UN)	0.1.000	1,000	20,00
2.231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂM	FUNDO MANTIDO (UN)	0.1.000	282.500,000	10,00
2.262 - Manutenção do Canil Municipal	Canil Mantido (UN)	0.1.000	0,000	127.110,00
			<b>Total:</b>	<b>2.337.780,00</b>

## Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.057 - Recuros de Multas de Trânsito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0017 - ALFENAS FELIZ

## Objetivo

Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.032 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.160 - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALFENAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA EXECUTADA (UN)	0.1.000	250,000	10,00
1.194 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO USO DE "VAGA VIVA"	VAGA VIVA INSTALADA (UN)	0.1.000	0,000	30,00
2.086 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO (UN)	0.1.000	4,000	10,00
2.087 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS	FESTAS MANTIDAS (UN)	0.1.000	2,000	500.000,00
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE M	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	8,000	325.030,00
			<b>Total:</b>	<b>825.090,00</b>

## Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 13/04/2021

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa:

0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA

## Objetivo

Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.030 - APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	APOIO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	80.000,00
1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASENT.PREC.-URIAP III- REC.VIN	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	0.1.024	1,000	1.200,00
1.009 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASENT.PREC.-URIAP III-REC.PRÇ	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUS	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.030 - PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA URBANA -	LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E OU RECUPERADOS (M2)	0.1.000	5.000,000	6.660.000,00
		0.1.024		891.620,00
		0.1.090		1.000.000,00
1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	0.1.000	3,000	30,00
		0.1.024		150.000,00
		0.1.090		100.000,00
1.037 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO AMPLIADO (UN)	0.1.000	1,000	1.000,00
1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.059 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA NOVO SOMMA URBANIZA-BDM	CIDADE URBANIZADA (UN)	0.1.090	1,000	3.000.000,00
1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. V	PISOS RECUPERADOS (M2)	0.1.024	20.000,000	100.000,00
		0.1.090		1.500.000,00
1.101 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA SÃO CRISTÓV	PRAÇA CONSTRUÍDA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.106 - CONSTRUÇÃO PRAÇA DE LAZER VILA ESPERANÇA	PRAÇA CONSTRUÍDA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.108 - CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER SÃO LUCASMILA FORMOSA	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA.(%)	0.1.000	25,000	10,00
1.112 - CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER NO BAIRRO SÃO TOMÉ	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA.(%)	0.1.000	25,000	10,00
1.120 - DESENV. Progr. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R.	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	0.1.024	1,000	1.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 13/04/2021

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.121 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R.	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO VINCULADO	PROGRAMA EXECUTADO (UN)	0.1.024	1,000	10,00
1.123 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO PRÓPRIO	PROGRAMA EXECUTADO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.128 - NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	NÚCLEOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.137 - INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA	POSTO INSTALADO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.138 - REVITALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	USINA REVITALIZADA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	0.1.000	1,000	1.200.000,00
1.146 - CONSTRUÇÃO BARRACÃO C/ BANHEIROS NO BAIRRO SÃO TOI	TRECHO CONSTRUÍDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.147 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	CLÍNICA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.148 - COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	COBERTURA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBAI	PLANO IMPLEMENTADO (UN)	0.1.000	1,000	100,00
		0.1.024		100,00
1.152 - REVITALIZAÇÃO DA PÇA GETULIO VARGAS	PRAÇA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.024	0,250	10,00
1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁS	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	0.1.000	50.000,000	20,00
1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	0.1.000	25.000,000	20,00
1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Reforma realizada (Ref)	0.1.000	1,000	250.000,00
		0.1.024		1.200,00
		0.1.090		500.000,00
1.165 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TREVO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,250	2.000,00
		0.1.024		1.000,00
1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO (UN)	0.1.000	0,000	150,00
		0.1.024		100,00
1.197 - Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutu	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)	0.1.090	0,000	10.000.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	4,000	950.000,00
		0.1.065		1.000,00
		0.1.092		20.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÍ	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	4,000	510.000,00
		0.1.024		1.000,00
		0.1.092		1.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS (UN)	0.1.000	5,000	4.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GAF	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	3,000	1.501.000,00
		0.1.016		148.800,00

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.031 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	EVENTOS REALIZADOS (UN)	0.1.000	4,000	10,00
2.032 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SINE ALFENAS	AÇÕES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.033 - CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS	PROJETO EXECUTADOS (UN)	0.1.000	3,000	10,00
2.036 - MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DE MG - JUCEMG	JUNTA MANTIDA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.037 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA	NUCLEO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.069 - UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO	BANCO DE DADOS UNIFICADO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.070 - DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.071 - DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.203 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	300.000,00
		0.1.017		1.931.333,25
2.242 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICR	FUNDO MANTIDO (UN)	0.1.000	1.000,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>30.807.943,25</b>

## Legenda:

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.016 - CIDE
- 0.1.017 - Recursos da Iluminação Pública - COSIP
- 0.1.024 - Outras Transferências de Convênios
- 0.1.065 - Outros Recursos Vinculados
- 0.1.090 - Recursos de Operações de Crédito Internas
- 0.1.092 - Recursos de Alienação de Bens

**Programa**

0019 - ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA

**Objetivo**

Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNI	CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURA	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	0.1.000	25,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>30,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO

## Objetivo

Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.027 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES ESPORTIVAS	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	0.1.000	3,000	207.000,00
1.007 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO NÁUTICO CLUBE	CLUBE REFORMADO (UN)	0.1.024	1,000	10,00
1.011 - RECUPERAÇÃO DO CAMPO DA CHAPADA	CAMPO RECUPERADO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.070 - CENTRO COMUNITÁRIO COM QUADRA POLIESPORTIVA	CENTRO CONSTRUÍDO (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.105 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.110 - REFORMA, ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - GASPAR LOPEZ	PARQUE REFORMADO (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.113 - CERCAR O CAMPO DE FUTEBOL DA PONTE GRANDE	CAMPO CERCADO (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.136 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO REFORMADO E REVITALIZADO (UN)	0.1.024	1,000	10,00
1.149 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS - VILA PROMESSA	PISTA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.150 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO JD. PIRI	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.154 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	0.1.000	25.625,000	8.000,00
		0.1.024		100.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER	AÇÕES MANTIDAS (UN)	0.1.000	8,000	2.315.000,00
2.205 - REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS (UN)	0.1.000	3,000	8.000,00
2.211 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS (UN)	0.1.024	1,000	501.000,00
2.226 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PELC	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	0.1.024	0,000	20,00
2.227 - CONTRAPARTIDA DO PROJETO - PELC	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	0.1.000	0,250	10,00
2.230 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	FUNDO MANTIDO (UN)	0.1.000	0,000	20,00
			<b>Total:</b>	<b>3.139.140,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.024 - Outras Transferências de Convênios

**Programa**

0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE

**Objetivo**

Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	AREA RECUPERADA (UN)	0.1.000	3,000	10,00
1.068 - QUIOSQUE E PROTEÇÃO DA NASCENTE NO BAIRRO VILA TEIXEIRA	NASCENTE PROTEGIDA (%)	0.1.000	25,000	10,00
1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PLANO ELABORADO (UN)	0.1.000	1,000	10,00
1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	0.1.000	500,000	10,00
1.195 - Implantação e Manutenção do Programa Alfenas Verde	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	0.1.000	0,000	10,00
2.027 - MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO	COLETA E TRATAMENTO MANTIDOS (UN)	0.1.000	1,000	10.500.000,00
2.162 - MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	60.000,00
2.172 - MANUTENÇÃO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS (UN)	0.1.000	2,000	320.000,00
2.184 - MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	10,00
2.185 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL	COLETA SELETIVA IMPLANTADA (UN)	0.1.000	3,000	10,00
2.186 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	4,000	150.000,00
2.224 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O I.E.F	CONSELHO MANTIDO (UN)	0.1.000	0,000	10,00
2.225 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	0.1.000	0,000	10,00
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA DE LIXO	BAIRROS ATENDIDOS (UN)	0.1.000	0,000	2.850.000,00
			<b>Total:</b>	<b>13.880.090,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

**Programa**

0022 - PROGRAMA CIDADE ESCOLA

**Objetivo**

CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.161 - IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA	SERVIÇOS IMPLANTADOS (UN)	0.1.000	4,000	1.858.220,00
2.245 - MANUT. DE AÇÕES BILATERAIS E CONTRAPARTIDAS DE CONV.	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	0.1.000	4,000	40,00
2.261 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA E	MERENDA MANTIDA (UN)	0.1.000	0,000	20,00
			<b>Total:</b>	<b>1.858.280,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

**Programa**

0023 - PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

**Objetivo**

EMPLENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de Implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	0.1.000	8,000	80,00
		0.1.024		1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.080,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.000 - Recursos Ordinários  
0.1.024 - Outras Transferências de Convênios

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0025 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS

## Objetivo

Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.170 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL- BAIRRO GASPAR LOPI	CAMPO CONSTRUIDO (UN)	0.1.000	0,250	10,00
1.171 - CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS.	PRAÇA CONSTRUIDA OU REVITALIZADA (UN)	0.1.000	0,750	10,00
1.172 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO SANTOS RE	CAMPO RECUPERADO (UN)	0.1.000	0,250	10,00
1.173 - IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER NA PRAÇA SÃO VICENTE	ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA (UN)	0.1.000	0,250	10,00
1.174 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - BAIRRO CASCALHO	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,250	10,00
1.175 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - VILA BETANIA	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (Ob)	0.1.000	0,250	10,00
1.176 - REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CAENSA - B. APA	QUADRA DE ESPORTES REVITALIZADA (UN)	0.1.000	0,250	10,00
1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES	AREA RECUPERADA (Ob)	0.1.000	0,500	10,00
1.178 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL- BAIRRO JARDIM SÃO C/	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,250	10,00
1.179 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS- VILA PROMESSA/ CONDOMINIO A	ACADEMIA CONSTRUIDA (UN)	0.1.000	0,750	10,00
1.180 - IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE AREA DE LAZER- B. V. PRO	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,750	10,00
1.182 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO SOCIETY - VILA ESPERANÇA	CAMPO RECUPERADO (Ob)	0.1.000	0,250	10,00
1.183 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO SANTA RITA	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,250	10,00
1.184 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ENE	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,750	10,00
1.185 - INSTALAÇÃO DE POSTE/IPs ADEQUAÇÃO DE REDE AREAS URB	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	1,500	10,00
1.186 - INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL - ALTO DO RESEIDENCIA	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,250	10,00
1.187 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA B. BARBARAS/ NOVO H	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,500	10,00
1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URB	PROJETO IMPLANTADO (UN)	0.1.000	1,500	10,00
1.189 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO VIVENCIAL - BAIRRO GASPAR LOPE	CENTRO CONSTRUIDO (UN)	0.1.000	0,250	10,00
1.190 - REGULARIZAÇÃO DE DIMENSÕES DE VIAS PUBLICAS INCLUSI	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,500	10,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.191 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/ENERGIZAÇÃO DE POÇOS ART	Obra Realizada (Ob)	0.1.000	0,750	10,00
2.259 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (SC)	0.1.000	0,250	10,00
2.260 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	0.1.000	0,250	10,00
			<b>Total:</b>	<b>230,00</b>

## Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

**Programa**

0026 - Banco de Alimentos

**Objetivo**

Desenvolvimento de Ações de coleta, seleção e distribuição de alimentos, inclusive a arrecadação de alimentos em perfeito estado, visando acabar com desperdícios.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.192 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE AL DESPERDÍCIOS EVITADOS (UN)		0.1.000	0,000	5.000,00
		0.1.024		1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>6.000,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.000 - Recursos Ordinários  
0.1.024 - Outras Transferências de Convênios

**Programa**

0027 - PROGRAMA RECONSTRUIR

**Objetivo**

Disponibilizar a comunidade materiais de construção e congêneres arrecadados através de campanhas, gestões, incentivos e parcerias junto as empresas, sindicatos, organizações não governamentais, cidadãos interessados e demais agentes da sociedade.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.193 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUI MATERIAL DOADO (UN)		0.1.000	0,000	10,00
			<b>Total:</b>	<b>10,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

**Programa**

0028 - PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA

**Objetivo**

Implementação de ações que assegurem a Contratação de Parceria Público-Privada, nos termos da Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública do Município de Alfenas.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA	AÇÕES REALIZADAS (UN)	0.1.000	2,000	1.211.000,00
		0.1.002		50.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.261.000,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%

**Programa**

0030 - Programa Bônus Social da Educação

**Objetivo**

Implementação de ações que assegurem a promoção e recuperação dos direitos fundamentais sociais a adolescentes, jovens e adultos que estão fora da idade escolar ou não concluíram o Ensino Fundamental e/ou Médio, em que o Município incentivará a prática ampla da educação e aprendizagem com a concessão de bônus social, no valor mensal de R\$500,00 por pessoa, a ser entregue mediante regras estabelecidas em decreto regulamentar, Lei nº 13.632/2018.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.267 - Manutenção do Programa Bônus Social da Educação	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	0.1.000	0,000	200.000,00
			<b>Total:</b>	<b>200.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.000 - Recursos Ordinários

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0032 - Programa de Assistência Emergencial

## Objetivo

Promover ações para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, novo coronavírus.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO ) PESSOAS ASSISTIDAS (UN)		0.1.002	0,000	7.000,00
		0.1.029		4.000,00
		0.1.054		2.000.000,00
		0.1.055		7.000,00
		0.1.061		7.000,00
2.270 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - L PESSOAS ASSISTIDAS (UN)		0.1.000	0,000	1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>2.026.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.000 - Recursos Ordinários
- 0.1.002 - Recursos da Saúde - 15%
- 0.1.029 - Recursos de Transferências FNAS
- 0.1.054 - Recursos de Outras Transferências do SUS
- 0.1.055 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde
- 0.1.061 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Applic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I, b, LC nº 173/20)

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0100 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

## Objetivo

Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	0.1.000	3,000	170.000,00
3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	CÂMARA AMPLIADA (UN)	0.1.000	1,000	300.000,00
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	0.1.000	5,000	200.000,00
4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	6,000	6.687.750,00
4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	0.1.000	4,000	1.964.100,00
4.003 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	INSTALAÇÕES MANTIDAS (UN)	0.1.000	3,000	635.470,00
4.004 - MANUTENÇÃO DE SEGUROS	SEGUROS MANTIDOS (UN)	0.1.000	1,000	6.500,00
4.005 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS (UN)	0.1.000	3,000	145.000,00
4.007 - APOIO FESTIVIDADES,HOMENAGENS,RECEP.,AUD.PÚBLICA,SO APOIO MANTIDO (UN)		0.1.000	4,000	100.000,00
4.008 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	CONTRIBUIÇÕES MANTIDAS (UN)	0.1.000	1,000	1.295.000,00
4.009 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	0.1.000	1,000	170.000,00
4.010 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	DIVULGAÇÃO MANTIDA (UN)	0.1.000	1,000	25.000,00
			<b>Total:</b>	<b>11.698.820,00</b>

## Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

0024 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

## Objetivo

Implementação de ações que assegurem a promoção do desenvolvimento estratégico municipal, tendo como norte a prospecção, desenvolvimento e controle de interfaces e projetos de caráter multilaterais, incluindo operações diversas, acordos, convênios, operações de créditos e outros.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.253 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (SC)	0.1.000	1.750,000	2.421.000,00
		0.1.024		32.750,00
			<b>Total:</b>	<b>2.453.750,00</b>

## Legenda:

- 0.1.000 - Recursos Ordinários  
0.1.024 - Outras Transferências de Convênios

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

## Programa

9999 - RESERVAS

## Objetivo

CONTINGENCIAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS CONTINGENCIADOS (UN)	0.1.000	1,000	533.000,00
			<b>Total:</b>	<b>533.000,00</b>

## Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>196.363.790,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>206.181.979,50</b>	<b>216.491.078,43</b>
<b>Aplicação: - (Aplicação não informada)</b>		<b>7.000,00</b>	<b>0,0036</b>	<b>7.350,00</b>	<b>7.717,50</b>
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00	0,0036	7.350,00	7.717,50
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>111.633.100,00</b>	<b>56,8501</b>	<b>117.214.755,00</b>	<b>123.075.492,57</b>
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10,00	0,0000	10,50	11,03
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	1.280.000,00	0,6519	1.344.000,00	1.411.200,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	510.000,00	0,2597	535.500,00	562.275,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	808.050,00	0,4115	848.452,50	890.875,15
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.793.420,00	13,6448	28.133.091,00	29.539.745,56
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.055.520,00	2,5746	5.308.296,00	5.573.710,81
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.219.430,00	1,6395	3.380.401,50	3.549.421,59
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.580.000,00	0,8046	1.659.000,00	1.741.950,00
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00	0,0005	1.050,00	1.102,50
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.044.050,00	0,5317	1.096.252,50	1.151.065,15
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	427.070,00	0,2175	448.423,50	470.844,69
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	1.300,00	0,0007	1.365,00	1.433,25
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	10,00	0,0000	10,50	11,03
3.3.67.83.00.00.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	1.211.000,00	0,6167	1.271.550,00	1.335.127,50
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	10,00	0,0000	10,50	11,03
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.200,00	0,0006	1.260,00	1.323,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	220.500,00	0,1123	231.525,00	243.101,25
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	9.885.670,00	5,0344	10.379.953,50	10.898.950,29
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	10,00	0,0000	10,50	11,03
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.227.220,00	0,6250	1.288.581,00	1.353.010,06
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	104.000,00	0,0530	109.200,00	114.660,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.571.020,00	1,3093	2.699.571,00	2.834.549,56
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.199.840,00	1,6295	3.359.832,00	3.527.823,62
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.091.860,00	18,3801	37.896.453,00	39.791.275,79
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.200,00	0,0006	1.260,00	1.323,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.331.000,00	1,1871	2.447.550,00	2.569.927,50
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	590.060,00	0,3005	619.563,00	650.541,18
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	110.000,00	0,0560	115.500,00	121.275,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.200.000,00	1,1204	2.310.000,00	2.425.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	125.010,00	0,0637	131.260,50	137.823,53
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	370.000,00	0,1884	388.500,00	407.925,00

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>196.363.790,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>206.181.979,50</b>	<b>216.491.078,43</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>111.633.100,00</b>	<b>56,8501</b>	<b>117.214.755,00</b>	<b>123.075.492,57</b>
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10,00	0,0000	10,50	11,03
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	0,0000	10,50	11,03
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.947.110,00	1,5008	3.094.465,50	3.249.189,09
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.243.480,00	1,1425	2.355.654,00	2.473.436,73
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	150.020,00	0,0764	157.521,00	165.397,06
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	10,00	0,0000	10,50	11,03
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.800.000,00	2,4444	5.040.000,00	5.292.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	533.000,00	0,2714	559.650,00	587.632,50
<b>Aplicação: 01.00.00 - Educação</b>		<b>204.020,00</b>	<b>0,1039</b>	<b>214.221,00</b>	<b>224.932,06</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.000,00	0,0754	155.400,00	163.170,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00	0,0127	26.250,00	27.562,50
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,0005	1.050,00	1.102,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00	0,0000	21,00	22,06
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,0153	31.500,00	33.075,00
<b>Aplicação: 01.01.00 - MDE</b>		<b>26.087.070,00</b>	<b>13,2851</b>	<b>27.391.423,50</b>	<b>28.760.994,69</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.500.000,00	3,8194	7.875.000,00	8.268.750,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.700.000,00	6,9768	14.385.000,00	15.104.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.680.000,00	1,3648	2.814.000,00	2.954.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	68.200,00	0,0347	71.610,00	75.190,50
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10,00	0,0000	10,50	11,03
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,0031	6.300,00	6.615,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	438.000,00	0,2231	459.900,00	482.895,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,0015	3.150,00	3.307,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280.000,00	0,1426	294.000,00	308.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.332.840,00	0,6788	1.399.482,00	1.469.456,10
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10,00	0,0000	10,50	11,03
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00	0,0402	82.950,00	87.097,50
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10,00	0,0000	10,50	11,03
<b>Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental</b>		<b>10,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>10,50</b>	<b>11,03</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10,00	0,0000	10,50	11,03

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>196.363.790,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>206.181.979,50</b>	<b>216.491.078,43</b>
<b>Aplicação: 01.01.02 - MDE - Educação Infantil</b>		<b>242.000,00</b>	<b>0,1232</b>	<b>254.100,00</b>	<b>266.805,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	242.000,00	0,1232	254.100,00	266.805,00
<b>Aplicação: 01.01.99 - MDE - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,0010</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.205,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,0010	2.100,00	2.205,00
<b>Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental</b>		<b>23.670.700,00</b>	<b>12,0545</b>	<b>24.854.235,00</b>	<b>26.096.946,76</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.170.690,00	2,1240	4.379.224,50	4.598.185,73
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.100.000,00	8,1991	16.905.000,00	17.750.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.400.000,00	1,7315	3.570.000,00	3.748.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00	0,0000	10,50	11,03
<b>Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental</b>		<b>6.747.000,00</b>	<b>3,4360</b>	<b>7.084.350,00</b>	<b>7.438.567,51</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.600.000,00	0,8148	1.680.000,00	1.764.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.139.990,00	1,0898	2.246.989,50	2.359.338,98
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	480.000,00	0,2444	504.000,00	529.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	252.000,00	0,1283	264.600,00	277.830,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10,00	0,0000	10,50	11,03
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	550.000,00	0,2801	577.500,00	606.375,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.475.000,00	0,7512	1.548.750,00	1.626.187,50
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	150.000,00	0,0764	157.500,00	165.375,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,0509	105.000,00	110.250,00
<b>Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE</b>		<b>1.264.190,00</b>	<b>0,6438</b>	<b>1.327.399,50</b>	<b>1.393.769,45</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	902.700,00	0,4597	947.835,00	995.226,75
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	361.490,00	0,1841	379.564,50	398.542,70
<b>Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação</b>		<b>1.902.200,00</b>	<b>0,9687</b>	<b>1.997.310,00</b>	<b>2.097.175,50</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.672.100,00	0,8515	1.755.705,00	1.843.490,25
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.100,00	0,1121	231.105,00	242.660,25
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,0051	10.500,00	11.025,00
<b>Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental</b>		<b>10,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>10,50</b>	<b>11,03</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10,00	0,0000	10,50	11,03
<b>Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>624.800,00</b>	<b>0,3182</b>	<b>656.040,00</b>	<b>688.842,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.600,00	0,0018	3.780,00	3.969,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.200,00	0,3164	652.260,00	684.873,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>196.363.790,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>206.181.979,50</b>	<b>216.491.078,43</b>
<b>Aplicação: 01.06.01 - Convênios para Educação - Ensino Fundamental</b>		<b>371.000,00</b>	<b>0,1889</b>	<b>389.550,00</b>	<b>409.027,50</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371.000,00	0,1889	389.550,00	409.027,50
<b>Aplicação: 01.99.04 - Outros Recursos para Educação - Educação Infantil</b>		<b>849.500,00</b>	<b>0,4326</b>	<b>891.975,00</b>	<b>936.573,75</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	849.500,00	0,4326	891.975,00	936.573,75
<b>Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados</b>		<b>4.603.000,00</b>	<b>2,3441</b>	<b>4.833.150,00</b>	<b>5.074.807,50</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600.000,00	2,3426	4.830.000,00	5.071.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,0005	1.050,00	1.102,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,0010	2.100,00	2.205,00
<b>Aplicação: 04.01.00 - Alienação de Bens</b>		<b>13.010,00</b>	<b>0,0066</b>	<b>13.660,50</b>	<b>14.343,53</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	13.010,00	0,0066	13.660,50	14.343,53
<b>Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito</b>		<b>15.610.000,00</b>	<b>7,9495</b>	<b>16.390.500,00</b>	<b>17.210.025,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510.000,00	0,7690	1.585.500,00	1.664.775,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	14.100.000,00	7,1805	14.805.000,00	15.545.250,00
<b>Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios</b>		<b>1.650.750,00</b>	<b>0,8407</b>	<b>1.733.287,50</b>	<b>1.819.951,96</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.680,00	0,0034	7.014,00	7.364,72
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.010,00	0,0005	1.060,50	1.113,53
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.642.980,00	0,8367	1.725.129,00	1.811.385,49
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70,00	0,0000	73,50	77,19
4.4.91.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10,00	0,0000	10,50	11,03
<b>Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social</b>		<b>882.430,00</b>	<b>0,4494</b>	<b>926.551,50</b>	<b>972.879,09</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00	0,0713	147.000,00	154.350,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00	0,0036	7.350,00	7.717,50
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.200,00	0,0006	1.260,00	1.323,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	287.200,00	0,1463	301.560,00	316.638,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	88.030,00	0,0448	92.431,50	97.053,09
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	297.000,00	0,1512	311.850,00	327.442,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,0153	31.500,00	33.075,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,0153	31.500,00	33.075,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,0005	1.050,00	1.102,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,0005	1.050,00	1.102,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>144.937.390,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>152.184.259,50</b>	<b>159.793.472,50</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>1.419.500,00</b>	<b>0,9794</b>	<b>1.490.475,00</b>	<b>1.564.998,75</b>
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	765.000,00	0,5278	803.250,00	843.412,50
3.3.67.83.00.00.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	50.000,00	0,0345	52.500,00	55.125,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	570.000,00	0,3933	598.500,00	628.425,00
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	34.500,00	0,0238	36.225,00	38.036,25
<b>Aplicação: 02.00.00 - Saúde</b>		<b>260.000,00</b>	<b>0,1794</b>	<b>273.000,00</b>	<b>286.650,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	260.000,00	0,1794	273.000,00	286.650,00
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receltas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>31.135.050,00</b>	<b>21,4817</b>	<b>32.691.802,50</b>	<b>34.326.392,63</b>
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	0,0069	10.500,00	11.025,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.442.100,00	1,6849	2.564.205,00	2.692.415,25
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.810.000,00	6,7684	10.300.500,00	10.815.525,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.653.000,00	1,1405	1.735.650,00	1.822.432,50
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	559.000,00	0,3857	586.950,00	616.297,49
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,0034	5.250,00	5.512,50
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	4.500.000,00	3,1048	4.725.000,00	4.961.250,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	5.400,00	0,0037	5.670,00	5.953,50
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00	0,0138	21.000,00	22.050,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	30.100,00	0,0208	31.605,00	33.185,25
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.456.900,00	1,0052	1.529.745,00	1.606.232,25
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.660.850,00	1,1459	1.743.892,50	1.831.087,13
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	85.900,00	0,0593	90.195,00	94.704,75
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,0007	1.050,00	1.102,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.200,00	0,0912	138.810,00	145.750,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.625.700,00	4,5714	6.956.985,00	7.304.834,26
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300.000,00	0,8969	1.365.000,00	1.433.250,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	145.000,00	0,1000	152.250,00	159.862,50
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	194.000,00	0,1339	203.700,00	213.885,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	0,0690	105.000,00	110.250,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	0,0008	1.260,00	1.323,00
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.100,00	0,0008	1.155,00	1.212,75
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.500,00	0,0086	13.125,00	13.781,25
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	64.900,00	0,0448	68.145,00	71.552,25
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	38.200,00	0,0264	40.110,00	42.115,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>144.937.390,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>152.184.259,50</b>	<b>159.793.472,50</b>
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>31.135.050,00</b>	<b>21,4817</b>	<b>32.691.802,50</b>	<b>34.326.392,63</b>
4.6.90.71.00.00.00.00	Princípal da Dívida Contratual Resgatado	271.000,00	0,1870	284.550,00	298.777,50
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,0069	10.500,00	11.025,00
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>112.119.340,00</b>	<b>77,3571</b>	<b>117.725.307,00</b>	<b>123.611.572,37</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	9.401.000,00	6,4862	9.871.050,00	10.364.602,50
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.502.000,00	3,7961	5.777.100,00	6.065.955,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	982.000,00	0,6775	1.031.100,00	1.082.655,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257.100,00	0,1774	269.955,00	283.452,75
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	7.930.280,00	5,4715	8.326.794,00	8.743.133,70
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00	0,0008	1.155,00	1.212,75
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	62.300,00	0,0430	65.415,00	68.685,75
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	16.200,00	0,0112	17.010,00	17.860,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.771.500,00	1,9122	2.910.075,00	3.055.578,75
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.328.800,00	1,6068	2.445.240,00	2.567.502,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	32.600,00	0,0225	34.230,00	35.941,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331.200,00	0,2285	347.760,00	365.148,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.012.660,00	51,0653	77.713.293,00	81.598.957,66
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.050,00	0,0828	126.052,50	132.355,13
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.012.100,00	5,5280	8.412.705,00	8.833.340,25
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	45.200,00	0,0312	47.460,00	49.833,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	22.200,00	0,0153	23.310,00	24.475,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	289.950,00	0,2001	304.447,50	319.669,88
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	0,0008	1.155,00	1.212,75
<b>Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde</b>		<b>3.500,00</b>	<b>0,0024</b>	<b>3.675,00</b>	<b>3.858,75</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,0007	1.050,00	1.102,50
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.500,00	0,0010	1.575,00	1.653,75
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,0007	1.050,00	1.102,50
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>		<b>11.698.820,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>12.283.761,00</b>	<b>12.897.949,07</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>11.698.820,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>12.283.761,00</b>	<b>12.897.949,07</b>
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	110.000,00	0,9403	115.500,00	121.275,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.800.000,00	58,1255	7.140.000,00	7.497.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.295.000,00	11,0695	1.359.750,00	1.427.737,50
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	0,5129	63.000,00	66.150,00

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO</b>		<b>11.698.820,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>12.283.761,00</b>	<b>12.897.949,07</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>11.698.820,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>12.283.761,00</b>	<b>12.897.949,07</b>
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	150.000,00	1,2822	157.500,00	165.375,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	500.000,00	4,2739	525.000,00	551.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	370.750,00	3,1691	389.287,50	408.751,88
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.410,00	0,2514	30.880,50	32.424,53
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	79.500,00	0,6796	83.475,00	87.648,75
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	540.600,00	4,6210	567.630,00	596.011,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	923.560,00	7,8945	969.738,00	1.018.224,91
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	170.000,00	1,4531	178.500,00	187.425,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	300.000,00	2,5644	315.000,00	330.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	370.000,00	3,1627	388.500,00	407.925,00
<b>Total geral:</b>		<b>353.000.000,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>370.650.000,00</b>	<b>389.182.500,00</b>

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>240.868.110,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>252.911.515,50</b>	<b>265.557.091,25</b>
<b>Aplicação: - (Aplicação não informada)</b>		<b>12.115.000,00</b>	<b>5,0297</b>	<b>12.720.750,00</b>	<b>13.356.787,50</b>
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	5.400.000,00	2,2419	5.670.000,00	5.953.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	2.850.000,00	1,1832	2.992.500,00	3.142.125,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	1.800.000,00	0,7473	1.890.000,00	1.984.500,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	0,0042	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal - AFM perdas do FPM	1.800.000,00	0,7473	1.890.000,00	1.984.500,00
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Programa Enfrentame	4.000,00	0,0017	4.200,00	4.410,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princ	250.000,00	0,1038	262.500,00	275.625,00
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>118.718.850,00</b>	<b>49,2879</b>	<b>124.654.792,50</b>	<b>130.887.531,87</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Livre 60%	3.165.000,00	1,3140	3.323.250,00	3.489.412,50
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	115.000,00	0,0477	120.750,00	126.787,50
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre 60	13.200.000,00	5,4802	13.860.000,00	14.553.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	39.000,00	0,0162	40.950,00	42.996,33
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	1.800.000,00	0,7473	1.890.000,00	1.984.500,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	750.000,00	0,3114	787.500,00	826.875,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	2.000,00	0,0008	2.100,00	2.205,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	800,00	0,0003	840,00	882,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	1.500,00	0,0006	1.575,00	1.653,75
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Livre 60%	8.800.000,00	3,6535	9.240.000,00	9.702.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - L	65.000,00	0,0270	68.250,00	71.662,50
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Livr	160.000,00	0,0664	168.000,00	176.400,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mult	105.000,00	0,0436	110.250,00	115.762,50
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Principal	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa para o Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	5.000,00	0,0021	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00	0,0002	525,00	551,25
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente c	2.000.000,00	0,8303	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	30.000,00	0,0125	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	70.000,00	0,0291	73.500,00	77.175,00
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Mult	20.000,00	0,0083	21.000,00	22.050,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	0,00	0,0000	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	7.700.000,00	3,1968	8.085.000,00	8.489.250,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>240.868.110,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>252.911.515,50</b>	<b>265.557.091,25</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>118.718.850,00</b>	<b>49,2879</b>	<b>124.654.792,50</b>	<b>130.887.531,87</b>
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	242.000,00	0,1005	254.100,00	266.805,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	20.000,00	0,0083	21.000,00	22.050,00
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	0,0008	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	50.000,00	0,0208	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	350.000,00	0,1453	367.500,00	385.875,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00	0,0830	210.000,00	220.500,00
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	2.000,00	0,0008	2.100,00	2.205,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento em Hor.	130.000,00	0,0540	136.500,00	143.325,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	180.000,00	0,0747	189.000,00	198.450,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	250.000,00	0,1038	262.500,00	275.625,00
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Utilização da Área Azul	450.000,00	0,1868	472.500,00	496.125,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	4.000,00	0,0017	4.200,00	4.410,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	150.000,00	0,0623	157.500,00	165.375,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Jurc	500,00	0,0002	525,00	551,25
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	30.000,00	0,0125	31.500,00	33.075,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa -	4.000,00	0,0017	4.200,00	4.410,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 70 %	6.500.000,00	2,6986	6.825.000,00	7.166.250,00
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 30%	2.200.000,00	0,9134	2.310.000,00	2.425.500,00
4.1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	13.700,00	0,0057	14.385,00	15.105,20
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRAS	7.400,00	0,0031	7.770,00	8.158,50
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CREAS	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENA	200,00	0,0001	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - M. AMB. - COPAS/	3.200,00	0,0013	3.360,00	3.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	48.000,00	0,0199	50.400,00	52.920,00
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REFORMA DO NÁUTICO	1.200,00	0,0005	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PRÓ MUNICÍPIO	10.000,00	0,0042	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO / DREN	700,00	0,0003	735,00	771,75
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DEP. NÃO VINI	980.000,00	0,4069	1.029.000,00	1.080.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	5.200,00	0,0022	5.460,00	5.733,00

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>240.868.110,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>252.911.515,50</b>	<b>265.557.091,25</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>118.718.850,00</b>	<b>49,2879</b>	<b>124.654.792,50</b>	<b>130.887.531,87</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenc	3.800,00	0,0016	3.990,00	4.189,50
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências FNAS	10.000,00	0,0042	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE TRÂNSITO 3C	2.400,00	0,0010	2.520,00	2.646,00
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃO IPM	1.200,00	0,0005	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA ESPAÇOS E	4.200,00	0,0017	4.410,00	4.630,46
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEIRO DE ASSI	200,00	0,0001	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA AR LIVRE	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenc	150,00	0,0001	157,50	165,38
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Remuneração de depósitos bancários - Melhoria de espaços públ	500,00	0,0002	525,00	551,25
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	0,0042	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	27.000.000,00	11,2095	28.350.000,00	29.767.500,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota enl	1.680.000,00	0,6975	1.764.000,00	1.852.200,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota en	1.680.000,00	0,6975	1.764.000,00	1.852.200,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	310.000,00	0,1287	325.500,00	341.775,00
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Pr	3.680.000,00	1,5278	3.864.000,00	4.057.200,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - C	85.000,00	0,0353	89.250,00	93.712,50
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	485.000,00	0,2014	509.250,00	534.712,50
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira p	560.000,00	0,2325	588.000,00	617.400,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	138.000,00	0,0573	144.900,00	152.145,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	21.600.000,00	8,9676	22.680.000,00	23.814.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	8.750.000,00	3,6327	9.187.500,00	9.646.875,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	280.000,00	0,1162	294.000,00	308.700,00
4.1.7.2.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômicc	45.000,00	0,0187	47.250,00	49.612,50
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transf Do Estado PETE	320.000,00	0,1329	336.000,00	352.800,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - 70%	450.000,00	0,1868	472.500,00	496.125,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - 30%	200.000,00	0,0830	210.000,00	220.500,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	170.000,00	0,0706	178.500,00	187.425,00
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	190.000,00	0,0789	199.500,00	209.475,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	520.000,00	0,2159	546.000,00	573.300,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00	0,0021	5.250,00	5.512,50
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00	0,0208	52.500,00	55.125,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	600.000,00	0,2491	630.000,00	661.500,00

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>240.868.110,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>252.911.515,50</b>	<b>265.557.091,25</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>118.718.850,00</b>	<b>49,2879</b>	<b>124.654.792,50</b>	<b>130.887.531,87</b>
4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Urbanos - PSH	25.000,00	0,0104	26.250,00	27.562,50
4.9.2.1.1.18.0.1.11.01.00	Restituição de IPTU - Livre 60%	-2.000,00	-0,0008	-2.100,00	-2.205,00
4.9.2.1.1.18.0.1.11.02.00	Restituição de IPTU - Educação 25%	-1.000,00	-0,0004	-1.050,00	-1.102,50
4.9.2.1.1.18.0.1.11.03.00	Restituição de IPTU - Saúde 15%	-1.000,00	-0,0004	-1.050,00	-1.102,50
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.01	Restituição de ITBI - Livre 60%	-1.500,00	-0,0006	-1.575,00	-1.653,75
<b>Aplicação: 01.00.00 - Educação</b>		<b>-21.014.200,00</b>	<b>-8,7244</b>	<b>-22.064.910,00</b>	<b>-23.168.155,50</b>
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	300,00	0,0001	315,00	330,75
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	700,00	0,0003	735,00	771,75
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota ent	690.000,00	0,2865	724.500,00	760.725,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota en	690.000,00	0,2865	724.500,00	760.725,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.02	Restituição de ITBI - Educação 25%	-600,00	-0,0002	-630,00	-661,50
4.9.5.1.7.18.0.1.21.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-10.800.000,00	-4,4838	-11.340.000,00	-11.907.000,00
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-102.000,00	-0,0423	-107.100,00	-112.455,00
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoner.	-46.600,00	-0,0193	-48.930,00	-51.376,50
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-8.520.000,00	-3,5372	-8.946.000,00	-9.393.300,00
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.926.000,00	-1,2148	-3.072.300,00	-3.225.915,00
<b>Aplicação: 01.01.00 - MDE</b>		<b>44.697.500,00</b>	<b>18,5568</b>	<b>46.932.375,00</b>	<b>49.278.993,78</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Educação	1.300.000,00	0,5397	1.365.000,00	1.433.250,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	41.000,00	0,0170	43.050,00	45.202,50
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educaçã	6.100.000,00	2,5325	6.405.000,00	6.725.250,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	6.500,00	0,0027	6.825,00	7.166,25
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	600.000,00	0,2491	630.000,00	661.500,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	220.000,00	0,0913	231.000,00	242.550,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	3.700.000,00	1,5361	3.885.000,00	4.079.250,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - E	27.000,00	0,0112	28.350,00	29.767,50
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Edu	65.000,00	0,0270	68.250,00	71.662,50
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mult	120.000,00	0,0498	126.000,00	132.300,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	17.000.000,00	7,0578	17.850.000,00	18.742.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	125.000,00	0,0519	131.250,00	137.812,53
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	60.000,00	0,0249	63.000,00	66.150,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	11.600.000,00	4,8159	12.180.000,00	12.789.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	3.700.000,00	1,5361	3.885.000,00	4.079.250,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>240.868.110,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>252.911.515,50</b>	<b>265.557.091,25</b>
<b>Aplicação: 01.01.00 - MDE</b>		<b>44.697.500,00</b>	<b>18,5568</b>	<b>46.932.375,00</b>	<b>49.278.993,78</b>
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	120.000,00	0,0498	126.000,00	132.300,00
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Expo	-87.000,00	-0,0361	-91.350,00	-95.917,50
<b>Aplicação: 01.02.00 - FUNDEB</b>		<b>30.417.700,00</b>	<b>12,6284</b>	<b>31.938.585,00</b>	<b>33.535.514,27</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNBEB	70.700,00	0,0294	74.235,00	77.946,76
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	47.000,00	0,0195	49.350,00	51.817,51
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	23.600.000,00	9,7979	24.780.000,00	26.019.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	6.700.000,00	2,7816	7.035.000,00	7.386.750,00
<b>Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE</b>		<b>1.526.900,00</b>	<b>0,6339</b>	<b>1.603.245,00</b>	<b>1.683.407,26</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.700,00	0,0011	2.835,00	2.976,75
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.200,00	0,0005	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BRASIL ALFABETIZADO	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	900.000,00	0,3736	945.000,00	992.250,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	620.000,00	0,2574	651.000,00	683.550,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - BRASIL ALFABETIZAD	2.000,00	0,0008	2.100,00	2.205,01
<b>Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação</b>		<b>1.902.200,00</b>	<b>0,7897</b>	<b>1.997.310,00</b>	<b>2.097.175,50</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	2.200,00	0,0009	2.310,00	2.425,50
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.900.000,00	0,7888	1.995.000,00	2.094.750,00
<b>Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil</b>		<b>500.000,00</b>	<b>0,2076</b>	<b>525.000,00</b>	<b>551.250,00</b>
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União - CONSTRUÇÃO CRECHE	500.000,00	0,2076	525.000,00	551.250,00
<b>Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>32.100,00</b>	<b>0,0133</b>	<b>33.705,00</b>	<b>35.390,22</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - APOIO CRECHE!	100,00	0,0000	105,00	110,22
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAC II - QUADRA ESCOL	1.500,00	0,0006	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Diretas FN	500,00	0,0002	525,00	551,25
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - APOIO A CRECHES	30.000,00	0,0125	31.500,00	33.075,00
<b>Aplicação: 01.06.05 - Convênios para Educação - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,0125</b>	<b>31.500,00</b>	<b>33.075,00</b>
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - PAC II QUADRA ESCO	30.000,00	0,0125	31.500,00	33.075,00
<b>Aplicação: 01.99.05 - Outros Recursos para Educação - Demais Áreas do Ensino</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,1245</b>	<b>315.000,00</b>	<b>330.750,00</b>
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	0,1245	315.000,00	330.750,00
<b>Aplicação: 02.00.00 - Saúde</b>		<b>1.100,00</b>	<b>0,0005</b>	<b>1.155,00</b>	<b>1.212,75</b>
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	200,00	0,0001	210,00	220,50
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	500,00	0,0002	525,00	551,25
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	400,00	0,0002	420,00	441,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>240.868.110,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>252.911.515,50</b>	<b>265.557.091,25</b>
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>31.005.900,00</b>	<b>12,8726</b>	<b>32.556.195,00</b>	<b>34.184.004,75</b>
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Saúde	860.000,00	0,3570	903.000,00	948.150,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	23.000,00	0,0095	24.150,00	25.357,50
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	4.600.000,00	1,9098	4.830.000,00	5.071.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	8.700,00	0,0036	9.135,00	9.591,75
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	350.000,00	0,1453	367.500,00	385.875,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	120.000,00	0,0498	126.000,00	132.300,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	3.200.000,00	1,3285	3.360.000,00	3.528.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - S	16.200,00	0,0067	17.010,00	17.860,50
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Saú	40.000,00	0,0166	42.000,00	44.100,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mult	30.000,00	0,0125	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	10.000.000,00	4,1516	10.500.000,00	11.025.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	75.000,00	0,0311	78.750,00	82.687,50
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	35.000,00	0,0145	36.750,00	38.587,50
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	9.400.000,00	3,9026	9.870.000,00	10.363.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.180.000,00	0,9051	2.289.000,00	2.403.450,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	68.000,00	0,0282	71.400,00	74.970,00
<b>Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados</b>		<b>2.247.800,00</b>	<b>0,9332</b>	<b>2.360.190,00</b>	<b>2.478.199,68</b>
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - M	3.000,00	0,0012	3.150,00	3.307,50
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Di	20.000,00	0,0083	21.000,00	22.050,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Di	25.000,00	0,0104	26.250,00	27.562,50
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PPI	50.000,00	0,0208	52.500,00	55.125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado - Programa Minha Ca	300,00	0,0001	315,00	330,88
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	2.000.000,00	0,8303	2.100.000,00	2.205.000,05
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômicc	100.000,00	0,0415	105.000,00	110.250,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Academias ao A	50.000,00	0,0208	52.500,00	55.125,00
4.9.2.1.1.18.0.1.40.01.03	Restituição de ITBI - Saúde 15%	-500,00	-0,0002	-525,00	-551,25
<b>Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo</b>		<b>10.010,00</b>	<b>0,0042</b>	<b>10.510,50</b>	<b>11.036,03</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PSH	10,00	0,0000	10,50	11,03
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	0,0042	10.500,00	11.025,00
<b>Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito</b>		<b>16.110.000,00</b>	<b>6,6883</b>	<b>16.915.500,00</b>	<b>17.761.275,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- PMAT	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMA MAQ	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS</b>		<b>240.868.110,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>252.911.515,50</b>	<b>265.557.091,25</b>
<b>Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito</b>		<b>16.110.000,00</b>	<b>6,6883</b>	<b>16.915.500,00</b>	<b>17.761.275,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMMA URB.	8.000,00	0,0033	8.400,00	8.820,00
4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - NOVO SON	3.000.000,00	1,2455	3.150.000,00	3.307.500,00
4.2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - PMAT BND:	10.000,00	0,0042	10.500,00	11.025,00
4.2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Infraestrutui	13.090.000,00	5,4345	13.744.500,00	14.431.725,00
<b>Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios</b>		<b>2.266.250,00</b>	<b>0,9409</b>	<b>2.379.562,50</b>	<b>2.498.540,64</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA DE TRÂNSITO 70%	6.000,00	0,0025	6.300,00	6.615,01
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PENAT	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PROINFÂNCIA	1.500,00	0,0006	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- MEDIDA N 460 - HAE	1.500,00	0,0006	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- SENASP	2.500,00	0,0010	2.625,00	2.756,25
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CENTRO APOIO AS	600,00	0,0002	630,00	661,50
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONVENIO ESTADC	500,00	0,0002	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- ACADEMIA AR LIVRI	1.500,00	0,0006	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV. ESTADO PAV	500,00	0,0002	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- CONV DEFESA SOC	150,00	0,0001	157,50	165,38
4.1.3.2.1.00.1.1.47.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- OUTROS DEPOSITC	500,00	0,0002	525,00	551,25
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	350.000,00	0,1453	367.500,00	385.875,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Trans. Conv. União - Proj. Prioritário de Investimento - PPI	150.000,00	0,0623	157.500,00	165.375,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Prog. Urbaniz. Regul. Integr. a Precatários - URIAP II	100.000,00	0,0415	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Rec. p/ Melhoria Vários Espaços Esportivos e de Lazer	100.000,00	0,0415	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Rec. p/Pavimentação de Recapeamento	100.000,00	0,0415	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Rec. do Programa PRÓ- MUNICÍPIO - Dren. Recap.	100.000,00	0,0415	105.000,00	110.250,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transf. de Conv. da União - Plano Munic. de Saneamento	800.000,00	0,3321	840.000,00	882.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Aquisição de Patrulhas Agrícolas para Bairros Rurais	250.000,00	0,1038	262.500,00	275.625,00
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Aquisição de Veículos	200.000,00	0,0830	210.000,00	220.500,00
4.2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	Conv. União - Rec. Minha Casa Minha Vida	50.000,00	0,0208	52.500,00	55.125,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	0,0208	52.500,00	55.125,00
<b>Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,0004</b>	<b>1.050,00</b>	<b>1.102,50</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado-AQUISIÇÃO VEICUL	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.102,50
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>112.131.890,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>117.738.484,50</b>	<b>123.625.408,75</b>
<b>Aplicação: - (Aplicação não Informada)</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,0027</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.307,50</b>
4.1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Programa Enfrentamento ao	3.000,00	0,0027	3.150,00	3.307,50

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>112.131.890,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>117.738.484,50</b>	<b>123.625.408,75</b>
<b>Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios</b>		<b>2.010.000,00</b>	<b>1,7925</b>	<b>2.110.500,00</b>	<b>2.216.025,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSFs	10.000,00	0,0089	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financi	2.000.000,00	1,7836	2.100.000,00	2.205.000,00
<b>Aplicação: 02.00.00 - Saúde</b>		<b>203.000,00</b>	<b>0,1810</b>	<b>213.150,00</b>	<b>223.807,50</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Atenção Psicossocial - Res 4.277 - Cta 4975	3.000,00	0,0027	3.150,00	3.307,50
4.1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - REDE CEGON	200.000,00	0,1784	210.000,00	220.500,00
<b>Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		<b>313.435,00</b>	<b>0,2795</b>	<b>329.106,75</b>	<b>345.562,09</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	70.000,00	0,0624	73.500,00	77.175,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	10.000,00	0,0089	10.500,00	11.025,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	25.000,00	0,0223	26.250,00	27.562,50
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	193.435,00	0,1725	203.106,75	213.262,09
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	15.000,00	0,0134	15.750,00	16.537,50
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>20.318.195,00</b>	<b>18,1199</b>	<b>21.334.104,75</b>	<b>22.400.810,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Extrapolamento MAC	5.000,00	0,0045	5.250,00	5.512,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	7.000,00	0,0062	7.350,00	7.717,50
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PRÓ-URGE	3.000,00	0,0027	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. - BLOBO BLINV - Academia	2.000,00	0,0018	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV CEO - Centro Esp. Odontoló	7.000,00	0,0062	7.350,00	7.717,50
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. BLOCO BLINV	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Centro de Vivencia	50,00	0,0000	52,50	55,13
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Modalidade CAPS - Resol.	200,00	0,0002	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Ações Controle Dengue - Res.	250,00	0,0002	262,50	275,63
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Centro PRÓ- SORRISO - Del 17	400,00	0,0004	420,00	441,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Incenti. Financ. eq. Saúde Bucal	4.000,00	0,0036	4.200,00	4.410,00
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. PROGRAMA SAUDE EM CASA	50.000,00	0,0446	52.500,00	55.125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc Res. 4846 - Cta 49755 x	50,00	0,0000	52,50	55,13
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. MEMO SUSREGS/ SCSS Nº 2827/ 214 PIP/	1.000,00	0,0009	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Res. 5077 - Reforço Financ. Custelo das Aç	30,00	0,0000	31,50	33,08
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Protocolo de Manchester Cta. 41450-6	15,00	0,0000	15,75	16,54
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Câncer de Mama - Cta 43.944-4	700,00	0,0006	735,00	771,75
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Prog. Ações Alimentação e Nutrição (VAN)	1.500,00	0,0013	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Estrut. Rede Serv. Atenção Básica - Equipam	8.000,00	0,0071	8.400,00	8.820,00
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. Rede Cegonha	500,00	0,0004	525,00	551,25

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>112.131.890,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>117.738.484,50</b>	<b>123.625.408,75</b>
<b>Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS</b>		<b>20.318.195,00</b>	<b>18,1199</b>	<b>21.334.104,75</b>	<b>22.400.810,00</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Material de Distribuição Gratuita	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. Depósitos Diversos da União	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rem. Dep. Banc. Vinculado - Outros Depósitos da Saúde	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Ações com Vacinação	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Recurso Regulção, Controle e Avaliação	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Rem. Dep. Banc. - BLMAC- Investimento	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rem. de Dep. Banc. Vinculado - Repasse do PAB para aquisição (	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Rec. Rem. Dep. Vinc. - Política Farmácia para todos - Res. SES57	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – F	12.000.000,00	10,7017	12.600.000,00	13.230.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO-HOSP	2.000.000,00	1,7836	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO- URGE	1.500.000,00	1,3377	1.575.000,00	1.653.750,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - ESTRAPOLAM	2.000.000,00	1,7836	2.100.000,00	2.205.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PROGRAMA S.	600.000,00	0,5351	630.000,00	661.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - EQUIPE DE RE	360.000,00	0,3211	378.000,00	396.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VIGILÂNCIA EI	1.000.000,00	0,8918	1.050.000,00	1.102.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PIPAAPAE	320.000,00	0,2854	336.000,00	352.800,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - PRO-SORRISC	150.000,00	0,1338	157.500,00	165.375,00
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - SAUDE BUCAL	40.000,00	0,0357	42.000,00	44.100,00
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - VIG. AMBIENT/	100.000,00	0,0892	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CONTROLE DI	100.000,00	0,0892	105.000,00	110.250,00
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Transf. Rec. do Estado - repasse Fundo a Fundo - CUSTEIO AÇÕ	50.000,00	0,0446	52.500,00	55.125,00
4.1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - Mat. Dist. G.	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - Ações com Va	1.000,00	0,0009	1.050,00	1.102,50
4.1.7.2.8.03.1.1.18.00.00	Transf. Rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - Recurso Regu	500,00	0,0004	525,00	551,25
4.1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	Transf. rec. do Estado - Repasse Fundo a Fundo - Repasse do PA	1.000,00	0,0009	1.050,00	1.102,49
<b>Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde</b>		<b>13.500,00</b>	<b>0,0120</b>	<b>14.175,00</b>	<b>14.883,75</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Depósito Vinculados - PRÓ-HOSP	13.000,00	0,0116	13.650,00	14.332,50
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rec. Rem. Dep Vinc. Aquisição de Medicamentos - Conv 619/14	500,00	0,0004	525,00	551,25
<b>Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados</b>		<b>89.270.760,00</b>	<b>79,6123</b>	<b>93.734.298,00</b>	<b>98.421.012,91</b>
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS –Atenção Especializada - Prin	86.320.760,00	76,9815	90.636.798,00	95.168.637,91
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Princi	1.620.000,00	1,4447	1.701.000,00	1.786.050,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS –Assistência Farmacêutica -	830.000,00	0,7402	871.500,00	915.075,00

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C)

Página: 10/10

Data: 13/04/2021

Conta	Especificação	LDO 2022		Projeção 2023	Projeção 2024
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS</b>		<b>112.131.890,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>117.738.484,50</b>	<b>123.625.408,75</b>
<b>Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados</b>		<b>89.270.760,00</b>	<b>79,6123</b>	<b>93.734.298,00</b>	<b>98.421.012,91</b>
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	500.000,00	0,4459	525.000,00	551.250,00
	<b>Total geral:</b>	<b>353.000.000,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>370.650.000,00</b>	<b>389.182.500,00</b>

**Estado de Minas Gerais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.001 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 1,750	0,00 1,250	50,00 0,250	10,00 0,250	10,00		
1.007 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO NÁUTICO CLUBE	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ 1.974.827,94 Meta 4,250	1.974.767,94 3,250	50,00 0,000	10,00 1,000	10,00		
1.008 DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAI III- REC.VINC.	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ 24.278.250,60 Meta 4,250	24.271.050,60 3,250	6.000,00 0,000	1.200,00 1,000	1.200,00		
1.009 DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAI III-REC.PRÓPRIO	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ 60,00 Meta 4,250	0,00 3,250	50,00 0,000	10,00 1,000	10,00		
1.011 RECUPERAÇÃO DO CAMPO DA CHAPADA	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ 221.400,00 Meta 4,250	221.340,00 3,250	50,00 0,000	10,00 1,000	10,00		
1.012 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 3.006.505,70 Meta 13,000	2.106.505,70 11,000	750.000,00 1,000	150.000,00 1,000	150.000,00		

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

**Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 3.877.426,88 Meta 4,250	3.553.726,88 3,250	269.750,00 0,000	53.950,00 1,000	53.950,00		
1.019 RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	Alfenas	01/2014 12/2015	R\$ 15.680.205,12 Meta 21,000	15.680.145,12 15,000	50,00 3,000	10,00 3,000	10,00		
1.021 APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 175,000	0,00 125,000	50,00 25,000	10,00 25,000	10,00		
1.023 APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 175,000	0,00 125,000	50,00 25,000	10,00 25,000	10,00		
1.024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 7,000	0,00 5,000	50,00 1,000	10,00 1,000	10,00		
1.030 PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA URBANA -	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 105.146.381,94 Meta 105.000,000	65.586.661,94 75.000,000	31.008.100,00 25.000,000	8.551.620,00 5.000,000	8.551.620,00		

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.031 AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 9.589.408,61 Meta 39,000	6.089.228,61 21,000	3.250.150,00 15,000	250.030,00 3,000	250.030,00		
1.035 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	Alfenas	01/2014 12/2016	R\$ 60,00 Meta 1,250	0,00 1,250	50,00 0,000	10,00 0,000	10,00		
1.037 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 415.162,04 Meta 9,000	409.162,04 7,000	5.000,00 1,000	1.000,00 1,000	1.000,00		
1.038 REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 9,000	0,00 7,000	50,00 1,000	10,00 1,000	10,00		
1.055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA-ESCOLAS MUNICIPAIS	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 10.674.343,06 Meta 24,000	10.674.273,06 18,000	50,00 3,000	20,00 3,000	20,00		
1.056 CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL-PROINFÂNCIA	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ 21.034.530,96 Meta 4,750	14.485.530,96 3,750	5.457.500,00 0,000	1.091.500,00 1,000	1.091.500,00		

**Estado de Minas Gerais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.059 DESENVOLVIMENTO PROGRAMA NOVO SOMMA URBANIZA-BDMG	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ 12.321.874,91 Meta 5,250	9.321.874,91 4,250	0,00 0,000	3.000.000,00 1,000	3.000.000,00		
1.068 QUIOSQUE E PROTEÇÃO DA NASCENTE NO BAIRRO VILA TEIXEIRA	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 51,000	0,00 1,000	50,00 25,000	10,00 25,000	10,00		
1.069 IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 50,000	0,00 0,000	50,00 25,000	10,00 25,000	10,00		
1.070 CENTRO COMUNITÁRIO COM QUADRA POLIESPORTIVA	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 300,000	0,00 250,000	50,00 25,000	10,00 25,000	10,00		
1.071 CONSTRUÇÃO CENTRO DE REF. MENOR COM QUADRA ESPORTIVA	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 75,000	0,00 25,000	50,00 25,000	10,00 25,000	10,00		
1.075 AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE ASSOC. SÃO TOMÉ E PAINEIRAS	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 50,000	0,00 0,000	50,00 25,000	10,00 25,000	10,00		

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.080 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Alfenas	01/2014	R\$ 3.755.334,88	3.755.274,88	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 7,750	5,750	1,000	1,000			
1.093 PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO	Alfenas	01/2014	R\$ 37.698.690,93	28.098.690,93	8.000.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
		12/2014	Meta 45.002,000	25.002,000	0,000	20.000,000			
1.099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ROSA MÍSTICA	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 50,000	0,000	25,000	25,000			
1.101 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA SÃO CRISTÓVÃO	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 175,000	125,000	25,000	25,000			
1.102 AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO PAULO	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 175,000	125,000	25,000	25,000			
1.103 IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 50,000	0,000	25,000	25,000			

**Estado de Minas Gerais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.104 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 50,000	0,000	25,000	25,000			
1.105 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 175,000	125,000	25,000	25,000			
1.106 CONSTRUÇÃO PRAÇA DE LAZER VILA ESPERANÇA	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 175,000	125,000	25,000	25,000			
1.107 CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO VISTA GRANDE	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 50,000	0,000	25,000	25,000			
1.108 CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER SÃO LUCAS/VILA FORMOSA	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 175,000	125,000	25,000	25,000			
1.109 REFORMA DA ESCOLA DO BAIRRO BAGUARI	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 50,000	0,000	25,000	25,000			

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

**Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.110 REFORMA, ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - GASPAR LOPES	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 175,000	125,000	25,000	25,000			
1.112 CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER NO BAIRRO SÃO TOMÉ	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 50,000	0,000	25,000	25,000			
1.113 CERCAR O CAMPO DE FUTEBOL DA PONTE GRANDE	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 50,000	0,000	25,000	25,000			
1.114 CONSTRUÇÃO SALÃO COMUNITÁRIO BAIRRO ESTEVES	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 50,000	0,000	25,000	25,000			
1.115 CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - BAIRRO MATÃO	Alfenas	01/2014	R\$ 64.760,00	64.700,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 300,000	250,000	25,000	25,000			
1.116 REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	Alfenas	01/2014	R\$ 452.088,93	452.028,93	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 175,000	125,000	25,000	25,000			

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

**Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.120 DESENV. Progr. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R.V.	Alfenas	01/2014	R\$ 817.068,22	811.068,22	5.000,00	1.000,00	1.000,00		
		12/2014	Meta 2,270	1,270	0,000	1,000			
1.121 DESENV. Progr. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II - R. PRÓPRIO	Alfenas	01/2014	R\$ 327.014,42	326.954,42	50,00	10,00	10,00		
		12/2014	Meta 2,750	1,750	0,000	1,000			
1.122 DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO VINCULADO	Alfenas	01/2014	R\$ 3.980.097,63	3.980.037,63	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 7,030	5,030	1,000	1,000			
1.123 DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI - RECURSO PRÓPRIO	Alfenas	01/2014	R\$ 590.578,40	590.518,40	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 7,000	5,000	1,000	1,000			
1.125 IMPLANT. INFRAESTRUTURA DA UNIFAL-UNIDADE II- REC. PRÓPRIO	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2014	Meta 2,250	1,250	0,000	1,000			
1.126 MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	Alfenas	01/2014	R\$ 33.620,00	3.620,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00		
		12/2017	Meta 90,000	70,000	10,000	10,000			

**Estado de Minas Gerais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025****Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.127 CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ 300.000,00 Meta 2,250	0,00 1,250	250.000,00 0,000	50.000,00 1,000	50.000,00		
1.128 NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 60,00 Meta 7,000	0,00 5,000	50,00 1,000	10,00 1,000	10,00		
1.129 CONSTRUÇÃO DA CASA LAR	Alfenas	01/2015 12/2015	R\$ 60,00 Meta 1,250	0,00 1,250	50,00 0,000	10,00 0,000	10,00		
1.130 CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	Alfenas	01/2015 12/2015	R\$ 60,00 Meta 1,250	0,00 1,250	50,00 0,000	10,00 0,000	10,00		
1.131 CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	Alfenas	01/2015 12/2015	R\$ 60,00 Meta 1,250	0,00 1,250	50,00 0,000	10,00 0,000	10,00		
1.132 CONSTRUÇÃO DA UPA	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ 6.000,00 Meta 2,250	0,00 1,250	5.000,00 0,000	1.000,00 1,000	1.000,00		

**Estado de Minas Gerais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.133 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ Meta	382.623,84 1,000	358.623,84 0,000	20.000,00 0,000	4.000,00 1,000	4.000,00	
1.135 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ Meta	16.702,45 10,000	16.642,45 8,000	50,00 1,000	10,00 1,000	10,00	
1.136 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ Meta	518.117,04 4,250	518.057,04 3,250	50,00 0,000	10,00 1,000	10,00	
1.137 INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ Meta	60,00 2,250	0,00 1,250	50,00 0,000	10,00 1,000	10,00	
1.138 REVITALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ Meta	60,00 2,250	0,00 1,250	50,00 0,000	10,00 1,000	10,00	
1.139 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PORTO DA HARMONIA	Alfenas	01/2014 12/2014	R\$ Meta	120,00 5,250	0,00 4,250	100,00 0,000	20,00 1,000	20,00	

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.140 REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE	Alfenas	01/2014	R\$ 180,00	0,00	150,00	30,00	30,00		
		12/2014	Meta 2,250	1,250	0,000	1,000			
1.141 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2014	Meta 2,750	1,750	0,000	1,000			
1.142 IMPLANTAÇÃO DO FRIGORÍFICO PARA PESCADO	Alfenas	01/2014	R\$ 120,00	0,00	100,00	20,00	20,00		
		12/2014	Meta 1,000	0,000	0,000	1,000			
1.143 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	Alfenas	01/2014	R\$ 9.972.806,55	8.272.806,55	500.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		
		12/2017	Meta 9,000	7,000	1,000	1,000			
1.144 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO BAIRRO DA SERRINHA	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2014	Meta 1,000	0,000	0,000	1,000			
1.145 CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2014	Meta 1,000	0,000	0,000	1,000			

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

**Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.146 CONSTRUÇÃO BARRACÃO C/ BANHEIROS NO BAIRRO SÃO TOMÉ	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2014	Meta 1,000	0,000	0,000	1,000			
1.147 CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2014	Meta 1,000	0,000	0,000	1,000			
1.148 COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 1,000	0,000	0,000	1,000			
1.149 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS - VILA PROMESSA	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2014	Meta 2,250	1,250	0,000	1,000			
1.150 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO JD. PRIMAVERA	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2014	Meta 2,250	1,250	0,000	1,000			
1.151 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES	Alfenas	01/2014	R\$ 1.200,00	0,00	1.000,00	200,00	200,00		
		12/2014	Meta 6,000	5,000	0,000	1,000			

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

**Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.152 REVITALIZAÇÃO DA PÇA GETULIO VARGAS	Alfenas	01/2014	R\$ 5.370,68	5.310,68	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 2,750	2,250	0,250	0,250			
1.153 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA"	Alfenas	01/2014	R\$ 1.392.118,56	1.392.058,56	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 3,250	3,250	0,000	0,000			
1.154 AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	Alfenas	01/2014	R\$ 1.170.499,80	522.499,80	540.000,00	108.000,00	108.000,00		
		12/2017	Meta 205.001,000	128.126,000	51.250,000	25.625,000			
1.155 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIROS RURAIS	Alfenas	01/2014	R\$ 2.320.334,70	870.734,70	1.208.000,00	241.600,00	241.600,00		
		12/2017	Meta 350.000,000	250.000,000	50.000,000	50.000,000			
1.156 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	Alfenas	01/2014	R\$ 211.984,45	211.864,45	100,00	20,00	20,00		
		12/2017	Meta 400.000,000	250.000,000	100.000,000	50.000,000			
1.157 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	Alfenas	01/2014	R\$ 120,00	0,00	100,00	20,00	20,00		
		12/2017	Meta 200.000,000	125.000,000	50.000,000	25.000,000			

**Estado de Minas Gerais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.158 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES SOCIAIS DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 501,250	1,250	250,000	250,000			
1.159 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	Alfenas	01/2014	R\$ 88.060,00	88.000,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 1.000,000	0,000	500,000	500,000			
1.160 REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALFENAS	Alfenas	01/2014	R\$ 60,00	0,00	50,00	10,00	10,00		
		12/2017	Meta 1.751,000	1.251,000	250,000	250,000			
1.161 IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	Alfenas	01/2018	R\$ 109.585.420,80	98.436.100,80	9.291.100,00	1.858.220,00	1.858.220,00		
		12/2021	Meta 96,000	80,000	12,000	4,000			
1.163 IMPLANTAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL	Alfenas	01/2018	R\$ 12.727.436,45	10.771.436,45	1.630.000,00	326.000,00	326.000,00		
		12/2021	Meta 1,750	1,250	0,250	0,250			
1.164 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Alfenas	01/2018	R\$ 2.411.931,70	400.231,70	1.260.500,00	751.200,00	751.200,00		
		12/2021	Meta 10,000	5,000	4,000	1,000			

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

**Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.165 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TREVO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE ALFENAS - BR 491	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ 21.292.682,80 Meta 4,750	21.274.682,80 3,750	15.000,00 0,750	3.000,00 0,250	3.000,00		
1.166 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ 1.785.700,00 Meta 13,000	999.700,00 10,000	655.000,00 2,250	131.000,00 0,750	131.000,00		
1.167 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ 1.450,00 Meta 0,000	0,00 0,000	1.200,00 0,000	250,00 0,000	250,00		
1.169 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE - BAIRRO SANTA RITA	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ 0,00 Meta 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	0,00		
1.170 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL- BAIRRO GASPAR LÓPES	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ 50,00 Meta 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00		
1.171 CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS.	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ 50,00 Meta 1,500	0,00 0,000	40,00 0,750	10,00 0,750	10,00		

**Estado de Minas Gerais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.172 REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO SANTOS REIS.	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.173 IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER NA PRAÇA SÃO VICENTE	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.174 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - BAIRRO CASCALHO	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.175 REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - VILA BETANIA	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.176 REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CAENSA - B. APARECIDA	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.177 REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 1,000	0,00 0,000	40,00 0,500	10,00 0,500	10,00	

**Estado de Minas Gerais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025****Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.178 INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL- BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.179 INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS- VILA PROMESSA/ CONDOMINIO ALFENAS/PRAÇA SÃO VICENTE	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 1,500	0,00 0,000	40,00 0,750	10,00 0,750	10,00	
1.180 IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE AREA DE LAZER- B. V. PROMESSA/GASPAR LOPES/J. PRIMAVERA	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 1,500	0,00 0,000	40,00 0,750	10,00 0,750	10,00	
1.182 REVITALIZAÇÃO DO CAMPO SOCIETY - VILA ESPERANÇA	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.183 INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO SANTA RITA	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.184 CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ENERGIZAÇÃO EM URBANAS ISOLADAS DO MUNICIPIO	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	47.970,00 1,500	47.920,00 0,000	40,00 0,750	10,00 0,750	10,00	

**Estado de Minas Gerais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.185 INSTALAÇÃO DE POSTE/IPs ADEQUAÇÃO DE REDE AREAS URBANAS ISOLADAS	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 3,000	0,00 0,000	40,00 1,500	10,00 1,500	10,00	
1.186 INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL - ALTO DO RESEIDENCIAL TEIXEIRA	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.187 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA B. BARBARAS/ NOVO HORIZONTE	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 1,000	0,00 0,000	40,00 0,500	10,00 0,500	10,00	
1.188 INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS)	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 3,000	0,00 0,000	40,00 1,500	10,00 1,500	10,00	
1.189 CONSTRUÇÃO DE CENTRO VIVENCIAL - BAIRRO GASPAR LOPES	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 0,500	0,00 0,000	40,00 0,250	10,00 0,250	10,00	
1.190 REGULARIZAÇÃO DE DIMENSÕES DE VIAS PUBLICAS INCLUSIVE A RUA PEDRO TERCETI	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ Meta	50,00 1,000	0,00 0,000	40,00 0,500	10,00 0,500	10,00	

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.191 CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/ENERGIZAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANO EM ÁREAS RURAIS	Alfenas	01/2018	R\$ 50,00	0,00	40,00	10,00	10,00		
		12/2021	Meta 1,500	0,000	0,750	0,750			
1.192 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE ALIMENTOS"	Alfenas	01/2018	R\$ 24.000,00	0,00	18.000,00	6.000,00	6.000,00		
		12/2021	Meta 6.000,000	0,000	6.000,000	0,000			
1.193 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUIR"	Alfenas	01/2018	R\$ 40,00	0,00	30,00	10,00	10,00		
		12/2021	Meta 5.000,000	0,000	5.000,000	0,000			
1.194 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO USO DE "VAGA VIVA"	Alfenas	01/2018	R\$ 120,00	0,00	90,00	30,00	30,00		
		12/2021	Meta 18,000	0,000	18,000	0,000			
1.195 Implantação e Manutenção do Programa Alfenas Verde	Alfenas	01/2018	R\$ 30,00	0,00	20,00	10,00	10,00		
		12/2021	Meta 1,000	0,000	1,000	0,000			
1.196 Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	Alfenas	01/2018	R\$ 30,00	0,00	20,00	10,00	10,00		
		12/2021	Meta 0,000	0,000	0,000	0,000			

**Estado de Minas Gerais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual - 2022 a 2025**

**Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2021**

Seleção: Alteração em 15/01/2021 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2022		
				Realizado até 2020	Previsto em 2021	A executar na LDO 2022	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.197 Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	Alfenas	01/2018 12/2021	R\$ 14.000.000,00 Meta 2,000	0,00 0,000	4.000.000,00 2,000	10.000.000,00 0,000	10.000.000,00		
3.001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 2.401.200,00 Meta 11,000	1.406.200,00 5,000	825.000,00 3,000	170.000,00 3,000	170.000,00		
3.002 AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 2.977.575,32 Meta 12,000	1.177.575,32 10,000	1.500.000,00 1,000	300.000,00 1,000	300.000,00		
3.003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Alfenas	01/2014 12/2017	R\$ 2.943.591,25 Meta 65,000	1.743.591,25 55,000	1.000.000,00 5,000	200.000,00 5,000	200.000,00		

**Total Geral: 442.528.687,56 340.971.197,56 71.500.750,00 30.056.740,00**

**LUIZ ANTONIO DA  
SILVA:562447896**

**87**

**Assinado de forma digital  
por LUIZ ANTONIO DA  
SILVA:56244789687**

**Dados: 2021.06.30 16:21:16  
-03'00'**